



RELATÓRIO ANUAL 2018

Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil

Organizadores:
Leonardo Cavalcanti Antônio
Tadeu de Oliveira
Marília de Macedo



RELATÓRIO ANUAL 2018

Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil

Organizadores:
Leonardo Cavalcanti Antônio
Tadeu de Oliveira
Marília de Macedo

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M.,
Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil.
Relatório Anual 2018. Série Migrações.
Observatório das Migrações Internacionais;
Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de
Imigração e Coordenação Geral de Imigração.
Brasília, DF: OBMigra, 2018.

ISSN: 2448-1076

Disponível em:
<http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorio-anual>

Realização:



Apoio:



Coordenação Geral
de Imigração | CGI

MTb - Ministério do Trabalho
Ministro – Caio Luiz de Almeida
Vieira de Mello

Chefia de Gabinete
Fernando Augusto Silveira Trindade

CNIg - Conselho Nacional de Imigração
Presidente – Hugo Medeiros
Gallo da Silva
Coordenadora de apoio – Ana Paula
Santos da Silva

CGIg - Coordenação Geral de Imigração
Coordenador Geral – Luiz Alberto
Matos dos Santos

**OBMigra - Observatório das
Migrações Internacionais**
Coordenação Geral - Leonardo Cavalcanti
Coordenação Estatística - Antônio Tadeu
de Oliveira
Coordenação Executiva – Marília de Macêdo

Pesquisadores – Ailton Furtado
André Simões
Delia Dutra
Dina Santos Araujo
Emmanuel Brasil
Felipe Quintino
Nilo Cesar Coelho
Paulo Dick
Tânia Tonhati

Projeto Gráfico: André Rosa

Copyright 2018 – Observatório das
Migrações Internacionais

Universidade de Brasília - UnB
Campus Darcy Ribeiro
Campus Universitário Darcy Ribeiro/UnB,
Prédio Multiuso II - Térreo e Primeiro Piso
Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.

SUMÁRIO

07 Apresentação

Hugo Gallo

08 Capítulo 1

Notas Metodológicas

Aliton José Furtado, Felipe Quintino, Paulo Cesar Dick e Antônio Tadeu R. Oliveira

19 Capítulo 2

Autorizações de trabalho concedidas a não nacionais pela Coordenação Geral de Imigração (CGIg) 2011-2017

Tania Tonhati, Marilia Macedo e Felipe Quintino

45 Capítulo 3

Autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg): Casos omissos e especiais

Tania Tonhati, Marilia Macedo e Felipe Quintino

55 Capítulo 4

Movimentação e registro de migrantes no Brasil: dados do STI e SINCRE

Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira

75 Capítulo 5

A Movimentação dos Trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro

Leonardo Cavalcanti, Emmanuel Brasil e Delia Dutra

113 Capítulo 6

Migrantes no mercado de trabalho formal brasileiro - Análise a partir da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

Dina Araújo e Felipe Quintino

128 Capítulo 7

A Inserção dos Migrantes Qualificados no Mercado de Trabalho Formal Brasileiro: Características e Tendências

André Simões

148 Capítulo 8

Pareamento das bases de dados sobre migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal

Paulo Dick, Aliton Furtado e Tadeu Oliveira

Apresentação

O Relatório Anual 2018 traz um panorama geral das principais características dos imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro. O lançamento da presente obra coincide com a vigência do primeiro ano da nova Lei de Migração, regulamentada e em vigor desde 21 de novembro de 2017. A nova lei, que substituiu o antigo Estatuto do Estrangeiro, trouxe avanços importantes para a política migratória brasileira.

A produção e análise de dados socioeconômicos e sociodemográficos dos imigrantes no país, contribui de forma significativa para o aperfeiçoamento da política migratória brasileira e a correta aplicação da nova Lei de Migração. Nesse sentido, o presente relatório apresenta dados cruciais para formulação de políticas públicas.

Baseado na análise das bases de dados do Ministério do Trabalho e da Polícia Federal, o presente documento apresenta dados de fluxos migratórios, entradas e saídas, registros, estoque de imigrantes no mercado de trabalho, empregabilidade, investimentos e perfil da migração qualificada. O relatório segue a tônica dos anos anteriores e mantém a comparação entre os anos da série histórica, iniciada em 2010.

O Relatório Anual 2018 sinaliza que o mercado de trabalho formal brasileiro, após queda na absorção de mão de obra migrante em 2016, reagiu positivamente em 2017, ainda que tenha mantido a trajetória de queda entre os trabalhadores qualificados. As informações relativas às concessões dadas pelo CGIg no primeiro semestre de 2018, por outro lado, apontam para o avanço nas autorizações, inclusive para os imigrantes qualificados, o que foi também observado nos dados do CAGED para este mesmo período. Tendência promissora diante da retomada das atividades econômicas e produtivas no país.

Apesar da imigração no país não alcançar a cifra de 1% da população, o Brasil vem recebendo pessoas das mais diversas regiões do globo, com destaque para a migração Sul-Sul. A migração haitiana, iniciada com força no ano de 2010, se mantém como o principal coletivo de migrantes no mercado de trabalho formal. A migração venezuelana, que desde 2015 aporta fluxos migratórios crescentes ao Brasil, também se destaca entre os trabalhadores regulares, sendo, no primeiro semestre de 2018, a primeira nacionalidade em emissão de carteiras de trabalho e a segunda em movimentação no Caged. Ambos os casos trouxeram grandes desafios não somente para o governo brasileiro na gestão de políticas migratórias, mas também às diversas Instituições públicas e privadas, ONGs e à sociedade civil que cumprem papel histórico na acolhida dos imigrantes.

Os dados utilizados neste relatório são fornecidos pela Coordenação-Geral de Imigração (CGIg) pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg), pela Relação Anual de Informações Sociais (Rais), pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) com as da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), junto com as bases do Sistema de Tráfego Internacional (STI) e Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiro (SINCRE) da Polícia Federal (PF). Informações fundamentais para traçar o perfil sociodemográfico dos trabalhadores imigrantes.

Por último, agradeço aos gestores das bases de dados do Ministério do Trabalho e da Polícia Federal que tornaram possível o acesso aos registros administrativos. Agradeço também e de forma especial aos pesquisadores do OBMigra que desde 2013 mantêm o comprometimento com a pesquisa de qualidade e o padrão de excelência na análise dos dados e na produção dos relatórios trimestrais e anuais que nos possibilita análises de máxima importância para pensar e formular a política migratória brasileira.

Hugo Gallo

Presidente do CNIg

1. Notas Metodológicas

Aílton José Furtado¹ • Felipe Quintino²
Paulo Cesar Dick³ • Antônio Tadeu R Oliveira⁴

Introdução

Essas notas têm o propósito de auxiliar os leitores a compreenderem quais foram as opções metodológicas no tratamento e análise das bases de dados objetos de investigação no presente estudo.

As bases de registros administrativos que foram disponibilizadas aos pesquisadores do Observatório das Migrações Internacionais foram as seguintes: do Ministério do Trabalho - Coordenação Geral de Imigração (CGIg), Conselho Nacional de Imigração (CNIg), Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cadastro Geral de Admitidos e Demitidos (CAGED); e do Departamento de Polícia Federal - Sistema de Tráfego Internacional (STI) e Sistema Nacional de Cadastro de Registro de Estrangeiros (SINCRE).

Além das análises descritivas das bases de dados mencionados, dois outros artigos avançaram por estudos derivados. Um que trata da força de trabalho migrante qualificada, utilizando registros da CGIg, RAIS, CTPS e CAGED, e outro diz respeito à harmonização e pareamento dos bancos de dados da CTPS, RAIS e CAGED. Em ambos os casos, os aspectos metodológicos foram explicitados nos respectivos textos.

to dos dados referentes ao antigo marco jurídico, autorizações de trabalho – **temporárias e permanentes** – passa a analisar os dados referentes às categorias **Residência Prévias e Residência**, concedidas a migrantes pela Coordenação Geral de Imigração do (CGIg), do Ministério do Trabalho (MTb), emitidas com base na nova regulamentação.

As autorizações de trabalho a migrantes no Brasil são exigidas pelas autoridades consulares brasileiras, para efeito de concessão de vistos permanentes ou temporários a migrantes que desejem permanecer no Brasil a trabalho (PALERMO, OLIVEIRA e LOPES, 2015). No novo marco jurídico, o Conselho Nacional de Imigração passou a disciplinar os casos especiais relacionados a questões laborais.

As bases de dados da CGIg/CNIg, disponibilizadas ao OBMigra, contêm as informações sobre as autorizações para trabalho no Brasil, concedidas mensalmente a migrantes, no período 2011 a junho de 2018, de modo que estes possam trabalhar de forma regular em território brasileiro. Porém, é importante notar que a base de dados não mostra o quantitativo de migrantes autorizados a trabalhar no Brasil, no respectivo ano, e sim o número de autorizações. Outro ponto a ser destacado é que nem todas autorizações concedidas são efetivadas, pois como o migrante as recebem antes de chegar ao país, alguns, por diversos motivos, não concretizam a vinda (PALERMO, OLIVEIRA e LOPES, 2015).

CGIg/CNIg

Este é o primeiro relatório anual a ser divulgado após a edição do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, a nova Lei da Migração. Nesse sentido, além do tratamen-

Procedimentos de Limpeza e Tabulação

Identificação

Para iniciar o processo de limpeza, anteriormente são definidas variáveis para identificar cada migrante de forma única, tendo assim

¹ Estatístico e Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

² Estatístico e Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

³ Estatístico e Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

⁴ Pesquisador Associado do OBMigra e Pesquisador do IBGE.

critérios para definir a unicidade de cada indivíduo dentro do banco de dados. Dessa forma, no processo de identificação os migrantes são distinguidos por meio das variáveis *Nome do Estrangeiro*, *Data de Nascimento* e *o País de Origem*. A variável *nome do estrangeiro* se apresenta como uma alternativa mais consistente à variável *número do passaporte*, o que justifica a opção pela primeira.

Destaca-se que nas bases de dados ocorrem alguns casos em que a *Resolução Normativa (RN)* informada não é compatível com o *Tipo de Visito* declarado na autorização. Nessas situações, para o procedimento de limpeza foi considerada como principal informação a RN declarada.

Limpeza de 2011 a 2017

As Resoluções Normativas concedem autorizações de trabalho de dois tipos: permanentes e temporários. Como na base existem alguns casos de autorizações permanentes mais de uma vez no mesmo ano, foi feito um processo de limpeza, para esses casos, descrito a seguir.

Passo um (Autorizações Permanentes). Se um migrante recebesse mais de uma autorização permanente, então era mantida a linha da base de dados mais antiga. Exceto para as autorizações concedidas pela Resolução Normativa 62, pois ela é permanente até durar o trabalho do migrante. Para estes casos, verifica-se apenas se há duplicatas de linhas inteiras na base.

Passo dois (Autorizações Temporárias). O menor tempo de concessão de autorizações temporárias é de três meses, logo, no caso de migrantes com mais de uma autorização de trabalho e o tempo entre duas delas for inferior a três meses, a mais antiga é mantida e eli-

minada a mais recente. A exceção fica pela RN 69, que permite concomitância, situação em que não se aplica a limpeza. Para estes casos, verifica-se apenas se há duplicatas de linhas inteiras na base.

Limpeza de 2018

A seguir, descrevemos a limpeza aplicada aos dados da CGIg de 2018.

Passo um (Separação dos tipos de residência). Os dados de autorização do primeiro semestre de 2018 foram separados por Residência Prévia e Residência.

Passo dois. (Residência Prévia). No caso de migrantes com mais de uma autorização de residência prévia e o tempo entre duas delas for inferior a três meses, a mais antiga é mantida e eliminada a mais recente.

Passo três. (Residência). No caso de migrantes com mais de uma autorização de residência e o tempo entre duas delas for inferior a três meses, a mais antiga é mantida e eliminada a mais recente.

Variáveis desenvolvidas e Resultados da Limpeza

Na base de dados do CGIg/CNIg, o grupo ocupacional é obtido pelo primeiro dígito do Código CBO 2002, que possui 6 dígitos, no qual as categorias são definidas da forma apresentada na Tabela 1.1, assim como a base de dados da RAIS, que também usa o mesmo método para obtenção do grupo ocupacional.

Tabela 1.1. Grandes grupos ocupacionais.

CBO 2002	Grupo ocupacional
0	Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares
1	Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes
2	Profissionais das ciências e das artes
3	Técnicos de nível médio
4	Trabalhadores de serviços administrativos
5	Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados
6	Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca
7	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais
8	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais
9	Trabalhadores de manutenção e reparação

Fonte: Ministério do Trabalho.

É importante destacar que como o Código CBO é uma variável numérica, o grupo ocupacional *Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares* é obtido identificando todas as linhas da variável que tenham apenas 5 dígitos.

Como a base de dados não possui a variável idade é utilizada a *Data de Nascimento* como forma de definir a idade. Como não se tem a data em que o processo foi deferido, e somente a informação mensal de quando solicitou a autorização, foi utilizado como data de referência o último dia do trimestre em que foi solicitada a autorização, a partir do qual se calcula a

Tabela 1.2. Resoluções Normativas temporárias presentes na base CGIg, 2000-2017.

RN 01(*)
RN 27(*)
RN 35
RN 61
RN 69
RN 71
RN 72
RN 76
RN 77(*)
RN 79
RN 80
RN 81
RN 87
RN 94
RN 98
RN 99
RN 103
RN 121

Tabela 1.3. Resoluções Normativas permanentes presentes na base CGIg, 2011-2017.

RA 05
RN 01(*)
RN 27(*)
RN 62
RN 63
RN 74
RN 77 (*)
RN 84
RN 118

Nota (): As Resoluções Normativas 01, 27 e 77, dependendo do caso, podem ser atribuídas tanto para o tipo de autorização temporária ou permanente, devendo, no momento da tabulação, ser analisado caso a caso.*

diferença da data de nascimento.

Através da variável Amparo Legal é possível extrair a informação da Resolução Normativa para a qual o processo foi analisado. No entanto, estavam presentes na base algumas RNs incompatíveis com o tipo de visto. Para esses casos, o tipo de visto foi alterado para se tornar compatível com as respectivas RNs. As Tabelas 1.2 e 1.3 apresentam as RNs por tipo de visto entre 2011 e 2017, enquanto na Tabela 1.4 é possível ver as novas RNs presentes na base de 2018.

Tabela 1.4. Resoluções Normativas presentes na base CGIg no primeiro semestre de 2018.

RN
RN 02
RN 03
RN 04
RN 05
RN 06
RN 07
RN 08
RN 09
RN 10
RN 11
RN 12
RN 13
RN 14
RN 15
RN 16
RN 17
RN 19
RN 20
RN 21
RN 24
RN 26

A base de dados da CGIg possuía, inicialmente, para o ano de 2017 (antes da regulamentação da nova Lei da Migração), informações de 25.463 autorizações, sendo 24.431 temporárias e 1.039 permanentes. Após a aplicação dos critérios de limpeza, a nova base totalizou 24.670 autorizações, das quais 24.294 temporárias e 1.006 permanentes.

Tabela 1.5. Número de autorizações de trabalho concedidas pela CGIg (antes e após a limpeza na base), segundo o tipo de autorização, Brasil 2017.

Tipo de autorização	Antes da Limpeza	Após a Limpeza
Temporária	24.431	24.294
Permanente	1.039	1.006
Total	25.463	24.670

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/Ministério do Trabalho, 2017.

STI

O STI é um sistema, do Departamento de Polícia Federal, desenvolvido para registrar os dados das entradas e saídas das pessoas no país pelos postos de controle de fronteiras (fronteiras terrestres, portos e aeroportos) (OLIVEIRA, 2015). Todavia, é possível, através das classificações e respectivas especificações, propor tipologias para os diferentes movimentos de entradas e saída no país. Nesse sentido, foram propostos os seguintes tipos:

Residente – essa categoria agrupa os brasileiros, brasileiros com dupla nacionalidade e estrangeiros com vistos de residentes no Brasil (permanente). Essa tipologia é constituída basicamente por pessoas que se movem por motivo de turismo, migrantes de retorno, bem como brasileiros deportados, expulsos, extraditados e inadmitidos no exterior. Na base de dados os brasileiros em turismo e retornados⁵ são classificados como “null”⁶.

Migrante – tipologia destinada a agrupar os indivíduos cuja a especificação da classificação indica permanência mais longa dos migrantes em território brasileiro ou a saída daqueles que permaneceram por um período de tempo mais largo. Engloba asilados; estrangeiros deportados, expulsos ou extraditados; refugiados; solicitantes de refúgio; diplomatas e seus familiares; estrangeiros com vistos ou tramitação de permanência; reunificação familiar; portugueses com igualdades de direitos civis e políticos; estrangeiros contemplados pelo Acordo de Residência do Mercosul; e Programa Mais Médicos.

Temporário – categoria que abrange um leque maior de classificações. São migrantes que ingressam no país para desenvolver atividades profissionais, acadêmicas ou religiosas, como professores, cientistas, jornalistas, artistas, desportistas, viajantes a negócios ou

com algum contrato de trabalho com entidade pública ou privada; solicitantes de refúgio com pedido denegado; diplomatas em missão oficial e seus familiares; vistos de cortesia a diplomatas e seus familiares. Esses permaneceram ou permanecerão no país, na maioria das vezes, numa duração superior a 90 dias e inferior a um ano.

Trânsito – tipologia que abarca um segundo bloco de migrantes temporários, caracterizado pela curtíssima permanência, reunindo: estrangeiros em trânsito; tripulantes de empresas de transportes; estrangeiros expulsos de forma compulsória por não ter sido possível a retirada imediata no momento do embarque, interrupção da viagem por motivo imperioso ou clandestinos; com vistos de curta duração vencidos; transbordos; e presos.

Turista – composta por não nacionais em viagem de turismo de lazer ou negócios, com prazo de permanência máximo de 90 dias e turistas vindos para a Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos de 2016.

Pendular – movimento de migrantes residentes em países limítrofes que possuam Cédula de Identidade de Estrangeiros ou documento de identificação, e que vivam em cidade contígua à fronteira. São indivíduos que ingressam regularmente o território nacional para acessar trabalho e/ou serviços. O mesmo se aplica, em menor medida, aos brasileiros que residem em municípios nas fronteiras internacionais e acessem os países vizinhos para trabalhar e em busca de serviços.

Não aplicável – tipologia criada para atender classificações não abrangidas pelas categorias anteriores. Na base analisada a única situação observada foi a entrada ou saída de restos mortais.

⁵ Devido à característica da base que classifica os brasileiros na categoria “null”, não é possível identificar quais desses regressam de viagens de turismo e quais são os retornados.

⁶ Alguns brasileiros com classificação: diplomata, diplomáticos, solicitante de refúgio, oficial e temporário II também foram incluídos na tipologia “residente”.

Quadro 1.1

TIPOLOGIA	CLASSIFICAÇÃO	TIPOLOGIA	CLASSIFICAÇÃO
MIGRANTE	ASILADO	RESIDENTE	PRESO
MIGRANTE	BENEFICIÁRIO DE TRATADO	RESIDENTE	SOLICITANTE DE REFÚGIO
MIGRANTE	CIDADÃOS ARGENTINOS AMPARADOS PELO "ACORDO DE SÃO BORJA"	RESIDENTE	TEMPORÁRIO II
MIGRANTE	DEPORTADO	TEMPORÁRIO	ATIVIDADE RELIGIOSA ou SERVIÇO VOLUNTÁRIO
MIGRANTE	DIPLOMATA	TEMPORÁRIO	CORTESIA
MIGRANTE	DIPLOMÁTICO	TEMPORÁRIO	CREDENCIADO OLÍMPICO
MIGRANTE	ESTRANGEIRO REQUERENTE	TEMPORÁRIO	CREDENCIADO PRÉ-OLÍMPICO
MIGRANTE	EXCEPCIONAL	TEMPORÁRIO	EXCEPCIONAL
MIGRANTE	EXPULSO	TEMPORÁRIO	OFICIAL
MIGRANTE	EXTRADITADO	TEMPORÁRIO	TEMPORÁRIO ATIVIDADE ARTÍSTICA ou ATIVIDADE DESPORTIVA
MIGRANTE	NOTIFICADO	TEMPORÁRIO	TEMPORÁRIO ESTUDO
MIGRANTE	OUTRAS HIPÓTESES e CASOS OMISSOS	TEMPORÁRIO	TEMPORÁRIO FÉRIAS-TRABALHO
MIGRANTE	PORTUGUÊS COM IGUALDADE DE DIREITOS	TEMPORÁRIO	TEMPORÁRIO I
MIGRANTE	PROVISÓRIO	TEMPORÁRIO	TEMPORÁRIO II
MIGRANTE	REFUGIADO	TEMPORÁRIO	TEMPORÁRIO III
MIGRANTE	REQUERENTE	TEMPORÁRIO	TEMPORÁRIO IV
MIGRANTE	RESIDENTE	TEMPORÁRIO	TEMPORÁRIO PESQUISA, ENSINO ou EXTENSÃO ACADÊMICA
MIGRANTE	SOLICITANTE DE REFÚGIO	TEMPORÁRIO	TEMPORÁRIO TRATAMENTO DE SAÚDE
MIGRANTE	TEMPORÁRIO ACOLHIDA HUMANITÁRIA	TEMPORÁRIO	TEMPORÁRIO VI
MIGRANTE	TEMPORÁRIO I	TEMPORÁRIO	TEMPORÁRIO VII
MIGRANTE	TEMPORÁRIO INVESTIMENTOS	TEMPORÁRIO	VISITA ATIVIDADES ARTÍSTICAS OU DESPORTIVAS
MIGRANTE	TEMPORÁRIO PESQUISA, ENSINO ou EXTENSÃO ACADÊMICA	TEMPORÁRIO	VISITA NEGÓCIOS
MIGRANTE	TEMPORÁRIO REUNIÃO FAMILIAR	TRÂNSITO	CLANDESTINO
MIGRANTE	TEMPORÁRIO TRABALHO	TRÂNSITO	EXCEPCIONAL
MIGRANTE	TEMPORÁRIO V	TRÂNSITO	PRESO
MIGRANTE	VISITA OUTRAS HIPÓTESES	TRÂNSITO	TRANSBORDO
NÃO APLICÁVEL	RESTOS MORTAIS	TRÂNSITO	TRIPULANTE AÉREO
PENDULAR	FRONTEIRÇO	TRÂNSITO	TRIPULANTE MARÍTIMO
RESIDENTE	BRASILEIRO	TRÂNSITO	TRIPULANTE TERRESTRE
RESIDENTE	BRASILEIRO COM DUPLA NACIONALIDADE	TRÂNSITO	TRÂNSITO
RESIDENTE	DEPORTADO	TRÂNSITO	VISITA TRÂNSITO
RESIDENTE	DIPLOMATA	TURISTA	ESPECTADOR OLÍMPICO
RESIDENTE	DIPLOMÁTICO	TURISTA	EXCEPCIONAL
RESIDENTE	EXPULSO	TURISTA	TURISTA
RESIDENTE	EXTRADITADO	TURISTA	TURISTA COPA DO MUNDO FIFA 2014
RESIDENTE	INADMITIDO NO EXTERIOR	TURISTA	TURISTA OLÍMPICO
RESIDENTE	OFICIAL	TURISTA	VISITA TURISMO
RESIDENTE	PERMANENTE		

Adequação e tabulação da base de dados

A base de dados foi armazenada no banco de dados relacional SQLite, que é um software livre e de domínio público. Sua tabulação foi executada utilizando SQL (Structured Query Language), Linguagem de Consulta Estruturada, uma linguagem padrão de gerenciamento de dados que interage com os principais bancos de dados baseados no modelo relacional, utilizando uma IDE (Integrated Development Environment), Ambiente de Desenvolvimento Integrado, chamada SQLiteStudio. O SQLiteStudio é um gerenciador de banco de dados Open Source e Livre - Lançado sob licença GPLv2.

Foram encontrados 205.917.611 registros entre os anos de 2010 a 2018, 186.617.130 entre 2010 e 2017 e 19.300.198 registros, que são registros do ano 2018, ainda incompleto, e os 283 classificados como ignorados.

No atributo "Tipo_movimento", foram considerados os valores de "entrada" e "saída". Já no atributo "Sexo", os valores considerados foram "F" para "mulheres" e "M" para "homens". Fora desses escopos foram classificados como "ignorados".

Entre 2010 e 2017 foram registradas 92.782.198 "entradas", 93.834.932 "saídas" e nenhum "ignorado". No tratamento das Unidades da Federação, foi utilizado a variável *uf_local_migracao*, entre os anos de 2016 e 2018,

nas tipologias Migrantes (867.017) e Temporários (2.692.177), respeitando as UFs válidas e não havendo nenhuma ocorrência de UF ignorada. Em relação aos países, também no período 2016 a 2018, a variável utilizada foi a *pais_nacionalidade*, trazendo o retrato dos 30 mais relevantes em relação ao número de entradas e saídas.

SINCRE

O SINCRE é uma base de dados de registros administrativos do Departamento de Polícia Federal (DPF), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que tem por objetivo cadastrar todos os migrantes com vistos de entrada regular no país, exceto aqueles temporários concedidos por motivo de turismo. Todas as pessoas com permissão de ingresso devem comparecer, num período máximo de 30 dias, ao Departamento de Polícia Federal para obter o Registro Nacional de Estrangeiro (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

As tipologias propostas

Baseado na proposta de Oliveira (2015), foram criadas tipologias que mais aproximasse os dados disponíveis dos deslocamentos ca-

racterísticos de migração, movimentos de curta duração e deslocamentos pendulares, entendendo que a cada uma dessas modalidades estão relacionadas estratégias distintas, associadas ao tempo de permanência, à distância percorrida e à inserção na sociedade de destino, entre outros fatores. Assim sendo, a base

de dados ora disponibilizada foi analisada a partir das tipologias migrantes – amparos de mais longa duração, temporários – amparos de mais curta duração, e fronteiriços – para os migrantes residentes em cidades de outros países contíguas às fronteiras brasileiras.

Quadro 1.2

Tipologia FRONTEIRIÇO
Amparos legais 36,186,190,217,233,256
Tipologia MIGRANTES
Amparos legais 1,2,5,7,8,9,10,11,12,14, 15,16,17,18,19, 20,21,22,23,25,26,33,37,38,40,41,42,43,44,46,47,49, 51,52,53,54,56,57,58,60,61,63,64,65,66,71,72,73,74, 76,83,89,102,103,104,105,106,108,109,112,114,115,116,119, 121,122,123,129,130,135,136,137,138,139,140,141,144,147,148, 155,157,158,159,160,161,162,163,164,165,168,169,170,171,176, 177,178,179,180,185, 195,196,197,202,203,205,206,209,210,216, 225,226,227,228, 229,230,234,236, 238,240,248,249,251,252,257, 258,259,260,265,266,271, 272,273,274,275,276,277,278,279,282, 283,284,285,286,287,289
Tipologia TEMPORÁRIO
Amparos legais 28,29,30,31,32,50,55,62,67,68,69,75,77,78,79,80, 81,82,84,85,87,91,92,93,95,96,98,99,100,101,107,110,111,113,117, 118,120,124,125,126,127,128,131,132,133,134,142,146,149,150,151, 152,153,154,156,166,167,172,174,175,187,188,189,191,192,193,194, 204,218,219,220,221,222,223,231,241,242,243,244,245,246,247,250, 253,254,261,262,263,264,267,268,269,270,280,281,288

No processo de aproximação das tipologias propostas pelo OBMigra às do SICREMI, um conjunto de amparos foram caracterizados como “não aplicáveis”, por dizerem respeito a renovações ou mudanças de *status* na modalidade migratória, como, por exemplo, de tem-

porários para permanentes. Enfim, por não se tratarem de um novo migrante, o entendimento é que esses registros não devem ser computados. Os amparos referentes a esses casos são apresentados no Quadro 1.3:

Quadro 1.3

Tipologia NÃO APLICÁVEL
Amparos legais 3,4,6,24,27,37,39,45,48,59,70,86,88,94,97,145,181, 182,183,184,198,199,200,201,207,208,211,212,213,214,215,224,232, 235,237,239,255

Assim sendo, a base de dados ora disponibilizada foi analisada, excluindo os casos considerados como não aplicáveis, a partir das tipologias **migrantes de longo termo** – amparos de mais longa duração; **temporários** – amparos de mais curta duração, e **fronteiriços** – para os migrantes residentes em cidades de outros países contíguas às fronteiras brasileiras.

re livre e de domínio público. Sua tabulação foi executada utilizando SQL (Structured Query Language), Linguagem de Consulta Estruturada, uma linguagem padrão de gerenciamento de dados que interage com os principais bancos de dados baseados no modelo relacional, utilizando uma IDE (Integrated Development Environment), Ambiente de Desenvolvimento Integrado, chamada SQLiteStudio. O SQLiteStudio é um gerenciador de banco de dados Open Source e Livre - Lançado sob licença GPLv2.

Adequação e tabulação da base de dados

A base de dados foi armazenada no banco de dados relacional SQLite, que é um softwa-

Foram encontrados 1.221.001 registros, incluindo os 152.530 não aplicáveis, sendo 51 sem classificação/amparo legal definidos. O intervalo de trabalho foi entre 1900 e 2018, sendo considerado ignorado valores fora desse

intervalo. Em relação à variável sexo (sexo_descricao), todos os registros foram descritos entre masculino e feminino, ou seja, sem nenhum valor fora desse escopo. A variável estado civil (estciv_desc) também não houve nenhum valor fora do escopo descrito na tabulação, Casado, Solteiro, Viúvo e Outro. Para o cálculo da variável Idade/Faixa etária, foram utilizadas as variáveis data de nascimento (dtnasc) e as respectivas datas de entrada (data_entrada) e de registro (data_reg), sendo as faixas criadas em relação a idade 0 e 100 anos. Fora desse intervalo foi considerado ignorado. A variável país de nascimento (pnasc_desc), foram destacados os 13 maiores em relação a sua movimentação na classificação Migrantes, os 12 na classificação Temporário e os 09 países na classificação Fronteiriço, os demais agrupados na categoria "Outros países". Na variável uf de residência (ufres) valores encontrados nas unidades da federação não sendo os oficiais, foram considerados como ignorados.

RAIS

A RAIS é um registro administrativo declarado anualmente, de forma obrigatória, por todas as empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que abrange o território nacional, podendo ser desagregada até o nível municipal. Além disso, é uma das principais fontes de informações sobre o mercado de trabalho formal brasileiro, servindo como insumo na elaboração de políticas públicas de emprego e renda, sendo também muito utilizada pelos mais diversos segmentos da sociedade (empresas, acadêmicos, sindicatos, etc.). A elaboração da base teve entre seus objetivos: controlar a atividade trabalhista no país, gerar dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e prover informações sobre o mercado de trabalho.

A base contempla os dados de todos os trabalhadores com vínculos de subordinação no mercado de trabalho formal, indicando o estoque de trabalhadores em um determinado ano. No caso dos migrantes, abrange aqueles com autorização de trabalho temporário ou permanente, além de informar sobre o ano de chegada no Brasil.

A RAIS capta todas as passagens do migrante pelo mercado de trabalho. Desta forma, um mesmo migrante poderá aparecer na base mais de uma vez. Para retirar estas duplicidades, foi desenvolvido um algoritmo para limpeza da base que consiste, basicamente, em aplicar determinados critérios para manter cada PIS uma única vez na base. O algoritmo é deta-

lhado a seguir:

Passo um - Separação dos migrantes com vínculo ativo em 31/12 do ano analisado.

Passo dois - Para um mesmo PIS, o algoritmo escolhe para permanecer na base a linha que possuir maior número de horas semanais contratadas.

Passo três - Se houver igualdade no número de horas trabalhadas, então o algoritmo seleciona a linha com o maior salário no mês de dezembro.

Passo quatro - Caso número de horas semanais contratadas e salário no mês de dezembro sejam iguais, o algoritmo seleciona a linha com o maior tempo de serviço.

Passo cinco - Caso número de horas semanais contratadas, salário no mês de dezembro e o tempo de serviço sejam iguais, então o algoritmo seleciona a linha com maior salário contratual a permanecer na base.

Passo seis - Persistindo as igualdades, então o algoritmo seleciona a linha com maior valor de remuneração média nominal. A partir deste ponto, se as variáveis eleitas para o filtro permanecerem iguais, o algoritmo escolhe a primeira linha empatada. Ressalta-se que a probabilidade de ocorrência de igualdades após o quarto passo é muito pequena.

O OBMigra recebeu do Ministério do Trabalho um extrato da RAIS dos trabalhadores migrantes, para o período 2010-2017. A base de dados da RAIS possuía, inicialmente, para o ano de 2017, informações de 193.654 indivíduos com vínculo formal de trabalho em 31/12, sendo 183.213 migrantes e 10.441 naturalizados brasileiros. Após a separação da base para cada uma dessas categorias e aplicado os critérios de limpeza a cada uma delas, a nova base totalizou 130.101 indivíduos, dos quais 122.069 são migrantes e 8.032 naturalizados.

A RAIS vem com a informação do município, nacionalidade, raça/cor e escolaridade em forma de códigos. Para obterem-se os nomes das categorias de cada um desses códigos, foram necessários à realização de pareamentos com tabelas que possuíam essas informações.

Na base está presente uma variável com o código CBO da ocupação do migrante. Com base nesse código é encontrado o grupo ocupacional de acordo com o primeiro dígito do código CBO, conforme a Tabela 1.1.

A variável nacionalidade presente na base apresenta algumas inconsistências ao longo dos anos, pois algumas estão destacadas em alguns dos anos e nos demais apresentam-se agrupadas na categoria "outros" (por continente), como é o caso dos haitianos e bengaleses.

A tabulação dos dados de migrantes da base RAIS apresentou procedimentos metodológicos distintos dos adotados nos Relatórios de 2014 a 2016. No primeiro documento, foram considerados todos os migrantes que estiveram presentes no mercado de trabalho formal em algum momento no ano e não apenas aqueles que apareciam no informe final. No segundo relatório, além de apresentar as movimentações dos migrantes, foi priorizado nas análises o estoque desses trabalhadores presentes na RAIS em 31/12 de cada ano analisado. No terceiro, foram apresentados apenas o estoque de trabalhadores migrantes presentes na RAIS em 31/12 de cada ano analisado. Para este relatório, assim como no de 2017, o foco principal das análises são os trabalhadores com vínculo formal de trabalho em 31/12, de modo que o algoritmo de limpeza aplicado no relatório de 2016 foi modificado pelo acréscimo do passo um do algoritmo atual, garantindo que todos os imigrantes com vínculo ativo em 31/12 estejam presentes na base após a limpeza.

CTPS-CAGED

O CAGED é uma base de dados do Ministério do Trabalho com os registros permanentes de admissões e demissões de empregados, sob regime da CLT. Os dados do CAGED são muito utilizados pelo Programa do Seguro-Desemprego para a conferência dos vínculos empregatícios. Além disso, serve como base de tomadas de decisões para ações governamentais, para estudos, pesquisas e projetos sobre o mercado de trabalho (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

O OBMigra recebeu um extrato do CAGED contendo todos os registros desde 2011. As principais variáveis do CAGED são:

1. *Admitidos/Desligados*, que indicam se o movimento foi de admissão ou demissão;
2. *Competência declarada*, mês e ano em que a movimentação foi declarada;
3. *Competência movimentação*, mês e ano em que a movimentação ocorreu;
4. *Sexo*;
5. *Grau de instrução*;
6. *Salário mensal*;
7. *Município*, código do município do estabelecimento, com seis dígitos;
8. *Ocupação*, pela Classificação Brasileira de Ocupações, criada em 2002;

9. Atividade, subclasse de atividade econômica, segundo classificação CNAE, versão 2.1

A base de dados do CAGED não fornece informação do *País de Origem*, de forma que apenas a partir dela não é possível obter informações sobre a movimentação dos migrantes no mercado de trabalho formal. Para tanto, é necessário recorrer à a base de dados da CTPS, que, após pareamento, permite identificar qual o país de nascimento do trabalhador, para assim identificar os migrantes.

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

A CTPS é um documento obrigatório para toda pessoa que preste trabalho subordinado, com vínculo celetista. A base de dados da CTPS permite a reprodução, de forma tempestiva, da situação funcional do trabalhador, possibilitando acesso a direitos como o Fundo de Garantia por Tempo de Trabalho, seguro desemprego e benefícios previdenciários (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

O OBMigra recebeu um extrato da base de dados da CTPS contendo registros de migrantes desde 2009, entre emissões (1^a via) e remissões (2^a via). Nesta base, estão presentes variáveis de identificação, sendo essas o nome migrante e o número do PIS, o país de origem, e outras características como data de nascimento, sexo e nível de escolaridade. Para a ligação com a base CAGED, as principais variáveis são PIS e país de origem, sendo o PIS utilizado como identificador do indivíduo, por ser a variável mais consistente e completa para esta finalidade.

No processo de tratamento da base, foi verificado que algumas observações na variável PIS apareciam mais de uma vez, devido à emissão de segunda via da carteira de trabalho. Desta forma, o procedimento de limpeza da base CTPS foi desmembrado em duas etapas distintas, originando duas bases diferentes: a primeira para obter informações sobre emissões de carteiras de trabalho para migrantes e a segunda objetivando a ligação com a base CAGED.

De forma comum aos dois procedimentos de limpeza, foram retiradas inconsistências no preenchimento do PIS, sendo elas as observações com PIS zero ou com um número muito pequeno de dígitos. No extrato utilizado, houve dois casos onde um mesmo número de PIS estava associado a duas pessoas distintas. Nestes dois casos, optou-se por manter a duplicidade, e, posteriormente à combinação com a base CAGED, avaliar qual dos registros deveria ser mantido.

No procedimento de limpeza usado para obter informações sobre emissões de carteiras, são selecionadas apenas as informações de 1^a via. Na ocorrência de mais de uma observação de primeira via para o mesmo indivíduo, a ocorrência mais antiga é mantida. Para a base originada desta limpeza são mantidas todas as variáveis da CTPS.

Já no procedimento que visa a ligação com a

base CAGED, as variáveis mais importantes são o número do PIS, que será a chave de ligação entre as bases, e o país de origem, que é a informação necessária para identificar os migrantes na base CAGED. A ocorrência mais recente é priorizada em caso de mais de uma observação para o mesmo indivíduo.

A Tabela 1.6 ilustra a redução da base a partir do procedimento de limpeza.

Tabela 1.6 Total de registros do extrato da CTPS, por momento da limpeza, 2009 – 2018 (1º semestre).

	Antes da limpeza	Limpeza para emissões	Limpeza para junção CAGED
Registros CTPS	441.000	271.040	286.065

Fonte: MTb/CTPS.

Ligação entre as bases CTPS e CAGED

Após o segundo procedimento de limpeza na base CTPS descrito, que origina a base para ligação com o CAGED, realizou-se a junção das duas bases, sendo o número do PIS a chave para a junção. Desta forma, as informações relativas à CTPS, principalmente o país de origem, são agregados à base CAGED, de forma que as informações dos migrantes podem ser identificadas na base conjunta.

Limpeza da base conjunta CTPS-CAGED

O procedimento de limpeza da base CTPS-CAGED tem por finalidade retirar as movimentações duplicadas dos migrantes na base. Para tanto, foram consideradas diferentes combinações de chaves para identificação dos movimentos únicos. Por fim, a chave escolhida era composta das variáveis de identificação do indivíduo (como PIS, país e sexo), juntamente com o *tipo de movimentação, ocupação e atividade*. A Tabela 1.7 mostra o número de registros por ano ao final do procedimento de limpeza adotado.

Tabela 1.7 Total de registros da base conjunta, após a limpeza, 2009 – 2018 (1º trimestre).

Ano	Registros CTPS-CAGED
2011	19.339
2012	34.845
2013	67.329
2014	111.370
2015	112.938
2016	94.572
2017	79.859
2018	44.817
Total	565.069

(*) Nota: O ano de 2018 contém os registros referentes ao primeiro semestre.

Fonte: MTb, CTPS-CAGED

Com relação aos registros onde o mesmo número de PIS estava associado a duas pessoas distintas, em um dos casos foi possível identificar o indivíduo correto após a ligação CTPS-CAGED. No segundo caso, nenhum dos dois indivíduos associados ao mesmo PIS teve movimentação no período considerado, não sendo incluídos na tabulação.

Após a junção e limpeza das bases CTPS e CAGED, é aplicado um procedimento para separar apenas as movimentações dos períodos desejados. Este procedimento é necessário pois as bases são organizadas por competência de declaração, e possuem tanto os dados das declarações dentro do prazo quanto os fora do prazo relativas aos últimos doze meses (MTE, 2011). Portanto, para compor as bases de um período, por exemplo 2017, são agregados os

movimentos ocorridos e declarados em 2017 (dentro do prazo) com os movimentos ocorridos em 2017 e declarados em 2018 (fora do prazo). As bases de 2011 e 2012 não possuem a informação da competência de movimen-

tação, portanto são exceções neste procedimento. A Tabela 1.8 ilustra a diferença entre os volumes de movimentação nos anos após aplicado o procedimento para separar as bases por competência de movimentação.

Tabela 1.8 Total de registros da base conjunta, separada por competência de movimentação, 2009 – 2018 (1º semestre) (1)

Ano	Registros base declaração	Registros base movimentação
2011 (2)	19.339	19.339
2012 (2)	34.845	34.845
2013	67.329	68.126
2014	111.370	111.152
2015	112.938	112.618
2016	94.572	94.412
2017	79.859	80.093
2018	44.817	43.914
Total	565.069	564.499

Notas: (1) O ano de 2018 contém os registros referentes ao primeiro semestre. (2) Nas bases de 2011 e 2012 a informação sobre competência de movimentação não está disponível.

Por fim, é importante ressaltar dois aspectos relevantes no processo de junção das bases CTPS e CAGED. O primeiro aspecto é que, como a identificação dos migrantes no CAGED depende do extrato da base CTPS, é possível que um migrante com movimentação no mercado de trabalho (admissões ou demissões) não seja identificado porque, por exemplo, emitiu sua CTPS em um período anterior ao coberto pelo extrato disponível. Se este mesmo migrante emitir uma segunda via da sua CTPS, ele passará a compor o extrato e terá suas movimentações anteriores identificadas. Desta forma, é esperado que a base CTPS-CAGED tenha tamanho variável, dependendo do extrato CTPS disponível no mo-

mento que se faz o merge entre as bases, sendo o número identificado de movimentações crescente de acordo conforme maior o extrato CTPS disponível no momento da junção.

O segundo aspecto é uma limitação presente na junção das duas bases, que decorre do fato do processo de emissão das carteiras de trabalho no Estado de São Paulo não estar totalmente informatizada. Em função disso, uma parcela das carteiras emitidas manualmente não consta da base de dados, o que implica em uma subestimação da movimentação dos trabalhadores migrantes naquela Unidade da Federação.

Referências

Nota Técnica MTE 083/11 - Divulgação da Série do Índice Mensal de Emprego do CAGED Ajustada com as declarações fora do prazo. Disponível em < ftp://ftp.mtps.gov.br/pdet/microdados/CAGED_AJUSTES/1Comunicado_Qtd_registros_por_arquivo.xls >. Acesso em 23/09/2018.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu R e CAVALCANTI, Leonardo. Potencialidades e limitações no uso dos registros administrativos: a experiência do OBMigra. **II Seminário Imigração e Emigração Internacional no Cenário de Mudanças Globais no Início do Século XXI: migração qualificada e demandantes de refúgio** (apresentação). Belo Horizonte: PUCMINAS, junho de 2015.

OLIVEIRA, A. T. R. de O Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (SINCRE) e a migração regular no país. In: CAVALCANTI, L et al (Orgs) **A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

PALERMO, G; OLIVEIRA, A. T. R; LOPES, J. Conceitos e notas metodológicas – CGIg/CNIg, RAIS, Censo Demográfico (IBGE). In: **Cadernos OBMigra**, v.1, n.2, 2015, p. 74-135.

2. Autorizações de trabalho concedidas a não nacionais pela Coordenação Geral de Imigração (CGIg) 2011-2017

Tania Tonhati¹ • Marília Macedo² • Felipe Quintino³

Introdução

O presente capítulo demonstra as principais características das autorizações de trabalho concedidas a imigrantes entre 2011 a 2017. Essas autorizações são concedidas pelo Ministério do Trabalho, através da Coordenação Geral de Imigração (CGIg). As autorizações são uma exigência das autoridades consulares brasileiras para expedição de visto permanentes ou temporários de trabalho para o Brasil. Sendo assim, é importante ressaltar que nem todas as autorizações concedidas se transformam em efetiva entrada em território brasileiro. Como já destacado em relatórios anteriores do OBMigra, os dados aqui apresentados se referem as autorizações de trabalho, e não correspondem a um perfil de imigrantes, mas a um per-

fil das autorizações concedidas à imigrantes que veem trabalhar no Brasil (TONHATI, 2015; ARAUJO et al, 2016).

Para além das autorizações de trabalho, que são concedidas para os migrantes antes de adentrarem em território brasileiro, a partir de meados de 2017, com a Nova Lei de Imigração (Lei n. 13.445/2017), a CGIg passou também a conceder autorizações de trabalho a imigrantes que já estavam em território nacional. Esse tipo de autorização passou a ser nomeada de residência e as autorizações de trabalho concedidas a migrantes no exterior passaram a ser nomeadas como residência prévia. Portanto, nesse capítulo contamos com nomenclatura prévia a nova lei e com a nova nomenclatura, a qual deve prevalecer a partir do ano de 2018.

Características Gerais das Autorizações de trabalho

Tabela 2.1: Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo o tipo de autorização, Brasil 2011-2017

Tipo de autorização	1º trim 2017	2º trim 2017	3º trim 2017	4º trim 2017
Permanente	267	248	268	223
Temporário	6.165	5.318	8.208	4.603
Residência	-	-	-	10
Residência Prévia	-	-	-	627
Total	6.432	5.566	8.476	5.463

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2017.

1 Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Doutora em Sociologia na Universidade de Londres, Goldsmiths College.

2 Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Mestranda em Ciências Sociais no Departamento de Estudos Latino Americanos (ELA/UnB)

3 Estatístico e Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Doutorando em Matemática pela Universidade de Brasília-UnB.

No total o número de autorizações de trabalho concedidas a imigrantes em 2017 foi menor que as concedidas em 2016⁴. Se comparado o ano de 2017 com o ano de 2011, por exemplo, foram concedidas em 2017 menos da metade das autorizações de trabalho de 2011, o que pode ser entendido como uma consequência das dificuldades econômicas atravessadas pelo país nos últimos anos. Os dados demonstram que em 2017, tivemos no total 25.937 autorizações, 14.4% a menos que em 2016 e 62.2% a menos que o ano de 2011 (primeiro ano analisado nessa série histórica). Seguindo a mesma tendência dos anos anteriores foram concedidas mais autorizações de trabalho de caráter temporário 24.294 e apenas 1.006 autorizações de trabalho permanentes.

Diferentemente dos anos anteriores, os dados de 2017 trazem duas novas variáveis, que são na verdade as novas nomenclaturas das autorizações de trabalho, de acordo com a Nova Lei de Imigração. De acordo com a nova lei, residência seria o nome dado a autorizações de trabalho concedidas a imigrantes já no Brasil e residência prévia seriam autorizações de trabalho concedidas a imigrantes que ainda não es-

tão no Brasil. Portanto, o total de autorizações de trabalho concedidas a imigrantes no exterior no ano de 2017 foi de 25.927. Desse total, não podemos afirmar que todos adentraram em território nacional, já que tiveram que solicitar visto de residência nos consulados onde moravam. A novidade são 10 residências (autorizações de trabalho) concedidas em território nacional, o que antes da nova lei não seria possível. O imigrante era obrigado a retornar ao seu país para fazer essa solicitação.

Quanto as características gerais das autorizações, incluindo sexo e faixa etária, o ano de 2017 segue a tendência dos anos anteriores. Sendo a grande maioria das autorizações concedidas a homens, 22.537, enquanto para mulheres foram somente 3.399, ou seja, os homens têm mais de seis vezes o número de autorizações das mulheres. Com relação a faixa etária, notamos que as autorizações de trabalho são solicitadas por pessoas, geralmente homens jovens majoritariamente entre 20 a 49 anos de idade - 80,3%. Em 2017, 38,5% das autorizações foram concedidas para faixa etária de 20 a 34 e 41,8% para pessoas entre 35 a 49 anos.

Tabela 2.2 : Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo sexo, Brasil 2011-2017

Sexo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Masculino	61.746	60.448	55.251	41.602	32.479	27.035	22.537
Feminino	6.947	6.373	6.591	5.138	4.389	3.292	3.399
Não Informado	-	-	-	-	-	-	1
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868	30.327	25.937

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Tabela 2.3 : Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo faixa etária, Brasil 2011-2017

Idade	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Menor que 20	241	248	228	203	145	120	139
20 a 34	30.181	28.516	25.677	18.939	14.425	11.364	9.989
35 a 49	27.386	26.920	25.285	19.226	15.329	12.930	10.857
50 a 64	10.216	10.398	9.842	7.738	6.397	5.493	4.466
65 ou mais	578	668	708	558	518	396	452
Não Informado	91	71	102	76	54	24	34
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868	30.327	25.937

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Outra característica que podemos observar é que as autorizações de trabalho concedidas para imigrantes se concentram em dois níveis educacionais. O primeiro seria de superior completo e, portanto, são imigrantes com alto nível de formação profissional e o segundo seriam de imigrantes com nível médio completo,

que já não seriam com um nível de formação tão alto. Os imigrantes com nível superior completo são principalmente os nacionais dos EUA, Filipinas, França e Reino Unido. Já os imigrantes de nível médio completo são imigrantes originários dos seguintes países EUA, Reino Unido, China, e Itália. Também é importante notar que

4 Os dados de 2016 passaram por uma reorganização metodológica e se apresentam diferentes dos apresentados no último relatório OBMigra 2017 (Cavalcanti, et al. 2017), para mais informações das mudanças ver capítulo metodológico.

dos imigrantes com nível superior 2.065 são mulheres e 12.786 são homens e de nível médio completo 1.275 são mulheres e 9.554 são homens .

Tabela 2.4 : Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo escolaridade, Brasil 2011-2017

Escolaridade	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Analfabeto	-	-	1	-	-	4	-
Fundamental Incompleto	20	12	50	24	3.299	7	3
Fundamental Completo	194	288	251	171	242	41	151
Médio Incompleto	152	129	84	92	4.269	93	101
Médio Completo	23.293	25.723	24.425	17.755	11.028	11.527	10.724
Superior Incompleto	471	289	271	201	89	109	105
Superior Completo	38.283	37.190	33.784	25.893	15.947	16.998	13.448
Pós-Graduação Completa	-	-	-	-	-	359	324
Mestrado	2.101	2.873	2.660	2.292	1.785	997	849
Doutorado	224	315	314	312	208	169	209
Pós-Doutorado Completo	-	-	-	-	-	17	21
Outros	-	-	-	-	-	-	1
Não Informado	3.955	2	2	-	1	6	1
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868	30.327	25.937

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Dentre os principais grupos ocupacionais, que foram concedidas autorizações de trabalho, destacou-se no ano de 2017 os profissionais das ciências e das artes e os técnicos de nível médio. Quando se observa por sexo 83,6% foram o número de homens e 16,4% de mulheres como profissionais das ciências e das

artes. Já como técnicos de nível médio temos 89,1% homens e 10,9% mulheres. Nas categorias subsequentes de trabalhador de produção de bens e trabalhadores de serviços, vendas: 98,7% homens e 1,3% mulheres. Como diretores e gerentes os números por sexo foram: 84,5% (homens) e 15,5% (mulheres).

Tabela 2.5 : Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo grupo ocupacional, Brasil 2011-2017

Grupos Ocupacionais	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Profissionais das Ciências e das Artes	23.918	23.321	21.851	18.436	15.970	13.867	12.285
Técnicos de nível Médio	18.092	20.843	18.003	10.558	10.069	7.211	6.641
Trabalhadores da Produção Bens e Serviços Industriais	7.542	7.098	6.908	6.080	3.470	3.485	2.490
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e em lojas e mercados	9.856	7.488	7.371	4.638	3.424	2.309	1.879
Diretores e Gerentes	4.459	4.768	4.789	4.636	2.223	1.787	1.337
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2.407	2.263	1.921	1.620	1.179	1.140	798
Trabalhadores de serviços administrativos	989	811	818	711	481	432	390
Membros das Forças Armadas, policiais e bombeiros militares	1.084	173	115	42	48	85	104
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	271	18	46	19	4	8	12
Não Informado	75	38	20	-	-	3	1
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868	30.327	25.937

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

No ano de 2017, o país com o maior número de autorizações concedidas foi os Estados Unidos, com cerca de 19.6% do total das autorizações. Seguindo o padrão da série histórica aqui analisada. Notamos que em 2017 houve um leve aumento com relação a 2016 no número de autorizações concedidas para norte-americanos de 21.2%. O segundo país com maior número de autorizações foi a Filipinas com 2.127 no total. Os filipinos estão geralmente concentrados no trabalho com embarcações, princi-

palmente como veremos mais abaixo, a suas autorizações de trabalho estão respaldadas pela Resolução Normativa 72. Já os americanos se apresentam em ocupações diversas.

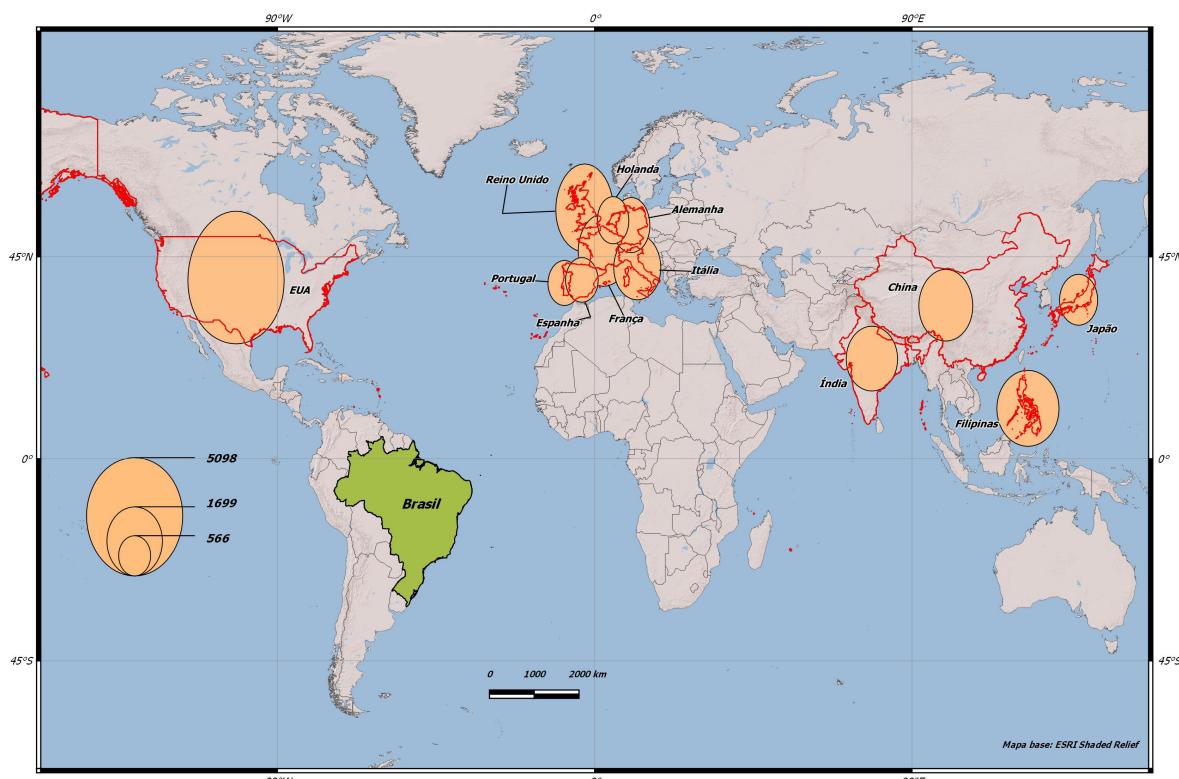
Um outro destaque de 2017 foi o crescimento no número de autorizações para os chineses. Se em 2016 eles estavam na nona posição, em 2017 passaram para a quarta. Com um crescimento de 38.2% no número de autorizações concedidas.

Tabela 2.6 : Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo principais países, Brasil 2011-2017

Países	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EUA	10.092	9.121	8.930	5.830	5.519	4.016	5.098
Filipinas	7.667	5.127	5.056	4.486	2.994	3.050	2.127
Reino Unido	4.896	4.335	4.080	3.296	2.610	1.945	1.827
China	2.629	3.075	2.347	1.561	1.405	991	1.606
Índia	4.220	4.208	3.631	2.663	2.251	1.930	1.459
França	2.182	2.381	2.261	1.785	1.475	1.243	1.424
Itália	2.410	2.986	2.651	2.545	1.954	1.735	1.220
Japão	2.266	2.318	2.023	1.352	1.296	814	802
Alemanha	3.136	3.546	2.878	1.437	1.255	1.248	761
Portugal	1.543	2.161	2.904	1.921	1.294	722	601
Espanha	1.837	1.989	2.665	2.229	1.210	1.472	586
Holanda	1.218	1.330	1.334	1.324	930	1.020	550
Outros	24.597	24.244	21.082	16.311	13.605	10.141	7.876
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868	30.327	25.937

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017

Mapa 2.1 : Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo principais países, Brasil 2017



Fonte: Coordenação Geral de Imigração/Ministério do Trabalho, 2017.

As unidades da federação para as quais foram concedidas o maior número de autorizações de trabalho em 2017 são as mesmas de toda a série histórica – Rio de Janeiro e São Paulo. Esses dois estados juntos concentraram em 2017, 84.4% do total das autorizações. Sendo

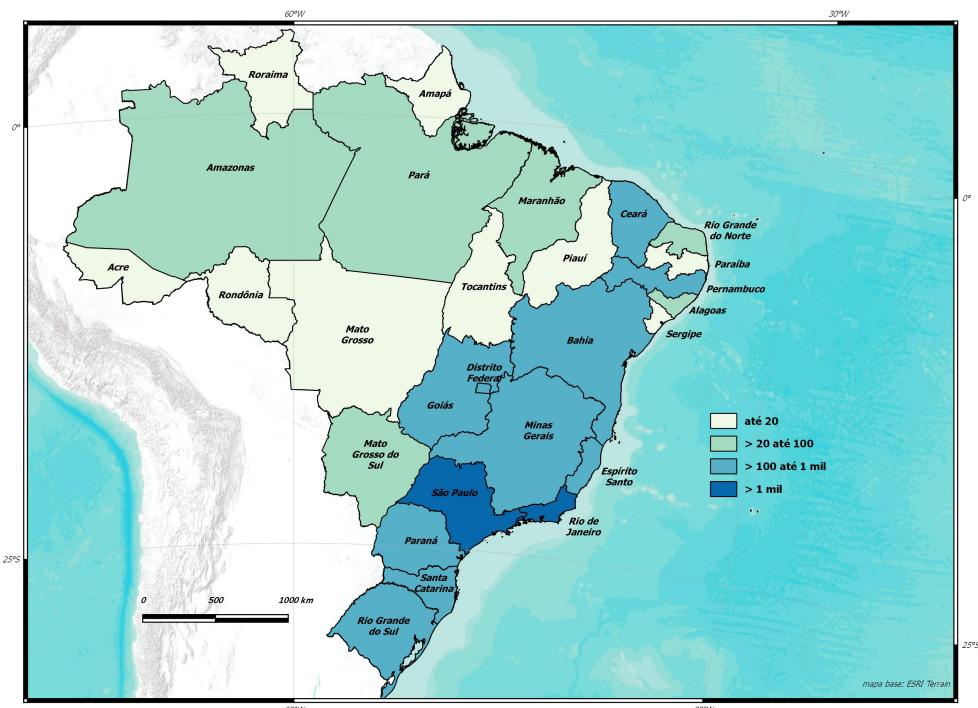
os estados do Sudeste concentrando 88.4% do total das autorizações. Os estados do Sul do país têm 4.3% das autorizações, enquanto os do Nordeste (4.4%), Norte (0.79%) e Centro-Oeste 1.9%.

Tabela 2.7: Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo Unidades da Federação, Brasil 2011-2017

Unidade da Federação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Rio de Janeiro	24.264	24.415	22.247	19.369	15.366	13.818	11.110
São Paulo	33.011	29.303	27.230	17.679	13.477	11.454	10.788
Rio Grande do Sul	909	1.531	1.445	898	874	648	603
Minas Gerais	1.661	2.443	1.495	1.680	1.028	607	595
Bahia	635	977	869	664	351	430	507
Espírito Santo	1.469	1.070	2.044	1.121	1.012	474	426
Paraná	958	1.492	1.225	807	551	724	353
Distrito Federal	264	199	383	468	151	364	319
Ceará	654	958	1.384	1.294	1.878	517	299
Santa Catarina	559	524	663	696	405	322	182
Pernambuco	464	879	832	723	573	279	157
Goiás	197	132	213	110	157	84	121
Amazonas	760	681	417	304	205	138	93
Pará	212	201	132	151	125	139	79
Alagoas	24	57	35	54	106	65	71
Rio Grande do Norte	1.005	798	570	222	152	52	61
Mato Grosso do Sul	42	76	18	20	11	45	59
Maranhão	332	437	316	187	74	85	40
Amapá	14	17	11	17	28	21	18
Sergipe	132	389	83	88	116	9	18
Mato Grosso	21	38	76	23	12	8	10
Rondônia	61	45	43	71	56	21	7
Paraíba	49	43	57	50	80	13	6
Tocantins	36	21	18	22	32	1	6
Piauí	8	52	10	11	37	5	5
Roraima	8	3	3	7	7	-	2
Acre	7	2	3	4	3	1	1
Não Informado	937	38	20	-	1	3	1
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868	30.327	25.937

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Mapa 2.2 : Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo Unidades da Federação, Brasil 2017



Fonte: Coordenação Geral de Imigração/Ministério do Trabalho, 2017.

Características das Autorizações temporárias em 2017

Como foi visto, o número de autorizações temporárias é muito superior ao de autorizações permanentes. Das autorizações temporárias cinco são as principais Resoluções Normativas (RNs), que embasam a concessão dessas autorizações. A RN com maior número de autorizações concedidas é a RN 69 (Artista estrangeiro para realização de evento no Brasil). Essa RN teve um aumento de 17.9% com relação ao ano de 2016.

Já a RN72 que trata de profissional estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação ou plata-

forma estrangeira autorizada a operar no Brasil - até 2 anos, teve uma diminuição de 30.8% com relação a 2016. Em terceiro lugar a RN que aparece com maior número de autorizações concedidas é a RN61, com 2.894, correspondendo a 12% do total. Essa trata sobre profissional imigrante sem contrato de trabalho no Brasil, assistência técnica ou transferência de tecnologia - até 1 ano. Em quarto e quinto lugares estão as RN 99 e RN 71 respectivamente. A primeira versa sobre profissional imigrante com contrato de trabalho no Brasil - até 2 anos e manteve seu número próximo ao de 2016, com uma pequena queda de 28 autorizações. Já com relação a RN 71 (Profissional estrangeiro para trabalho a bordo de embarcação de turismo estrangeira autorizada a operar no Brasil - até 2 anos a partir de 2014 e até 6 meses em anos anteriores) observamos uma retração maior de 327 autorizações.

Tabela 2.8: Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo principais resoluções normativas, Brasil 2011-2017

Resolução Normativa	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RN 69	5	3	20	20	10.378	8.447	10.295
RN 72	939	2.018	2.341	1.537	10.625	11.003	6.504
RN 61	1.041	1.233	1.277	852	5.653	4.388	2.894
RN 99	-	-	250	1.006	4.350	2.634	2.606
RN 71	730	41	28	-	2.715	1.680	1.353
Outras	242	745	1.552	797	815	816	642
Total	2.957	4.040	5.468	4.212	34.536	28.968	24.294

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Quando observamos a principal RN, notamos que os países que mais obtiveram autorizações através dessa resolução em 2017 foram: os Estados Unidos com 41.1%, seguido do Rei-

no Unido com 11.2% e França com 6.3%. Os Estados Unidos tem sido o país em toda série histórica que mais tem autorização através dessa RN.

Tabela 2.9 : Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 69, por principais países, Brasil 2017

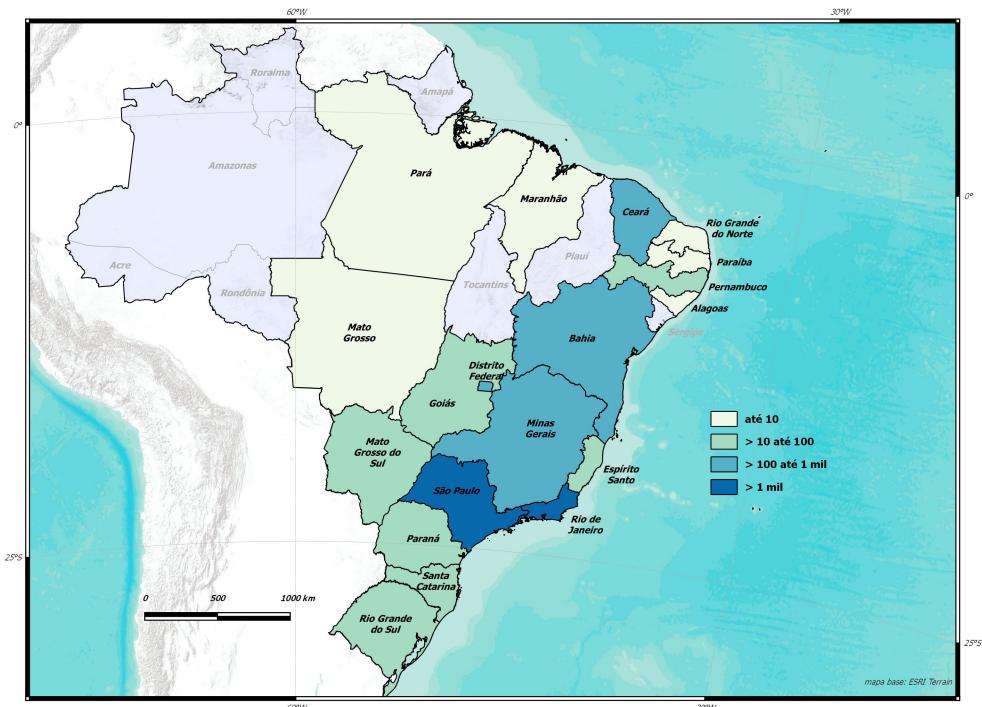
País	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EUA	4.873	4.467	5.279	3.613	4.129	2.725	4.238
Reino Unido	1.443	1.225	1.308	1.118	1.129	837	1.159
França	553	571	504	456	537	404	652
Alemanha	548	773	585	604	462	719	404
Canadá	283	315	455	282	242	212	350
Itália	290	504	310	319	177	388	217
Holanda	286	414	390	342	322	285	214
Rússia	276	182	127	285	465	198	201
Espanha	247	227	235	286	147	208	181
Israel	155	106	239	84	138	236	179
Portugal	252	103	235	175	191	122	179
Bélgica	119	196	130	108	250	234	150
Áustria	34	39	59	25	-	167	28
Outros	2.642	2.286	2.447	2.202	2.189	1.712	2.143
Total	12.001	11.408	12.303	9.899	10.378	8.447	10.295

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Por se tratar de uma autorização para artistas notamos que são geralmente concedidas para trabalho nos principais centros culturais brasileiros como São Paulo e Rio de Janeiro. Em toda série histórica São Paulo aparece em primeiro lugar. Em 2017 não foi diferente do to-

tal de 10.295 autorizações, 62.4% foi dado para trabalhos nesse estado, o Rio de Janeiro ficou com 26.2% e em terceiro lugar apareceu o Distrito Federal com um número bem inferior de apenas 2.5%.

Mapa 2.3: Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 69, por Unidades da Federação, Brasil 2017



Fonte: Coordenação Geral de Imigração/Ministério do Trabalho, 2017.

Tabela 2.10: Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 69, por UF, Brasil, 2011-2017

Unidade da Federação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
São Paulo	7.958	6.756	6.858	6.037	5.880	5.826	6.431
Rio de Janeiro	2.512	2.072	2.843	1.618	2.883	1.207	2.697
Distrito Federal	161	90	273	338	57	271	249
Bahia	54	85	193	90	47	143	184
Minas Gerais	233	533	435	686	283	113	177
Ceará	67	42	46	26	16	14	161
Rio Grande do Sul	355	710	820	423	608	334	81
Goiás	41	34	127	40	114	50	66
Paraná	198	360	273	197	-	252	62
Santa Catarina	134	206	258	252	170	145	59
Espírito Santo	3	42	17	7	27	22	52
Pernambuco	111	172	70	39	58	32	43
Mato Grosso do Sul	2	-	4	-	2	-	11
Pará	35	22	6	39	11	1	8
Maranhão	23	186	8	3	6	9	5
Rio Grande do Norte	10	3	20	7	-	2	4
Mato Grosso	4	3	8	3	-	-	2
Alagoas	4	17	-	-	8	2	1
Paraíba	2	1	1	10	109	-	1
Amapá	-	-	-	-	1	-	-
Amazonas	39	12	30	44	46	21	-
Piauí	1	37	3	5	27	3	-
Roraima	-	-	-	2	-	-	-
Sergipe	4	10	-	30	2	-	-
Tocantins	10	3	2	3	23	-	-
Não Informado	40	12	8	-	-	-	1
Total	12.001	11.408	12.303	9.899	10.378	8.447	10.295

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017

Já a segunda RN, pela qual mais autorizações são concedidas, tem como principais países as Filipinas e a Índia. Esses dois grupos se destacam por trabalharem embarcados como prevê essa resolução normativa. Em comparação a 2016 houve uma diminuição no número de filipinos, indianos e britânicos, os quais compu-

nham os principais grupos dessa RN. Em 2016 eram um total de 4.783 e em 2017 passaram para 3.159, portanto, uma diminuição de 34%. Notamos, que em geral houve uma diminuição no número de autorizações por essa RN, se em 2011 tínhamos 17.653 em 2017 foram apenas 6.504.

Tabela 2.11: Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 72, por principais países, Brasil 2017

País	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Filipinas	3.530	3.602	3.576	3.475	2.759	2.900	1.991
Índia	1.429	1.277	1.105	981	1.075	1.051	758
Reino Unido	1.958	1.475	1.688	1.530	1.034	832	410
Grécia	345	486	546	427	479	370	328
Holanda	590	502	577	705	441	575	252
Ucrânia	430	530	597	588	490	391	236
Polônia	734	615	701	680	505	422	231
EUA	1.785	1.087	923	766	297	454	203
Rússia	525	499	459	427	311	371	184
Noruega	1.071	517	656	558	313	285	173
Malásia	235	200	232	535	182	324	83
Espanha	399	104	110	563	101	557	58
Outros	4.622	4.590	4.018	3.696	2.638	2.471	1.597
Total	17.653	15.484	15.188	14.931	10.625	11.003	6.504

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

No caso da RN72, diferentemente da RN69, o estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo se destacam como os primeiros. Em 2017, foram 5.810 autorizações para o estado do Rio de Janeiro, comparando com 2016 houve uma queda de 42%.

Tabela 2.12: Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo Resolução Normativa 72, por Unidades da Federação, Brasil 2017

Unidade da Federação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Rio de Janeiro	14.788	13.301	12.971	13.798	9.505	10.024	5.810
Espírito Santo	1.256	558	1.540	706	829	380	281
São Paulo	606	318	220	58	40	279	184
Rio Grande do Norte	332	457	140	5	1	113	130
Alagoas	-	-	-	31	66	59	50
Paraíba	12	-	-	-	2	2	21
Maranhão	174	78	24	80	42	65	19
Pará	1	1	27	3	-	-	2
Paraná	5	4	17	37	-	-	2
Santa Catarina	113	15	11	115	-	-	2
Sergipe	86	343	45	44	99	2	2
Mato Grosso do Sul	2	-	-	-	-	-	1
Acre	-	-	-	-	-	1	-
Amazonas	22	17	-	-	-	-	-
Bahia	44	140	42	12	-	17	-
Ceará	34	2	37	1	20	60	-
Distrito Federal	1	-	-	1	-	-	-
Goiás	1	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais	1	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	49	217	80	-	-	-	-
Piauí	-	1	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	35	3	19	38	21	-	-
Rondônia	5	4	3	2	-	-	-
Roraima	2	1	-	-	-	-	-
Tocantins	-	1	-	-	-	-	-
Não Informado	84	23	12	-	-	1	-
Total	17.653	15.484	15.188	14.931	10.625	11.003	6.504

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Características das Autorizações Permanentes em 2017

O total de autorizações permanentes concedidas a migrantes no ano de 2017 foram 1.006, o

que representou apenas 3.8% do total de autorizações concedidas.

Tabela 2.13 : Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo principais RNs, Brasil 2011-2017

Resolução Normativa	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RN 01	-	1	5	1	69	53	42
RN 62	35	87	250	320	1.426	1.093	821
RN 63	-	-	1	-	2	-	9
RN 80	-	-	1	1	-	-	-
RN 84	2	19	16	23	835	35	-
RN 118					-	178	134
Total	37	107	273	345	2.332	1.359	1.006

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Assim como notamos com as autorizações temporárias, as autorizações permanentes são majoritariamente concedidas a homens. Do total das 1.006 autorizações 929 foram para homens e apenas 77 para mulheres. Já com relação a idade há uma diferença com relação as autorizações temporárias. As principais faixas etárias foram de 35 a 49 anos (537) e de 50 a 64 anos (284). A escolaridade também tem um grau mais elevado do que as pessoas das autorizações temporárias. 66% possuem ensino superior completo e 26% pós-graduação (incluindo mestrado e doutorado). Já com relação ao

grupo ocupacional a maioria das autorizações permanentes foram concedidas para membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes (632) e para profissionais das ciências e das artes (357).

Com relação aos principais países que receberam essas autorizações destacam-se em 2017 países asiáticos como o Japão (211), China (122) e a Coréia do Sul (106), com 43.6% das autorizações. Esses ultrapassaram os países europeus, como Itália e Portugal, que sempre estiveram no topo dos principais países.

Tabela 2.14: Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo principais países, Brasil 2011-2017

Países	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Japão	324	351	372	404	348	250	211
China	277	189	238	273	249	153	122
Coréia do Sul	232	159	158	171	171	168	106
França	166	240	234	256	189	97	98
Itália	307	389	444	457	371	131	87
Portugal	304	473	458	317	238	104	78
Espanha	262	311	346	259	182	136	64
EUA	166	183	134	99	84	56	45
Alemanha	82	84	68	48	69	27	37
México	50	46	34	67	34	11	17
Bélgica	25	25	37	29	29	8	11
Canadá	17	19	24	20	19	16	10
Holanda	36	41	43	45	34	21	9
Reino Unido	58	57	63	70	45	17	9
Índia	19	14	29	29	25	13	8
Suíça	13	32	21	33	23	22	5
Outros	322	321	253	259	222	129	89
Total	2.660	2.934	2.956	2.836	2.332	1.359	1.006

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Tabela 2.15: Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, por Unidades da Federação, Brasil 2011-2017

Unidade da Federação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
São Paulo	1.246	1.390	1.334	1.420	1.162	778	578
Rio de Janeiro	387	414	440	438	337	239	159
Bahia	112	173	168	119	68	44	42
Ceará	212	267	277	234	196	47	34
Amazonas	65	45	50	55	59	32	28
Paraná	70	83	61	88	57	40	23
Santa Catarina	46	47	57	59	55	40	21
Rio Grande do Norte	110	172	177	134	110	19	20
Minas Gerais	72	72	93	72	75	34	19
Rio Grande do Sul	21	39	43	49	42	22	19
Goiás	21	28	35	19	24	12	12
Distrito Federal	11	18	19	9	13	6	11
Pernambuco	30	65	63	44	39	15	11
Pará	11	19	12	4	14	9	7
Espírito Santo	22	22	30	21	18	9	6
Maranhão	6	9	8	8	4	-	5
Tocantins	9	5	5	10	1	-	3
Alagoas	9	16	31	9	13	1	2
Amapá	4	2	3	2	4	1	2
Mato Grosso	3	4	7	4	8	1	2
Mato Grosso do Sul	1	3	1	6	7	3	1
Paraíba	11	30	26	20	13	3	1
Acre	-	1	1	-	1	-	-
Piauí	1	2	6	2	7	1	-
Rondônia	1	3	2	1	2	-	-
Roraima	-	-	1	2	-	-	-
Sergipe	5	5	6	7	2	3	-
Não Informado	174	-	-	-	1	-	-
Total	2.660	2.934	2.956	2.836	2.332	1.359	1.006

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

A principal RN utilizada para a concessão de autorizações permanentes de trabalho no país é a RN 62, que trata sobre executivos integrantes de direção de empresas no Brasil, exceto

concomitâncias. No ano de 2017 foram concedidas 821 autorizações sob essa RN, sendo 24.8% a menos que em 2016 com 1.093.

Tabela 2.16 : Número de autorizações de trabalho permanente concedidas, segundo Resolução Normativa 62, por principais países, Brasil 2017

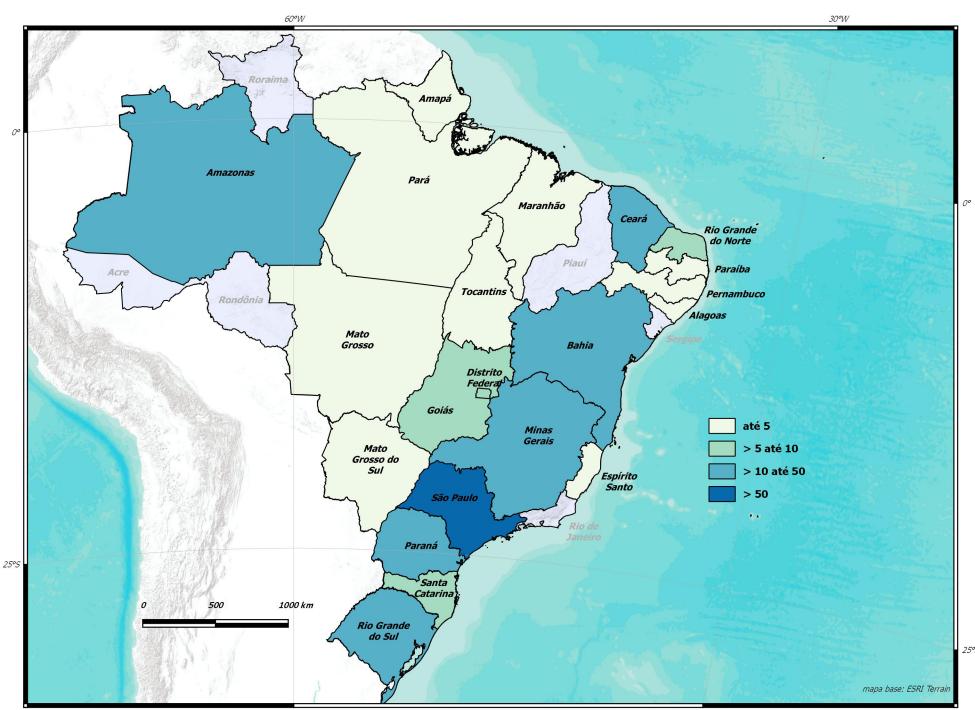
País	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Japão	321	348	370	399	346	249	211
Coréia do Sul	211	136	147	155	157	165	101
China	83	68	76	117	96	106	88
França	87	154	131	158	110	72	84
Portugal	168	179	160	156	118	76	63
Espanha	145	179	242	159	133	122	55
Itália	76	101	102	124	115	78	55
EUA	115	122	98	76	60	46	33
Alemanha	43	57	43	29	41	20	30
México	43	39	29	62	32	10	14
Holanda	16	21	26	31	22	19	7
Reino Unido	36	32	37	49	23	13	7
Índia	12	8	23	20	14	12	6
Suíça	5	16	6	12	8	14	4
Outros	221	219	192	184	151	91	63
Total	1.582	1.679	1.682	1.731	1.426	1.093	821

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Quando observado as unidades da federação para qual essas autorizações foram concedidas temos em primeiro lugar São Paulo e em

segundo Rio de Janeiro. Sendo que São Paulo concentra 63.4% do total dessas autorizações para executivos imigrantes.

Mapa 2.4: Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 62, por Unidades da Federação, Brasil 2017



Fonte: Coordenação Geral de Imigração/Ministério do Trabalho, 2017.

Tabela 2.17: Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 62, por Unidades da Federação, Brasil 2011 -2017

Unidade da Federação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
São Paulo	896	1.024	1.011	1.069	880	681	521
Rio de Janeiro	282	278	306	309	244	203	123
Amazonas	61	44	49	49	56	31	28
Bahia	13	36	35	32	11	23	22
Paraná	50	66	42	63	39	35	19
Minas Gerais	47	42	60	51	53	29	18
Rio Grande do Sul	12	24	27	37	33	17	18
Ceará	42	38	38	44	27	11	16
Distrito Federal	8	9	7	5	2	2	10
Goiás	5	6	3	1	6	3	10
Santa Catarina	17	21	29	20	25	27	9
Rio Grande do Norte	8	21	8	2	2	1	6
Pernambuco	12	37	27	19	17	8	5
Espírito Santo	13	9	14	8	9	8	3
Maranhão	-	3	3	3	-	-	3
Pará	6	9	2	1	4	5	3
Amapá	4	1	3	2	3	1	2
Alagoas	-	3	3	2	2	-	1
Mato Grosso	2	2	4	2	2	1	1
Mato Grosso do Sul	-	-	-	5	7	3	1
Paraíba	-	-	-	1	-	1	1
Tocantins	4	2	2	2	1	-	1
Acre	-	-	1	-	-	-	-
Piauí	-	1	2	-	2	-	-
Rondônia	-	-	-	1	-	-	-
Roraima	-	-	1	1	-	-	-
Sergipe	3	3	5	2	1	3	-
Não Informado	97	-	-	-	-	-	-
Total	1.582	1.679	1.682	1.731	1.426	1.093	821

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

A segunda RN com maior índice de concessões de autorizações permanentes em 2017 foi a RN 118. Essa RN foi criada no final do ano de 2015 e veio substituir a RN84. Essas duas RNs tratam sobre estrangeiro investidor pessoa física em atividade produtiva no Brasil, o que diferencia uma da outra são os valores mínimos de investimento. A RN84 aprovava que uma autorização permanente poderia ser concedida a qualquer estrangeiro que investisse no Brasil o valor de R\$150.000,00, enquanto a RN 118 exige um investimento de no mínimo R\$500.000,00.

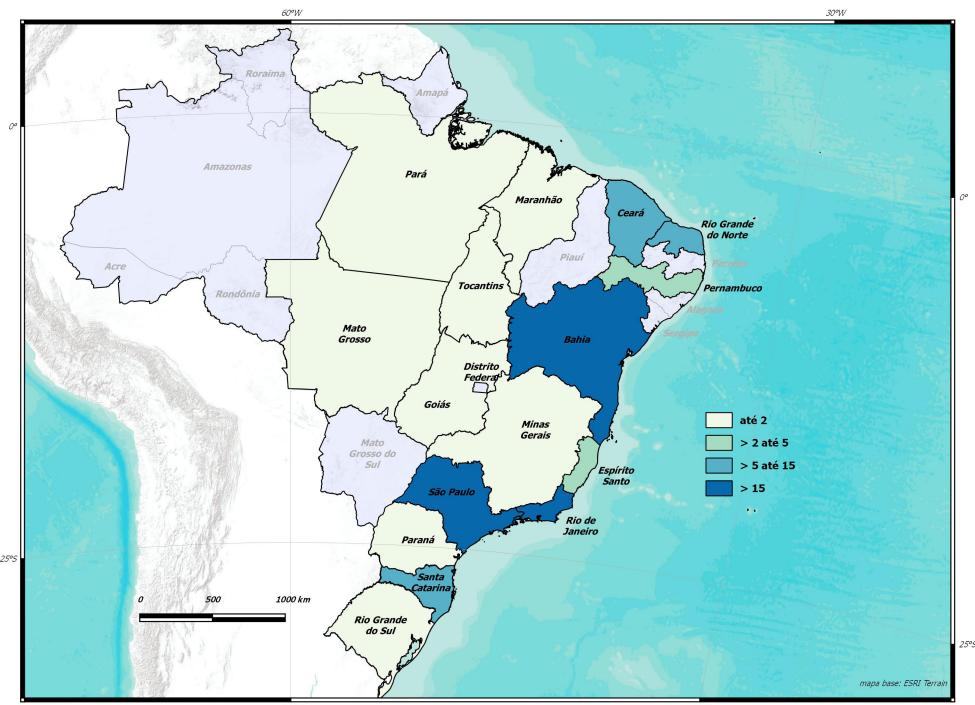
O país que teve mais autorizações concedidas pela RN118 em 2017 foi a China, seguida pela Itália e Estados Unidos. Já as Unidades da Federação que mais receberam esse tipo de investimento foram São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro. O estado do Ceará manteve o seu índice de queda com relação a investimento de imigrantes pessoa física. Em 2015 o Ceará teve 196 autorizações, já em 2016 esse número passou para 29 e em 2017 apenas 15.

Tabela 2.18: Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 118, por principais países, Brasil 2016-2017

País	2016	2017
China	28	25
Itália	37	23
EUA	9	12
França	17	12
Portugal	20	12
Espanha	7	7
Alemanha	6	5
Bélgica	4	5
Iraque	-	3
Líbano	-	3
Coréia do Sul	2	2
Israel	3	2
Nova Zelândia	1	2
Irlanda		2
Reino Unido	2	2
Panamá	-	1
Venezuela	3	1
Outros	39	16
Total	178	134

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016- 2017

Mapa 2.5: Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 118, por Unidades da Federação, Brasil 2017.



Fonte: Coordenação Geral de Imigração/Ministério do Trabalho, 2011-2017.

Tabela 2.19: Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo Resolução Normativa 118, por Unidades da Federação, Brasil 2016 - 2017

Unidade da Federação	2016	2017
São Paulo	67	44
Bahia	15	18
Rio de Janeiro	18	17
Ceará	29	15
Rio Grande do Norte	14	12
Santa Catarina	8	9
Pernambuco	2	4
Espírito Santo	1	3
Goiás	9	2
Maranhão	-	2
Pará	4	2
Tocantins	-	2
Mato Grosso	-	1
Minas Gerais	2	1
Paraná	1	1
Rio Grande do Sul	2	1
Alagoas	1	-
Distrito Federal	3	-
Paraíba	2	-
Total	178	134

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016- 2017.

O valor total de investimento de 2016 para 2017 reduziu em 5.3% (1.816.666,868). O estado da federação com maior valor de investimento foi São Paulo, seguido pelo Rio de Janeiro e Bahia. Esses também foram os estados que tinham recebido investimentos em 2016 com proporções semelhantes. O que se destaca é o estado do Ceará com uma queda de 15.472.621,58. Já o estado do Ma-

ranhão que não tinha recebido nada em 2016, em 2017 recebeu um investimento de 2.250.000,00, outro estado que em 2017 também recebeu investimento foi Mato Grosso. Já outros estados como Distrito Federal, Alagoas e Paraíba que haviam recebido algum investimento pessoa física em 2016, não tiveram nenhum investimento em 2017.

Tabela 2.20: Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais), segundo Resoluções Normativas 118, por países, Brasil, 2016 - 2017

Unidade da Federação	2016	2017
São Paulo	R\$ 33.814.335,09	R\$ 31.997.668,22
Rio de Janeiro	R\$ 13.049.474,15	R\$ 13.870.276,98
Bahia	R\$ 12.054.556,66	R\$ 10.736.517,05
Ceará	R\$ 24.359.319,66	R\$ 8.886.698,08
Rio Grande do Norte	R\$ 8.635.783,69	R\$ 7.791.834,71
Santa Catarina	R\$ 4.248.736,30	R\$ 5.742.453,48
Pará	R\$ 1.719.687,48	R\$ 3.572.378,80
Pernambuco	R\$ 874.182,00	R\$ 2.357.621,51
Maranhão	R\$ -	R\$ 2.250.000,00
Espírito Santo	R\$ 629.060,00	R\$ 1.958.733,51
Tocantins	R\$ -	R\$ 1.012.248,75
Goiás	R\$ 10.451.101,44	R\$ 1.000.000,00
Minas Gerais	R\$ 1.000.000,00	R\$ 613.075,00
Paraná	R\$ 500.000,00	R\$ 505.071,59
Mato Grosso	R\$ -	R\$ 500.000,00
Rio Grande do Sul	R\$ 1.726.834,00	R\$ 198.000,00
Distrito Federal	R\$ 3.438.979,00	R\$ -
Alagoas	R\$ 3.060.709,19	R\$ -
Paraíba	R\$ 1.111.280,00	R\$ -
Total	R\$ 120.674.038,66	R\$ 92.992.577,68

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016-2017

1º semestre de 2018

Os dados a respeito das autorizações concedidas no primeiro semestre de 2018 apontam para um aumento de 14,7% em relação ao quantitativo do primeiro semestre de 2017. Do total de 13.752 autorizações contabilizadas, 93,6% foram concedidas a imigrantes do sexo masculino, enquanto apenas 6,4% eram do sexo feminino. Podemos observar um aumento de 23,4% de autorizações para imigrantes homens em comparação ao primeiro semestre

de 2017, ao mesmo tempo em que o montante de autorizações para imigrantes mulheres diminuiu cerca de 43,7%.

Com relação à faixa etária, 41,9% das autorizações foram concedidas a imigrantes com idade entre 35 a 49 anos, seguido daqueles que tinham entre 20 e 34 anos, que representava 39,9% do total geral. Em relação ao primeiro semestre do ano anterior, houve um aumento de autorizações, cerca de 18,7%, concedidas a imigrantes dentro do grupo etário de 50 a 64 anos.

Tabela 2.21 Número de autorizações concedidas, segundo sexo, Brasil, primeiros semestres (jan-jun) 2017-2018

Sexo	1º Sem. 2017	1º Sem. 2018
Feminino	1.553	874
Masculino	10.445	12.878
Total	11.998	13.752

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2017-2018.

Tabela 2.22 Número de autorizações concedidas, segundo idade, Brasil, primeiros semestres (jan-jun) 2017-2018

Idade	1º Sem. 2017	1º Sem. 2018
Menor que 20	80	82
20 a 34	4.810	5.491
35 a 49	4.956	5.775
50 a 64	1.936	2.298
65 ou mais	193	96
Não informado	23	10
Total	11.998	13.752

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2017-2018.

No que se refere à escolaridade, em relação ao primeiro semestre de 2017, houve um aumento considerável das autorizações concedidas a imigrantes com mestrado completo (51,61%), pós-graduação completa (41,67%) e superior completo (32,64%). Do total de autorizações concedidas no primeiro semestre de 2018, 60,6% foram para imigrantes com nível superior completo e 30,81% para aqueles que tinham segundo grau completo.

No primeiro semestre de 2018 podemos observar que as autorizações de trabalho estão concentradas principalmente em dois grupos ocupacionais: Técnicos de Nível Médio, com 38,9%; e, Profissionais das Ciências e das Artes, com 30,4%. Entretanto, se tomarmos como parâmetro de comparação o mesmo período de tempo do ano anterior, houve uma queda de 26,3% nas autorizações concedidas a imigrantes do grupo ocupacional Profissionais das Ciências e das Artes.

Tabela 2.23 Número de autorizações concedidas, segundo escolaridade, Brasil, primeiros semestres (jan-jun) 2017-2018

Escolaridade	1º Sem. 2017	1º Sem. 2018
Primeiro Grau Incompleto	2	5
Primeiro Grau Completo	101	46
Segundo Grau Completo	4.850	4.237
Superior Completo	6.283	8.334
Pós-Graduação Completa	168	238
Mestrado Completo	465	705
Doutorado Completo	114	122
Pós-Doutorado Completo	14	12
Não Informado	-	3
Outros	1	50
Total	11.998	13.752

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2017-2018.

Tabela 2.24 Número de autorizações concedidas, segundo grupos ocupacionais, Brasil, primeiros semestres (jan-jun) 2017-2018

Grupos Ocupacionais	1º Sem. 2017	1º Sem. 2018
TÉCNICOS DE NIVEL MÉDIO	2.979	5.343
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES	5.660	4.174
TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAL	1.297	1.834
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES	955	1.146
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	373	661
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS	520	452
TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	173	116
MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES	39	21
TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA	2	5
Total	11.998	13.752

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2017-2018.

Dentre as principais nacionalidades, a Filipinas obteve o maior quantitativo de concessões neste primeiro semestre de 2018, com 12,8% do total, o que representa um aumento de 30,53% se comparado ao primeiro semestre de 2017. Países como Japão (218,89%) e China (21,97%) também registraram aumento, comparativamente. As autorizações concedidas a imigrantes oriundos dos Estados Unidos tiveram uma diminuição de 51,92%.

Já em relação às autorizações concedidas a imi-

grantes de países pertencentes ao MERCOSUL, a Venezuela segue com o maior volume de registros no primeiro semestre de 2018 (31,43%), contudo, registra uma leve diminuição no quantitativo de autorizações se comparado ao mesmo período em 2017, cerca de 13,61% a menos. Bolívia e Peru obtiveram tendência de crescimento comparativamente aos dois períodos de tempo analisados, com um aumento de autorizações concedidas de 280% e 46,67%, respectivamente.

Tabela 2.25 Número de autorizações concedidas, segundo principais países, Brasil, primeiros semestres (jan-jun) 2017-2018

Países	1º Sem. 2017	1º Sem. 2018
FILIPINAS	1.224	1.762
JAPÃO	360	1.148
CHINA	865	1.055
EUA	2.188	1.052
ÍNDIA	542	871
ALEMANHA	352	763
ITÁLIA	483	712
FRANÇA	623	611
REINO UNIDO	783	531
POLÔNIA	163	387
ESPAÑA	261	384
CORÉIA DO SUL	220	381
MÉXICO	154	293
HOLANDA	316	275
Outros	3.464	3.527
Total	11.998	13.752

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2017-2018.

Tabela 2.26 Número de autorizações concedidas, segundo países do MERCOSUL e associados, Brasil, primeiros semestres (jan-jun) 2017-2018

Países	1º Sem. 2017	1º Sem. 2018
VENEZUELA	147	127
COLÔMBIA	65	80
PERU	45	66
ARGENTINA	81	52
CHILE	52	43
BOLÍVIA	5	19
EQUADOR	14	11
PARAGUAI	3	3
URUGUAI	23	3
Total	435	404

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2017-2018.

Entre as Unidades da Federação, Rio de Janeiro e São Paulo seguem com o maior percentual de autorizações concedidas em relação ao total do período analisado, com 44,74% e 31,63%, respectivamente dos casos. Comparando os dois períodos de tempo, 1º semestre de 2018 com o 1º semestre de 2017, estados

como Alagoas (1900%), Amazonas (493,75%), Piauí (433,33%) e Sergipe (400%) apresentaram destaque no aumento na concessão de autorizações, devendo ser destacado que o volume de autorizações são pouco expressivos nessas Unidades da Federação.

Tabela 2.27 Número de autorizações concedidas, segundo Unidades da Federação, Brasil, primeiros semestres (jan-jun) 2017-2018

Unidade da Federação	1º Sem. 2017	1º Sem. 2018
Rio de Janeiro	5.325	6.154
São Paulo	4.634	4.351
Minas Gerais	279	545
Paraná	201	476
Bahia	220	294
Amazonas	48	285
Rio Grande do Sul	225	279
Pernambuco	91	253
Espírito Santo	279	239
Santa Catarina	99	222
Ceará	190	166
Pará	35	100
Goiás	77	74
Mato Grosso do Sul	39	57
Distrito Federal	170	53
Sergipe	10	50
Alagoas	2	40
Maranhão	16	38
Rio Grande do Norte	28	28
Piauí	3	16
Amapá	9	8
Paraíba	4	8
Mato Grosso	3	6
Rondônia	7	6
Roraima	1	3
Tocantins	3	1
Total	11.998	13.752

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2017-2018.

Em relação ao tipo de autorização concedida no primeiro semestre de 2018, 89,33% do total foram na modalidade Residência prévia; 10,32% em Residência; 0,23% em Temporário; e 0,11% em Permanente. Ao compararmos

com o primeiro semestre de 2017, temos um percentual de 97,08% a menos na concessão de autorizações do tipo Permanente, e uma diminuição de 99,72% nas autorizações de tipo Temporário.

Tabela 2.28 Número de autorizações concedidas, segundo o tipo de autorização, Brasil, por primeiros semestres (jan-jun) 2017-2018

Tipo de autorização	1º Sem. 2017	1º Sem. 2018
Permanente	515	15
Temporário	11.483	32
Residência	-	1.419
Residência Prévia	-	12.286
Total	11.998	13.752

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2017-2018.

As principais RNs utilizadas nas autorizações de Residência Prévia no primeiro semestre de 2018 foram: RN 03 e RN 06, com respectivamente 46,59% e 33,92% do total de autorizações. Dentre as autorizações concedidas do tipo Residência, as principais Resoluções Normativas utilizadas foram: RN 02 (39,66%) e RN 06 (21,35%).

Tabela 2.29 Número de autorizações de Residência Prévia concedidas, por Resolução Normativa, Brasil, primeiros semestres (jan-jun) 2018

RN	2018
RN 02	840
RN 03	5.725
RN 04	541
RN 05	179
RN 06	4.168
RN 07	109
RN 08	3
RN 10	5
RN 11	243
RN 12	1
RN 13	33
RN 16	210
RN 19	150
RN 21	47
RN 24	32
Total	12.286

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2018

Tabela 2.30 Número de autorizações de trabalho concedidas para residência, segundo ano, por Resolução Normativa, Brasil, primeiros semestres (jan-jun) 2018

RN	2018
MUDANÇA DE EMPREGADOR	2
RN 02	563
RN 03	55
RN 04	112
RN 05	13
RN 06	303
RN 07	10
RN 08	1
RN 09	2
RN 10	2
RN 11	163
RN 13	46
RN 14	86
RN 15	10
RN 17	4
RN 19	8
RN 20	12
RN 21	4
RN 24	22
RN 26	1
Total	1.419

Fonte: Coordenação Geral de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2018

Neste capítulo, destacamos o aumento do número de autorizações, em relação ao mesmo período do ano de 2017, concedidos pela Coordenação Geral de Imigração (CGIg). Para o primeiro semestre de 2018, houve um aumento em relação as autorizações para imigrantes com nível superior completo e segundo grau completo, além de aumento no grupo etário de 50 a 64 anos. A presença masculina ainda é predominante, característica marcante apontada desde o início da série histórica analisada no presente capítulo. Destaque também aos migrantes venezuelanos, que se comparado ao volume de registros do ano de 2017, manteve

-se como o coletivo com maior volume de registros dentre os países membros do Mercosul. E por fim, no que tange aos destaques deste primeiro semestre de 2018, há um aumento de autorizações a partir das RN's nº 02⁵ (que disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil) e a nº 06⁶ (que disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para atuação como marítimo a bordo de embarcação ou plataforma de bandeira estrangeira o que refletiu no aumento no quantitativo de concessões aos filipinos).

5 Antiga RN nº 99

6 Antiga RN nº 72

Referências

Araujo, D; Botega, T; Tonhati, T; Coelho, T. Autorizações de Trabalho – Dados da Coordenação Geral de Imigração (CGIg) do Ministério do Trabalho. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Araujo, D., A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2016. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016.

TONHATI, T. Autorizações de Trabalho para o Brasil 2011-2014. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T; Tonhati, T; Dutra, D. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2015. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Emprego/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

3. Autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg): Casos omissos e especiais

Tania Tonhati¹ • Marília Macedo² • Felipe Quintino³

Introdução

Desde de 2014, o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) vem desenvolvendo junto ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg) a análise sistemática dos dados referentes as autorizações concedidas por esse conselho a imigrantes.

O CNIg é um órgão colegiado, presidido pelo Ministério do Trabalho, que foi criado na extinta Lei nº 6.815/1980, também conhecida como Estatuto do Estrangeiro. Ao Conselho coube, como afirma Oliveira (2017), manter na prática a política migratória implementada no país. Possuía os objetivos de:

Formular objetivos para a elaboração da política de imigração; 2. Coordenar e orientar as atividades de imigração; 3. Promover estudos de problemas relativos à imigração; 4. Levantar periodicamente as necessidades de mão-de-obra imigrante qualificada; 5. Estabelecer normas de seleção de imigrantes; 6. Definir as dúvidas e solucionar os casos omissos no que diz respeito a imigrantes; 7. Opinar sobre alteração da legislação relativa à imigração; 8. e elaborar o seu regimento interno (Dick e Tonhati, 2016:34).

Ao realizar essas funções, o CNIg passou a ser um importante órgão organizador da política migratória brasileira, e também um espaço de

diálogo para diferentes setores da sociedade como por exemplo: órgãos governamentais, empregadores, sindicatos e sociedade civil⁴. Nesse espaço de diálogo foi possível a aprovação do visto humanitário para os haitianos, visto para união estável sem distinção de sexo, a concessão de residência temporária para os venezuelanos através da Resolução Normativa (RN) 126 e a resolução de diversos casos omissos, não previstos em lei. No entanto, em 24 de maio de 2017, a nova lei de migração, a Lei n. 13.445/2017⁵, não comtemplou a continuidade do CNIg. Assim, suas atribuições e funcionamento foram (re)definidos através do processo de regulamentação da lei, pelo decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017⁶, ficando sob responsabilidade do CNIg apenas as questões ligadas as migrações laborais.

Durante o ano de 2017, o CNIg continuou com todas suas atividades e também com seu papel ativo na discussão da regulamentação da nova lei de migração, assim como, atuando na concessão de autorizações a imigrantes. A seguir demonstraremos os dados sobre as autorizações concedidas pelo CNIg no ano de 2017. Como nos demais relatórios do OBMigra iremos demonstrar a evolução dos números nos últimos anos, com o objetivo de termos uma perspectiva comparada. A série histórica, portanto, aqui apresentada compreende dados dos anos de 2011 a 2017.

1 Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Doutora em Sociologia na Universidade de Londres, Goldsmiths College.

2 Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Mestranda em Ciências Sociais no Departamento de Estudos Latino Americanos (ELA/UnB)

3 Estatístico e Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Doutorando em Matemática pela Universidade de Brasília-UnB.

4 Ver Botega, Araujo e Tonhati (2016) sobre a composição do Conselho Nacional de Migração (CNIg)

5 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm

6 Ver http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9199.htm

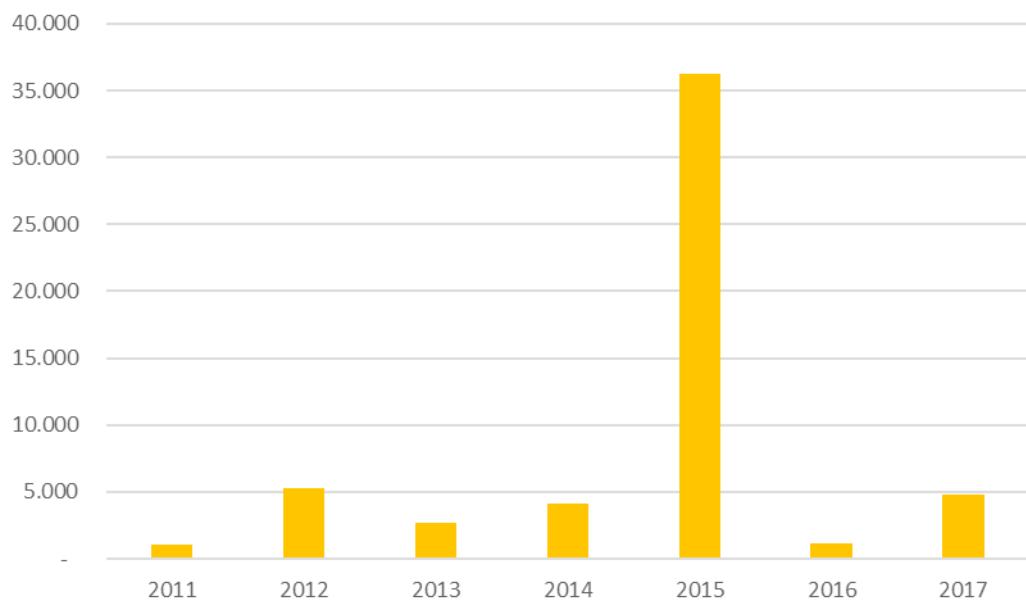
Autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração - CNIg de 2011 a 2017

No período em questão, houve um total de 57.230 autorizações concedidas pelo CNIg. Entre os anos de 2016 e 2017, notamos um au-

mento de 76% no número de autorizações concedidas (1.156 em 2016 e 4.801 em 2017). Foram indeferidas, entre 2011 e 2017, um total de 1.870, sendo 108 no ano de 2017.

Ademais, como destacado em relatórios anteriores do OBMigra (Botega, Araújo Tonhati, 2016; Dick e Tonhati, 2017), o ano de 2015 foi atípico e apresentou um número extremamente elevado de autorizações concedidas pelo CNIg relacionadas ao visto humanitário para os haitianos, concedidos através da RN 27.

Gráfico 3.1: Número de autorizações concedidas pelo CNIg, Brasil 2011-2017



Fonte: Conselho Nacional de Imigração/Ministério do Trabalho, 2011-2017

Como constatado nos anos anteriores, em 2017 a grande maioria das autorizações concedidas pelo CNIg foi através da RN 27, que disciplina sobre avaliação dos membros desse conselho sobre situações especiais e casos

omissos. Houve também algumas autorizações concedidas através da RN 70, que dispõe sobre critérios para concessão de visto permanente para imigrantes designado para administrar entidades sem fins lucrativos.

Tabela 3.1: Número de autorizações concedidas, segundo Resolução Normativa, Brasil 2011-2017

Resolução Normativa	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RN 27 - Disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos	1.015	5.315	2.677	4.154	36.273	1.148	4.793
RN 70 - Dispõe sobre critérios para concessão de visto permanente para estrangeiro designado para administrar entidades sem fins lucrativos.	7	5	8	7	11	7	8
RN 77 - Estrangeiro em união estável com brasileiro	403	439	605	284	3	1	-
RN 84 - Situações especiais envolvendo investidores estrangeiros	18	7	5	23	4	-	-
RN 93 - Situações envolvendo estrangeiro vítima de tráfico de pessoas	6	-	2	-	1	-	-
RA 05	1	-	-	-	-	-	-
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	36.292	1.156	4.801

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2017.

Quando observado para quais países mais autorizações foram concedidas destacou-se em 2017 Senegal com 2.285, e em segundo lugar a República do Haiti, que tem sido o principal país dessa série histórica, contemplando um total de 45.509 autorizações concedidas para os cidadãos haitianos. Gana volta a aparecer em 2017, crescendo com relação a 2016, em 42%. É possível notar que o CNIG tem gran-

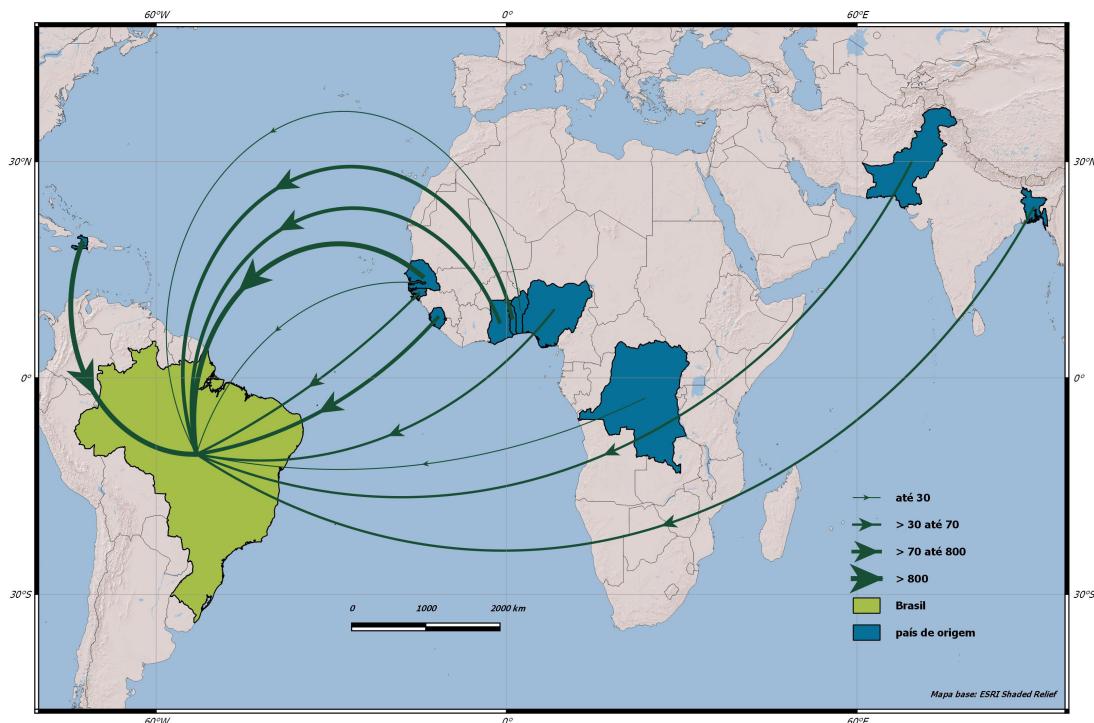
de função em conceder e regularizar migrantes vindos de países africanos e asiáticos, além dos haitianos, devido ao número de solicitações de refúgio não concedidas pelo CONARE e contornadas através da RN27. Tal fato, leva a pensar que o CNIG poderia ter como escopo propor ações para melhorar a integração desses coletivos.

Tabela 3.2: Número de autorizações concedidas, segundo principais países, Brasil 2011-2017

Países	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
SENEGAL	1	-	88	320	345	226	2.285
REPÚBLICA DO HAITI	708	4.825	2.069	1.890	34.773	-	1.244
GANA	-	-	3	140	5	397	682
TOGO	-	-	-	-	1	1	81
SERRA LEOA	-	-	1	17	1	4	77
NIGÉRIA	1	3	2	7	1	34	61
PAQUISTÃO	-	-	20	77	12	45	58
BANGLADESH	-	1	46	1.188	706	123	41
GUINÉ BISSAU	-	2	3	59	69	69	33
BENIN	-	-	-	2	-	6	28
GÂMBIA	-	-	-	12	1	2	20
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	3	1	-	2	1	15	14
Outros	737	934	1.065	754	377	234	177
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	36.292	1.156	4.801

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2017

Mapa 3.1: Número de autorizações concedidas pelo CNIg, segundo país de origem, Brasil 2017



Características das autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração – CNIG

No ano de 2017 o número de autorizações concedidas para mulheres cresceu com rela-

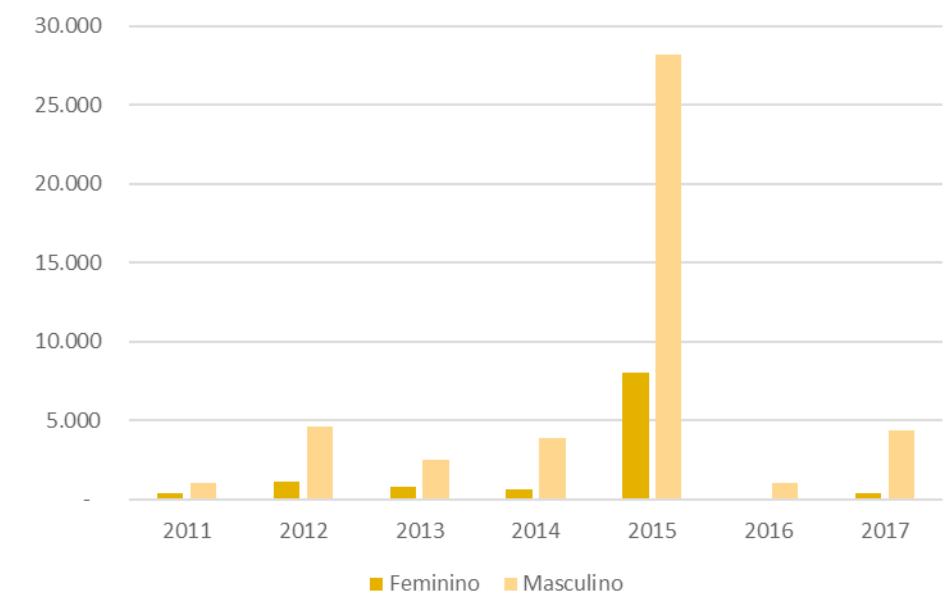
ção ao ano de 2016, em 75%. No entanto, elas continuam correspondendo a menos de 10% do total das autorizações concedidas. No total em 2017, 91% das autorizações foram concedidas para homens e as mulheres ficaram com 9% restante.

Tabela 3.3. Número de autorizações concedidas, segundo sexo, Brasil 2011-2017

Sexo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Feminino	371	1.114	794	600	8.013	106	426
Masculino	1.079	4.652	2.503	3.868	28.199	1.050	4.375
Não Informado	-	-	-	-	80	-	-
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	36.292	1.156	4.801

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2017.

Gráfico 3.2: Número de autorizações por sexo, Brasil 2011-2017



Fonte: Conselho Nacional de Imigração/Ministério do Trabalho, 2011-2017

Seguindo a tendência dos anos anteriores a maioria das autorizações do ano de 2017 foi concedida para pessoas em idade economicamente ativa. Predominando as autorizações

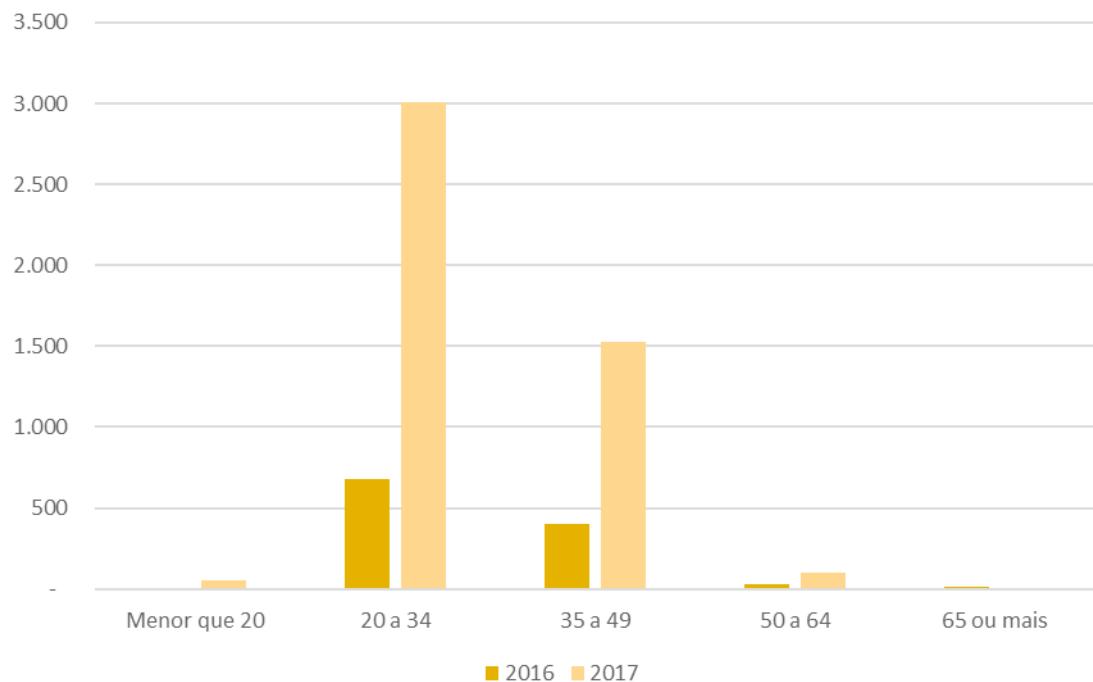
concedidas para pessoas na faixa etária entre 20 a 34 e 35 a 49 anos. No total, 63% das autorizações em 2017 foram para pessoas entre 20 e 34 anos.

Tabela 3.4. Número de autorizações concedidas, segundo idade, Brasil 2011-2017

Idade	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Menor que 20	21	67	92	88	715	8	52
20 a 34	816	3.618	2.017	2.874	23.963	681	3.007
35 a 49	400	1.281	855	956	10.563	399	1.527
50 a 64	105	176	174	145	928	30	97
65 ou mais	30	22	45	34	38	10	8
Não Informado	78	602	114	371	85	28	110
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	36.292	1.156	4.801

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/Ministério do Trabalho, 2011-2017.

Gráfico 3.3: Número de autorizações por grupos de idade, Brasil 2016 e 2017



Fonte: Conselho Nacional de Imigração/Ministério do Trabalho, 2016/2017

Tabela 3.5. Número de autorizações concedidas, segundo escolaridade, Brasil 2011-2017

Escolaridade	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Analfabeto	9	36	25	4	-	-	-
Fundamental Incompleto	209	1.061	762	529	8	-	3
Fundamental Completo	45	200	198	116	-	-	-
Médio Incompleto	149	1.493	418	272	10	-	1
Médio Completo	133	467	512	357	87	3	4
Superior Incompleto	30	247	64	41	2	2	3
Superior Completo	211	520	352	264	13	31	24
Mestrado	14	43	57	22	6	12	20
Doutorado	2	2	4	7	-	3	3
Não Informado	648	1.697	905	2.856	36.166	1.105	4.743
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	36.292	1.156	4.801

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/Ministério do Trabalho, 2011-2017.

Como constatado nos anos anteriores, através das autorizações concedidas pelo CNIg, seria possível verificar outras duas características dessas autorizações – escolaridade e grupo ocupacional. No entanto, essas são categorias não obrigatórias de serem preenchidas pelos solicitantes e, assim, a maioria das pessoas que fazem as solicitações não as informam. No ano de 2017, apenas 58 das autorizações concedi-

das tiveram a categoria escolaridade informada. Dos 58 que informaram 47 responderam ter pelo menos ensino superior completo.

Semelhante a variável escolaridade, grupos ocupacionais é pouco informada pelos solicitantes de autorizações. Em 2017, somente 16 das autorizações concedidas tinham essa informação, como demonstra a tabela abaixo.

Tabela 3.6. Número de autorizações concedidas, segundo grupos ocupacionais, Brasil 2011-2017

Grupos Ocupacionais	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Profissionais das Ciências e das Artes	105	171	141	64	4	1	7
Diretores e Gerentes	28	26	41	25	6	6	5
Trabalhadores de serviços administrativos	6	24	21	-	-	-	4
Trabalhadores de serviços administrativos	-	-	-	-	1.419	-	-
Técnicos de nível Médio	165	128	213	77	89	-	-
Trabalhadores da Produção Bens e Serviços Industriais	24	63	29	44	1	-	-
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio e em lojas e mercados	97	27	11	6	-	-	-
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	-	1	-	-	-	-	-
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	2	7	1	1	-	-	-
Não Informado	1.023	5.319	2.840	4.251	34.773	1.149	4.785
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	36.292	1.156	4.801

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2017.

Finalmente, é ainda possível saber a distribuição geográfica dos registros dos processos das autorizações concedidas pelo CNIg. Assim como em 2016, em 2017 o Distrito Federal foi a Unidade da Federação com maior registro de processos com autorizações concedidas, foram

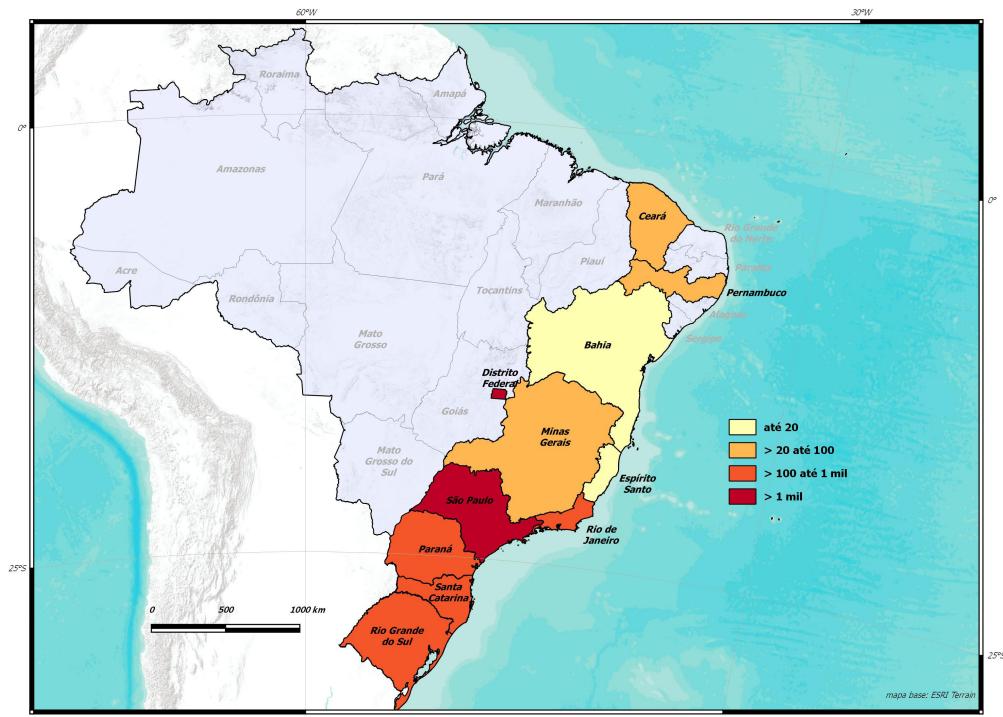
no total 1.693. O segundo estado da federação segue sendo São Paulo com 1.259 processos e chama a atenção o aumento no estado do Rio Grande do Sul que em 2015 teve apenas 8, em 2016 nenhuma, já em 2017 apresentou 829 registros de processos.

Tabela 3.7 Número de autorizações concedidas, segundo Unidades da Federação, Brasil 2011-2017

Unidade da Federação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Distrito Federal	26	45	62	1.989	1.354	1.074	1.693
São Paulo	415	590	580	288	115	36	1.259
Rio Grande do Sul	28	34	117	46	8	-	829
Santa Catarina	15	23	30	104	2	-	560
Paraná	19	63	65	123	10	1	199
Rio de Janeiro	76	126	175	82	21	10	142
Minas Gerais	23	53	72	132	3	29	49
Pernambuco	3	14	8	4	1	-	29
Ceará	8	6	13	12	1	2	25
Espírito Santo	4	29	13	8	-	-	10
Bahia	21	14	34	28	2	2	2
Acre	246	1.243	1.098	980	-	-	-
Alagoas	1	6	7	5	-	-	-
Amapá	-	5	5	18	-	-	-
Amazonas	439	3.467	817	610	1	-	-
Goiás	13	12	18	10	-	-	-
Maranhão	2	2	4	2	1	-	-
Mato Grosso	3	1	5	-	-	1	-
Mato Grosso do Sul	3	9	6	4	-	-	-
Pará	3	1	-	2	-	-	-
Paraíba	4	3	14	2	-	-	-
Piauí	1	-	1	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	7	3	10	7	-	1	-
Rondônia	3	1	1	1	-	-	-
Roraima	-	-	3	5	-	-	-
Sergipe	2	3	4	1	-	-	-
Tocantins	9	4	133	4	-	-	-
Não Informado	76	9	2	1	34.773	-	4
Total	1.450	5.766	3.297	4.468	36.292	1.156	4.801

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2011-2017.

Mapa 3.2: Número de autorizações concedidas pelo CNIG, segundo unidades da federação, por registro do processo, Brasil 2017.



Considerações Finais

Neste capítulo apresentamos os dados referentes as autorizações concedidas pelo CNlg na série histórica 2011 a 2017. Diferentemente do ano de 2016, o ano de 2017 apresentou um crescimento no número de autorizações concedidas pelo CNlg, voltando a aproximadamente aos padrões dos anos de 2013 e 2014. O ano de 2015 foi uma exceção devido ao elevado número de autorizações concedidas para o caso dos haitianos com relação ao visto humanitário.

Ademais, os dados demonstram que em 2017 a grande maioria das autorizações concedidas pelo CNlg foi através da RN27, que disciplina sobre casos especiais e omissos, e é importante destacar que a maioria das autorizações foram concedidas para pessoas de países afri-

canos como: Senegal (2285), Gana (682), Togo (81), Serra Leoa (77), Nigéria (61), Guiné Bissau (33), Benin (28), Gambia (20) e República Democrática do Congo (14). Entre os países asiáticos destacou-se Paquistão (58) e Bangladesh (41). Diferentemente de 2016, ano em que o Haiti não apareceu como tendo autorizações concedidas pelo CNlg, em 2017 esse país ficou em segundo lugar, atrás somente de Senegal. Com relação as demais características notamos que as autorizações continuaram em 2017 seguindo o padrão dos anos anteriores, sendo a grande maioria concedidas a homens jovens, na faixa etária entre 20 a 49 anos.

As mudanças introduzidas pela nova lei e sua regulamentação durante o ano de 2017, devem afetar as características das autorizações concedidas para o ano de 2018. Dados esses que serão apresentados no próximo relatório anual do OBMigra.

Referências

BOTEGA, Tuíla; ARAUJO, Dina e TONHATI, Tania. Autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração: casos omissos e especiais e os desafios à política migratória brasileira. In: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; ARAUJO, D.; A INSERÇÃO DOS IMIGRANTES NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO. Relatório Anual 2016. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMIgра, 2016.

DICK, Paulo e TONHATI, Tania. Autorizações concedidas pelo Conselho Nacional de Imigração: casos omissos e especiais. In: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; ARAUJO, D.; TONHATI, T. a INSERÇÃO DOS IMIGRANTES NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO. Relatório Anual 2017. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMIgра, 2017.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. Rev. bras. estud. popul., São Paulo , v. 34, n. 1, p. 171-179, Apr. 2017. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982017000100171&lng=en&nr_m=iso>. Acessado em: 01 de Junho de 2018.

4. Movimentação e registro de migrantes no Brasil: dados do STI e SINCRE

Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira¹

Introdução

Este artigo apresenta uma análise descritiva das bases de dados não identificados do Sistema de Tráfego Internacional (STI) e do Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), ambas do Departamento de Polícia Federal. Esses bancos de dados foram cedidos ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que, por intermédio do termo de cooperação², os repassou ao Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). As séries históricas disponíveis foram, respectivamente as seguintes: Sistema de Tráfego Internacional - 2010 a junho de 2018; e a do Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros - um agregado para antes de 2000 a junho de 2018.

Faz-se mister reforçar que:

O STI e o SINCRE são bases de registros administrativos que, embora não tenham sido criadas para gerar indicadores sobre as migrações internacionais, permitem monitorar a tendência dos deslocamentos internacionais e a parcela da imigração regular no país, possibilitando algumas inferências e aproximações a respeito do fenômeno migratório na escala internacional (OLIVEIRA, 2017, p.44).

No presente estudo, algumas inovações e adequações foram implementadas. Primeiramente, em função da regulamentação da nova Lei de Migração, que introduziu novas classificações ao STI e novos amparos ao SINCRE. Além disso, buscou-se aproximar as tipologias sugeridas pelo OBMigra às modalidades migratórias possíveis de serem observadas no SINCRE,

àquelas propostas pelo Sistema Contínuo de Relatórios sobre Migração Internacional nas Américas (SICREMI), investigação patrocinada pela Organização dos Estados Americanos (OEA), em cooperação com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).³

Dessa forma, tanto para STI quanto para o SINCRE as análises são iniciadas pelas bases de dados originais e, em seguida, em bases transformadas, o estudo explora as tipologias propostas para cada um dos bancos de dados.

Por último, são apresentadas algumas considerações gerais onde se busca destacar os principais achados nos dados analisados.

O Sistema de Tráfego Internacional (STI)

O Sistema de Tráfego Internacional, desenvolvido para apoiar a gestão do controle de entradas e saídas de pessoas no país nos postos de fronteiras, com a vigência da nova Lei de Migração passou a utilizar 59 categorias na variável classificação, além de um conjunto de variáveis que permitem identificar: nome, sexo, idade, nacionalidade, características e data do transporte, tipos de documentos, local de entrada e prazo de estada, entre outros aspectos.

O STI permite aproximações interessantes acerca da mobilidade espacial da população, sempre que certos cuidados sejam tomados:

¹ Pesquisador Associado do OBMigra e Pesquisador do IBGE.

² O Observatório das Migrações Internacionais, OBMigra, foi instituído a partir de um termo de cooperação entre o Ministério do Trabalho (MTb), por meio do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), e a Universidade de Brasília (UnB).

³ Maiores detalhes podem ser verificados no capítulo sobre as Notas Metodológicas na presente edição.

... é possível derivar alguns tipos de mobilidade espacial que cruzam as fronteiras do país. A mais comum é aquela voltada ao turismo de lazer ou negócios, empreendida tanto por residentes no Brasil, sejam brasileiros ou não nacionais, ou por turistas estrangeiros que, obviamente, fogem ao escopo dos estudos migratórios. Outra parcela importante dos movimentos transfronteiriços é a mobilidade temporária relacionada à prestação de serviços profissionais, estudos, motivos religiosos ou acesso a serviços. Em terceiro lugar, aparece ainda outra modalidade associada à curta duração, que são os deslocamentos pendulares com objetivo de acessar o mercado de trabalho ou serviços. São nacionais que se dirigem a áreas próximas à fronteira fora do território nacional ou estrangeiros que acorrem aos municípios brasileiros contíguos às zonas fronteiriças. Por fim, temos os movimentos característicos de imigração estrangeira, que trazem pessoas que intencionam permanecer no país por um período mais longo de duração.

É importante ter em claro a necessidade de se fazer a distinção entre os tipos de mobilidade, não apenas pelo rigor em usar adequadamente o conceito de migração⁴, mas, sobretudo, pelo fato de que no momento da decisão de empreender o movimento a distância e o tempo a serem dispendidos envolvem estratégias distintas. Essas, por seu turno, estão associadas às

condições concretas dos indivíduos nos lugares de origem e às perspectivas de inserção nas sociedades de destino. Da combinação desses fatores resulta o tipo de mobilidade elegida (OLIVEIRA, 2016, p.47).

A base original

Os dados disponíveis, relativos ao período que vai do ano de 2010 a junho de 2018, apresentam um volume de 102,4 milhões de entrada, contra 103,6 milhões de saídas resultando num balanço negativo de 1,2 milhão de movimentos. Levando em consideração as classificações, é possível identificar que aparecem com contribuição substantiva aquelas que não estão diretamente associadas aos movimentos migratórios, como por exemplo, brasileiros em viagens internacionais, turistas/visitas de negócios, tripulantes de transporte aéreo ou marítimo, que respondem por aproximadamente 90% das entradas e saídas. Entre as categorias que guardam alguma relação com deslocamentos de curta ou mais longa duração ou pendulares, surgem: temporário II, permanente, fronteiriço e temporário V, que concentram cerca de 10% das entradas e 9,4% das saídas, com balanço positivo nesses tipos de movimentações (Tabela 4.1).

Tabela 4.1 - Entradas e saídas do território brasileiro nos pontos de fronteira, segundo classificação - Brasil, 2010 - jul/2018

Classificação	Total		
	Entrada	Saída	Saldo
TOTAL	102.353.719	103.563.892	-1.210.173
BRASILEIROS (TURISMO, ETC.)	53.716.775	55.974.913	-2.258.138
TURISTA(*)	31.156.934	30.586.678	570.256
TEMPORÁRIO II	4.330.266	4.084.967	245.299
TRIPULANTE AÉREO	3.653.210	3.628.801	24.409
PERMANENTE	3.063.595	3.074.953	-11.358
FRONTEIRIÇO	1.548.298	1.594.483	-46.185
TRIPULANTE MARÍTIMO	1.181.655	997.165	184.490
TEMPORÁRIO V	1.040.521	1.027.232	13.289
TRIPULANTE TERRESTRE	555.599	525.600	29.999
VISITA NEGÓCIOS	300.285	280.730	19.555
OUTRAS CATEGORIAS	1.806.581	1.788.370	18.211

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2018.

4 O Manual VI das Nações Unidas define migração como mudança em caráter permanente de residência habitual a uma outra divisão político-administrativa. No caso específico deste estudo, de um país a outro.

Nota: () Na categoria turista estão computados os turistas com visto para Copa do Mundo, Jogos Olímpicos e Visita Turismo, conforme nova legislação.*

Ainda na tabela acima, observa-se comportamentos distintos, já observados em períodos anteriores: i) balanços negativos para classificações ligadas a deslocamentos pendulares e movimentos com caráter de maior permanência no território brasileiro; e ii) balanços positivos, que determinaram o pequeno saldo favorável nos movimentos de curta duração, nas diversas modalidades de vistos temporários. Como já havia sugerido Oliveira (2016):

Dessa dinâmica pode-se especular a respeito de alguns comportamentos: um maior retorno dos estrangeiros residentes na área de fronteira; emigração de brasileiros com dupla nacionalidade; re-emigração de estrangeiros que aqui já residiam e daqueles solicitantes; incremento de brasileiros

impedidos de ingressarem nos outros países; ratificação do aumento na solicitação de refúgio; e a importância dos movimentos de curta duração associadas ao negócio (temporário II), estudos (temporário IV) e oriundos dos Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile (temporário V) (OLIVEIRA, 2017, p.45).

Quando excluídos os brasileiros, o balanço entre entradas e saídas passa a ser positivo. Entre as principais nacionalidades que ingressaram e deixaram o território nacional, no período investigado, destacam-se: argentinos (29,0%), estadunidenses (8,0%), paraguaios (5,7%), uruguaios e chilenos (4,6%). Nesse conjunto, apenas os estadunidenses experimentaram saldo ligeiramente negativo nas movimentações, comportamento observado a partir de 2014, quando se instaurou a crise econômica no país (Tabela 4.2).

'Tabela 4.2 - Entradas e saídas nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2010 - jul/2018

País	Entrada	Saída	Saldo
Total	102.353.719	103.563.892	-1.210.173
BRASIL	54.664.329	57.003.576	-2.339.247
ARGENTINA	13.690.233	13.304.151	386.082
ESTADOS UNIDOS	3.700.603	3.701.907	-1.304
CHILE	2.185.290	2.152.888	32.402
URUGUAI	2.183.483	2.126.576	56.907
PARAGUAI	2.716.755	2.693.259	23.496
FRANÇA	1.878.453	1.870.083	8.370
PORTUGAL	1.658.802	1.667.793	-8.991
ALEMANHA	1.713.681	1.708.699	4.982
ITÁLIA	1.674.638	1.705.366	-30.728
BOLÍVIA	925.064	832.672	92.392
REINO UNIDO	1.045.351	1.043.478	1.873
ESPAÑA	1.285.095	1.287.971	-2.876
COLÔMBIA	1.016.565	977.302	39.263
PERU	962.726	941.337	21.389
VENEZUELA	697.739	596.030	101.709
CHINA	662.276	639.082	23.194
FILIPINAS	598.766	511.390	87.376
MÉXICO	650.430	642.276	8.154
JAPÃO	599.442	596.895	2.547
PAÍSES BAIXOS	556.162	555.755	407
SUÍÇA	485.982	487.909	-1.927
CORÉIA DO SUL	433.250	428.992	4.258
ÍNDIA	334.772	310.958	23.814
CANADÁ	413.680	414.915	-1.235
AUSTRÁLIA	300.269	300.916	-647
EQUADOR	226.874	222.119	4.755
ISRAEL	253.919	252.588	1.331
BÉLGICA	239.105	239.280	-175
PANAMÁ	183.477	178.277	5.200
OUTROS PAÍSES	4.413.338	4.164.404	248.934
IGNORADO	3.170	5.048	-1.878

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2018.

Um aspecto importante que deve ser ressaltado é a redução na movimentação de nacionais do Haiti. Essa nacionalidade, que havia intensificado fortemente a entrada a partir de 2010, diminuiu significativamente o ingresso no país nos últimos dois anos. Há sinais de que haitianos oriundos do Chile estariam migrando para o Brasil através de Corumbá. Contudo, essa chegada ainda não é percebida de forma expressiva através dos registros do STI.

Outra característica que merece ser destacada diz respeito aos deslocamentos de brasileiros.

Apesar de ser notório que parcela expressiva dessa movimentação esteja associada ao turismo de lazer ou negócios; além da mesma pessoa entrar e sair mais de uma vez do país no período analisado, chama atenção o fato de desde 2010 até meados do corrente ano o saldo da movimentação de brasileiros pelos postos de fronteira ser negativo, algo na ordem de 2,3 milhões. Tudo indica que parte dos fluxos de saída não retornam, caracterizando assim movimentos de emigração (Tabela 4.3).

Tabela 4.3 - Entrada e saídas de brasileiros, segundo ano da movimentação - Brasil, 2010 a jul/2018.

Ano	Entrada	Saída	Saldo
Total	54.664.329	57.003.545	-2.339.216
2010	5.250.197	5.655.923	-405.726
2011	6.330.001	6.704.451	-374.450
2012	6.014.279	6.118.537	-104.258
2013	6.036.166	6.183.775	-147.609
2014	6.455.020	6.803.975	-348.955
2015	6.680.045	6.789.924	-109.879
2016	6.075.640	6.380.409	-304.769
2017	6.895.436	7.250.762	-355.326
2018 (jun)	4.927.545	5.115.789	-188.244

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2018.

Uma vez que os dados disponibilizados não são identificados, torna-se impossível quantificar o volume de pessoas que se enquadram na condição de emigrantes. É sempre importante reiterar que, a partir do próprio STI, é factível se estabelecer metodologia que permita estimar o número de brasileiros que cruza os limites territoriais com intuito de residir no exterior. Como também é possível inferir a respeito da imigração irregular:

... o STI poderia se transformar numa ferramenta importante nos estudos das migrações em duas dimensões: i) como parâmetro para mensurar parte das imigrações irregulares, sobretudo daquela parcela que entra pelos postos de fronteiras com vistos de turismo e permanece no país. A partir da data de entrada, poder-se-ia considerar na categoria de imigrantes irregulares todos os turistas que ingressaram e permaneceram por 12 meses ou mais; e ii) no sentido contrário, todos os

brasileiros que saíram do país pelos postos de fronteira e não tenham regressado nos 12 meses subsequentes à partida seriam considerados emigrantes. (OLIVEIRA, 2015a, p.131-132).

A base modificada

A base modificada possibilita a análise das entradas e saídas no território brasileiro a partir das categorias propostas na tipologia. O comportamento observado entre 2016 até a metade de 2018 não se diferencia muito do período anterior, sobretudo no que tange ao balanço negativo, que é determinado por aqueles indivíduos considerados residentes, tipologia constituída basicamente por brasileiros. Nas demais categorias, exceto para aqueles em trânsito, em maior medida tripulantes de aviões e embarcações, o saldo das movimentações de entradas e saída é positivo (Tabela 4.4).

Tabela 4.4 Entradas e saídas nos pontos de fronteira do território brasileiro, segundo tipologias de classificação - Brasil, 2016 - jul/2018

Classificação	2016			2017		
	Entrada	Saída	Saldo	Entrada	Saída	Saldo
Total	11.992.652	12.259.650	-266.998	13.079.473	13.282.277	-202.804
RESIDENTE	6.433.373	6.729.061	-295.688	7.254.467	7.597.703	-343.236
MIGRANTE	175.149	184.537	-9.388	147.574	149.727	-2.153
TEMPORÁRIO	580.974	549.558	31.416	513.688	490.796	22.892
PENDULAR	26.790	26.486	304	28.335	27.781	554
TURISTA	4.130.047	4.124.840	5.207	4.470.806	4.340.903	129.903
TRÂNSITO	645.934	644.759	1.175	664.368	675.213	-10.845
NÃO APPLICÁVEL	22	49	-27	1	0	1
IGNORADA	363	360	3	234	154	80
Classificação	2018			Total		
	Entrada	Saída	Saldo	Entrada	Saída	Saldo
Total	9.571.333	9.728.865	-157.532	34.643.458	35.270.792	-627.334
RESIDENTE	5.157.076	5.330.639	-173.563	18.844.916	19.657.403	-812.487
MIGRANTE	116.686	93.344	23.342	439.409	427.608	11.801
TEMPORÁRIO	295.717	261.444	34.273	1.390.379	1.301.798	88.581
PENDULAR	13.832	13.516	316	68.957	67.783	1.174
TURISTA	3.479.423	3.520.607	-41.184	12.080.276	11.986.350	93.926
TRÂNSITO	508.505	509.251	-746	1.818.807	1.829.223	-10.416
NÃO APPLICÁVEL	0	0	0	23	49	-26
IGNORADA	94	64	30	691	578	113

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), 2018.

Essa dinâmica sugere que os movimentos que poderiam estar associados à migração de mais longo tempo, migração temporária e os deslocamentos pendulares contribuem para balanços positivos, ou seja, o país mais atrai do que perde por re-emigração. Contudo, não é suficiente para compensar o saldo negativo nas movimentações, determinado por uma maior saída dos residentes. Enfim, ainda no campo das hipóteses, no período investigado, o saldo migratório internacional seria negativo. Esse resultado corrobora o que vinha sendo delineado pela análise da base original.

Duas nacionalidades se destacam, como novidade, na tipologia “migrante”: venezuelanos e cubanos. Os primeiros utilizam como ponto principal de movimentação os postos localizados no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, e a fronteira seca em Pacaraima, no estado de Roraima. Apesar dos olhares estarem voltados quase que exclusivamente para a Unidade da Federação ao norte do país, entradas e saídas pelo estado do Sudeste também foram significativas; já os cubanos, muito deles vindos através do Programa “Mais médicos”, se movimentam fundamentalmente pelo

aeroporto de Brasília, o que se justifica pelos trâmites burocráticos associados ao Programa, em segundo lugar aparece o Aeroporto de Guarulhos, mas o novo são as entradas pela fronteira seca localizada no município de Bonfim, em Roraima, que nos últimos dois anos e meio foi o espaço onde os movimentos superaram a casa dos 13 mil.

O Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE)

O Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiro está estruturada, após a regulamentação da nova lei migratória, a partir de sete classificações:

- **permanentes** - são aqueles que podem ficar no país por um período de mais longa duração, normalmente, a duração mínima, nesses casos, é de quatro anos;
- **residentes** - como os permanentes, são

pessoas com permissões de permanência de maior duração, neste caso, nove anos;

- **temporários** - se caracterizam pela duração mais curta, de no máximo 2 anos; provisórios - são estrangeiros que estavam no país em situação irregular e estão tramitando pedidos de registros permanentes;
- **fronteiriços** - estrangeiros que residem em países limítrofes e obtêm autorização para circular nos municípios brasileiros contíguos às fronteiras com seus países de origem, por motivo de trabalho, bem como para acessar comércio ou serviços;
- **asilados** - estrangeiros que receberam asilo político no Brasil;
- **outros** - pessoas em situação de refúgio, que passaram a tramitar a mudança no status legal, visando a obtenção do registro de permanência⁵.

Essas classificações, até o presente momento, estão relacionadas a 289 normas, conhecidas como amparos legais. Na tabela 4.5 estão relacionados registros que foram objetos de renovações ou alteração da condição migratória, não significando, portanto, se tratar de um novo migrante e nem tampouco significa um novo tipo de classificação.

A base original

Analizando-se a base por ano de registro, nota-se que historicamente são aproximadamente 1,2 milhão de observações, correspondendo a 1,1 milhão de migrantes. Destacando-se temporários (60,4%) e permanentes (36,1%), sendo as demais classificações residuais, como apresentado na Tabela 4.5. O volume de registros

se intensificou até 2014, estabilizou-se em 2015, voltando a crescer em 2016, declinando em 2017. Oliveira (2017), buscando os fatores explicativos para essa tendência de crescimento, assinalava que:

A forte atração pode ser explicada pela combinação dos seguintes fatores principais: o bom desempenho da economia brasileira naquele momento, a profunda crise econômica nos países capitalistas centrais, o Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, além de políticas migratórias mais liberalizantes, como a anistia concedida em 2009 pelo Governo Lula aos estrangeiros em situação irregular e o acolhimento dos haitianos através da concessão de vistos humanitários (OLIVEIRA, 2017, p.49).

O aumento observado em 2016 foi determinado pela forte regularização de migrantes haitianos que já se encontravam em território brasileiro e aguardavam tramitação dos seus pedidos de residência. Não de outra forma, o amparo mais acionado foi o de nº 60, baseado na Resolução Normativa, nº 27, do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que tratava de casos especiais, incluindo nessa situação os vistos de caráter humanitário; seguido pelos amparos nº 209 - Acordo de Residência do Mercosul; nº 234 – que regulamenta os vistos permanentes; nº 251, baseada na RN, nº 108, do CNIg – amparando as situações voltadas à reunião familiar.

Se o ritmo de migrantes a serem registrados no país mantiver o ritmo dos seis primeiros meses do ano, muito provavelmente 2018 superará o ano anterior. O que pode explicar essa intensidade no volume de registros seria a regularização dos indivíduos oriundos da Venezuela, que em 2017 foi a terceira nacionalidade em obtenção de registros (8.742), ficando atrás de haitianos e colombianos, ocupando o primeiro posto até junho do corrente ano (6.347).

⁵ Os registros concedidos para as classificações outros e provisórios, dado aos processos no tratamento à regularização da situação dos estrangeiros e à solicitação de refúgio, quase não são mais concedidos.

Tabela 4.5 - Número total de migrantes, por ano de registro, segundo classificação, Brasil, 2000 a jul/2018.

Classificação	Ano de registro										
	antes 2010	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Total	362.664	54.237	74.339	98.001	106.167	114.527	114.473	125.467	102.721	68.405	1.221.001
Permanente/ residente(1)	111.852	14.135	17.509	23.655	23.886	36.128	42.957	62.418	35.475	18.229	386.244
Temporário	163.776	30.153	43.077	56.675	64.874	64.386	58.336	55.641	61.354	47.221	645.493
Provisório	12.080	827	80	24	4	1	1	9	5	2	13.033
Fronteiriço	3.708	646	950	1.136	1.484	1.767	2.440	2.397	1.981	991	17.500
Outros	1.115	118	98	153	400	1.174	1.182	963	856	88	6.147
Asilados	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Renovação e mudança de status(2)	70.082	8.358	12.622	16.358	15.519	11.071	9.557	4.039	3.050	1.874	152.530
Não Informados	48	0	3	0	0	0	0	0	0	0	51

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

Nota: (1) Os migrantes classificados como residentes, em função da nova lei migratória para efeito desta tabulação, foram considerados como permanentes.

(2) São renovações de registro ou mudança de status, na maioria dos casos de temporário para permanente, não se tratando, portanto, de nova registro de migrante.

Se forem considerados apenas os fluxos recentes, a partir de 2010, os haitianos (101,9 mil) aparecem como primeira nacionalidade em termos de regularização no período, acompanhados na sequência entre os principais países por: bolivianos (79,4 mil), colombianos (48,2 mil), argentinos (40,9 mil) e norte-americanos (39,9 mil), o que demonstra claramente o deslocamento para o Hemisfério Sul entre as origens mais determinantes.

buscando aproximar as tipologias propostas pelo OBMigra daquelas observadas no SICRE-MI, alguns ajustes tiveram que ser introduzidos e toda a série histórica refeita de forma a possibilitar a comparabilidade ao longo do período analisado. Nesse sentido, são sugeridos seguintes tipos:

Migrantes de longo termo – registros para migrantes com previsão de estada de mais longa duração, abarcando as classificações permanentes, residentes, provisórios, outros, asilados e parte dos temporários, com características de maior permanência⁶;

- **Temporários** – registros de entradas tipicamente de curta duração;
- **Fronteiriços** – registros para residentes na fronteira, com permissão de acessar o mercado de trabalho, comércio e serviços no Brasil, nas cidades contíguas aos limites territoriais.

A partir das tipologias propostas observa-se que o volume de registros para os migrantes de longo termo supera aqueles dos temporários, ao contrário do que ocorre quando se considera as classificações originais. Por exemplo, na série histórica que vai até 2017 eram 368,0 mil permanentes contra 598,3 mil temporários.

O uso da tipologia permite uma melhor aproximação do que seria a imigração regular, tendo como parâmetro o conceito de migrantes

Base transformada

Muito embora criada com finalidade de auxiliar nos processos de gestão e regularização da migração, a base de dados do SINCRE possibilita aproximações interessantes sobre algumas das modalidades migratórias, como já assinalara Oliveira (2015b). Ademais, como a nova Lei de Migração eliminou o termo “estrangeiro”, passando a se referir aos não nacionais como migrantes, ao se trabalhar com os registros administrativos os cuidados devem ser redobrados, de forma a colocar em claro quando se está tratando das entradas de mais longa permanência, que podem ser tratadas como proxy de imigração; daquelas de curta duração, mais associadas a movimentos temporários; além dos deslocamentos tipicamente pendulares, que ocorrem nos espaços de fronteira.

Como já mencionado, em função da nova lei e

6 Os classificados como temporários nos amparos: 54, 57, 66, 121, 158, 159, 163, 164, 165, 179, 205, 206, 209, 210, 215, 238, 240, 248, 249, 252, 257, 265, 266, 273; e as mais recentes 278, 279, 282, 283, 284, 285 e 289.

do Manual VI das Nações Unidas (NACIONES UNIDAS, 1972). Desse modo, a proposta foi incorporar parcela importante daqueles que se regularizam como temporários, mas que as descrições possibilitam perceber que as características dessa migração são de mais longa du-

ração (no mínimo de dois anos), como no caso dos migrantes beneficiados pelo Acordo de Residência dos Países Membros e Associados ao Mercosul e pelo Programa Mais Médicos.

Tabela 4.6 - Número total de migrantes, por ano de entrada, segundo tipologias de classificação, Brasil, 2000-2017.

Tipologias de classificação	ano de entrada										Total
	antes 2010	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017		
Total	318.567	50.555	67.150	76.126	104.488	114.807	105.265	100.702	88.345	1.026.005	
Migrantes	183.992	27.757	38.681	43.727	67.508	73.847	69.432	66.398	61.824	633.166	
Temporário	130.930	22.157	27.460	31.262	35.524	39.090	33.287	31.920	24.410	376.040	
Fronteiriço	3.597	639	1.008	1.137	1.456	1.870	2.546	2.384	2.111	16.748	
Não Informados	48	2	1	0	0	0	0	0	0	51	

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

Os dados descritos a seguir, para cada uma das tipologias sugeridas, levarão em consideração: o ano de entrada no Brasil, no período 2010 a 2017, e as variáveis principais países de nascimento, sexo e idade (para os principais países de nascimento), Unidade da Federação de residência no momento do registro e estado conjugal. Com isto será possível demonstrar as diferenças intrínsecas às dimensões duração, distância, e inserção inscritas em cada projeto migratório.

A opção analítica por tratar os dados a partir do ano de entrada dos migrantes deve-se ao fato de possibilitar uma aproximação dos fluxos migratórios regulares.

Migrantes de longo termo

A tabela 4.7 e o Mapa 4.1 possibilitam perceber que predominam nos fluxos migratórios que aportaram ao Brasil origens localizadas no Sul Global, invertendo a lógica secular de migração oriunda, principalmente, do hemisfério Norte. No período que cobre os anos de 2010 a 2017, espaço temporal determinante para a chegada de migrantes de novas origens, trouxe fundamentalmente haitianos, bolivianos, colombianos, argentinos, cubanos e chineses. Logo a seguir, e todos com mais de 10 mil pessoas registradas, observa-se paraguaios, portugueses, peruanos, venezuelanos e italianos. Destaca-se entre essas principais nacionalidades o comportamento de cubanos e venezuelanos, sobretudo nos últimos dois anos.

Entre 2010 e 2014 os registros por ano de entrada experimentaram um aumento de 166,0%, ao passo que no período 2014-2017 ocorreu uma redução de 16,3%, sendo que os dados mais recentes ratificam a tendência de queda. De um modo geral, as principais explicações para a atração nessa tipologia de migrantes, até o ano de 2014, está o conjunto de fatores mencionados anteriormente, entre os quais se destacam as políticas econômica e social praticadas no país, dado que a partir de 2015, à exceção de cubanos e venezuelanos, as entradas diminuem.

Para essas nacionalidades, além das assimetrias econômicas, as entradas foram amparadas, em sua maioria, pelo Programa "Mais Médicos" e reunião familiar, para o caso dos nacionais de Cuba; e a profunda crise econômica, política e social na Venezuela, ajudaram explicar o fenômeno. Como a Venezuela não firmou o Acordo sobre Residência para os Nacionais Países Partes do Mercosul e Países Associados, e de forma a contornar possíveis problemas diplomáticos, caso o visto concedido tivesse o caráter humanitário, a regularização da situação migratória dos venezuelanos se dá, fundamentalmente, através do amparo pela RN 126, que baseada nos princípios do mencionado Acordo, concede residência temporária a nacional de país fronteiriço.

O perfil desses coletivos, observados no período 2015-2017, momento que se intensificou a entrada desses migrantes, é bem distinto: enquanto a migração cubana é formada por uma maioria de mulheres casadas, com 93,6% com 25 anos ou mais de idade, que ao se registrarem declararam o Distrito Federal como lugar de

residência⁷; o coletivo venezuelano concentra expressiva maioria de solteiros, são migrantes mais jovens, com mais de 20% tendo até 24

anos, e se registram em maior número em Roraima (12.252), seguido de São Paulo (8.081).

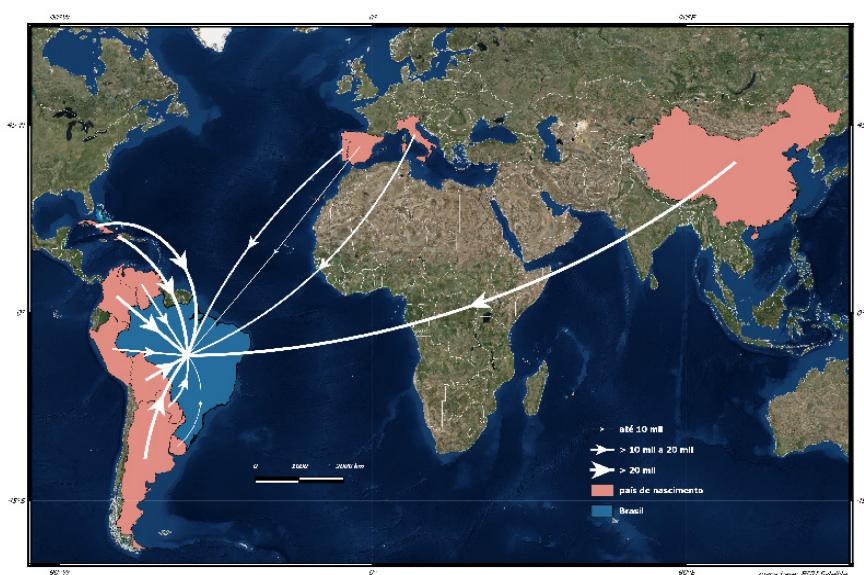
Tabela 4.7 - Número de registros para migrantes de longo termo, por ano de entrada, segundo principais países de nascimento, Brasil, 2010-2017.

Principais países de nascimento	Ano de entrada								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	total
Total	27.757	38.681	43.727	67.508	73.847	69.432	66.398	61.824	449.174
REPUBLICA DO HAITI	304	2.651	4.432	14.639	20.213	20.029	20.875	12.354	95.497
BOLIVIA	4.885	6.841	6.259	7.086	4.809	4.983	4.554	4.624	44.041
COLOMBIA	761	907	1.668	3.714	4.064	5.175	5.991	6.711	28.991
ARGENTINA	1.417	1.672	2.086	2.667	3.679	3.558	3.739	3.237	22.055
CUBA	160	169	164	4.991	5.741	1.719	3.971	4.910	21.825
REPUBLICA POPULAR DA CHINA	1.811	2.845	2.425	2.943	3.199	2.962	2.328	2.291	20.804
PARAGUAI	1.590	1.649	2.096	2.279	2.732	2.540	1.948	1.859	16.693
PORTUGAL	1.365	2.067	2.806	3.288	2.800	1.986	1.286	791	16.389
PERU	909	1.220	2.213	2.144	2.642	2.553	2.413	2.131	16.225
VENEZUELA(*)	309	298	300	382	625	934	2.329	8.989	14.166
ITALIA	1.347	1.597	1.985	2.041	2.175	1.817	1.259	909	13.130
ESPAHNA	797	1.050	1.457	2.066	1.659	1.299	837	504	9.669
URUGUAI	574	683	788	1.039	1.283	1.676	1.675	1.933	9.651
Outros países	11.528	15.030	15.048	18.229	18.226	18.201	13.193	10.581	120.036
Não Informado	0	2	0	0	0	0	0	0	2

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

Nota: (*) A Venezuela antes de 2017 encontrava-se no grupo dos Outros países.

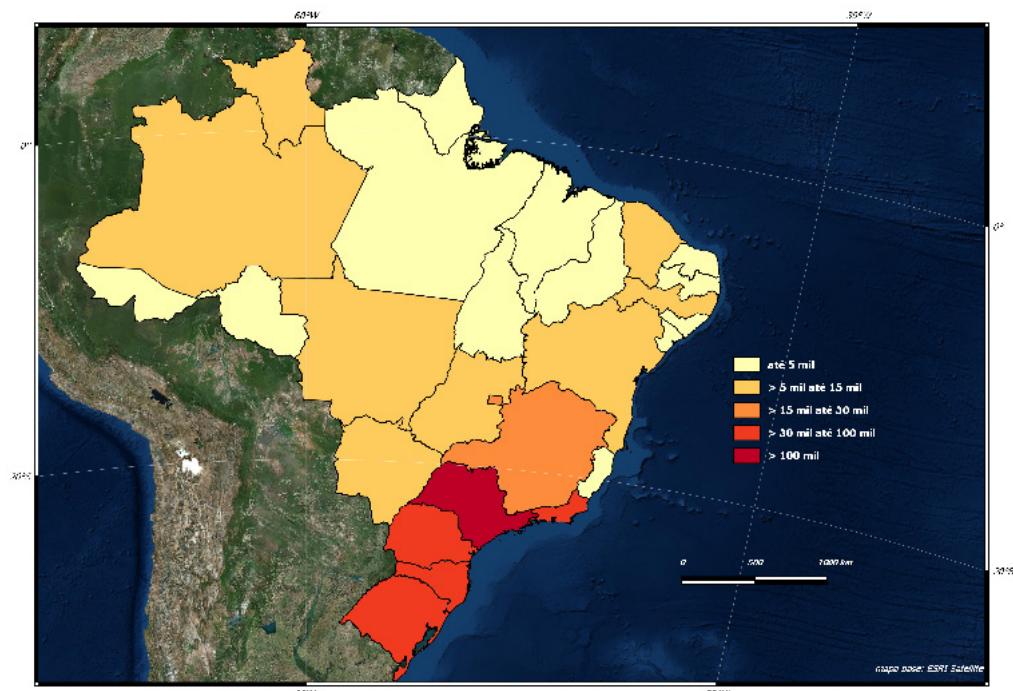
Mapa 4.1 - Número de registros para migrantes de longo termo, por ano de entrada, segundo principais países de nascimento, Brasil, 2010-2017



⁷ Como na ampla maioria dos casos os cubanos chegam amparados pelo Programa “Mais médicos”, devido aos trâmites burocráticos, que ocorrem no Ministério da Saúde, pode ocorrer que a declaração de lugar de residência não reflete a realidade.

Quanto à distribuição por lugar de residência no território nacional, destaca-se a concentração nas Unidades da Federação da Região Sudeste (54,3%), predominando os estados de São Paulo (41,3%) e do Rio de Janeiro (8,4%); bem abaixo aparece o Sul (22,7%), onde desempenham Paraná (8,0%), Santa Catarina (7,7%) e Rio Grande do Sul (7,0%). Num patamar abaixo surgem Centro-Oeste (8,6%), Nordeste (8,2%) e Norte (6,2%), que recebem poucos migrantes.

Mapa 4.2- Número de registros para migrantes de longo termo, por ano de entrada, segundo Unidade da Federação de residência, Brasil, 2010-2017



Uma característica marcante na imigração que chega ao Brasil é o predomínio de pessoas do sexo masculino. A razão de sexo entre os migrantes de longo termo é da ordem de aproximadamente 170 homens para cada grupo de 100 mulheres. Sendo que a assimetria aumenta conforme a distância dos fluxos, à exceção dos chineses. Nesse coletivo, a cada 100

Por serem áreas mais dinâmicas do ponto de vista econômico, o Sudeste e Sul acolhem parcela majoritária da migração, sendo importante ressaltar a importância dos migrantes haitianos, que se localizam nos estados do sul do país, que, depois de São Paulo, foram os espaços que mais absorveram essa força de trabalho (Mapa 4.2). Outro aspecto que se faz notar é a diminuição relativa da participação do Sudeste em favor das demais Regiões do país.

mulheres foram observados 97 homens. Entre as principais nacionalidades é a única situação em que as pessoas do sexo feminino estão em maior número. Esse comportamento sugere que, nos fluxos que aportam ao país, no projeto migratório das mulheres a distância é um fator de minimização de riscos (Tabela 4.8).

Tabela 4.8 - Número de registros para migrantes de longo termo, por ano de entrada e sexo, segundo principais países de nascimento, Brasil, 2010-2017.

Principais países de nascimento	Total		
	Total	Homens	Mulheres
Total	449.174	282.860	166.314
REPUBLICA DO HAITI	95.497	64.628	30.869
BOLIVIA	44.041	24.092	19.949
COLOMBIA	28.991	19.101	9.890
ARGENTINA	22.055	13.043	9.012
CUBA	21.825	9.126	12.699
REPUBLICA POPULAR DA CHINA	20.804	10.293	10.511
PARAGUAI	16.693	8.811	7.882
PORTUGAL	16.389	12.115	4.274
PERU	16.225	9.612	6.613
VENEZUELA	14.166	7.711	6.455
ITALIA	13.130	10.575	2.555
ESPAÑA	9.669	6.875	2.794
URUGUAI	9.651	5.952	3.699
Outros países	120.036	80.926	39.110
Não Informado	2	0	2

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

Outra marca dessa migração é a presença preponderante de adultos jovens e seu rejuvenescimento ao longo do tempo. O grupo etário 25 a 40 anos de idade concentra 48% dos migrantes. A população em idade ativa (PIA) é composta por aproximadamente 90% dos migrantes, o que significa uma importante oferta de força de trabalho.

A distribuição etária segundo o país de nascimento do migrante revela diferenciais importantes: ao separar os grupos de idade entre jovens (0 a 14 anos), PIA (15 a 64 anos) e idosos é possível constatar que entre os chineses (14,4%), venezuelanos (14,0%), espanhóis (11,8%) e bolivianos (11,5%) a presença de crianças tem um peso importante (Tabela 4.9). São migrações com razoável contribui-

ção do tipo familiar, estando boa parte dessas crianças acompanhadas apenas pela mãe. Entre chineses, o maior volume de mulheres, e venezuelanos, onde pesquisas apontam presença importante de mães acompanhadas de seus filhos, essa característica fica mais marcada. No extremo oposto, onde a faixa etária de idosos tem algum peso, aparecem justamente os países de migração mais histórica para o Brasil, como por exemplo, Itália (6,4%) e Portugal (4,7%). Apesar da PIA ser predominar entre todas as principais nacionalidades, é entre cubanos (96,3%), haitianos (94,9%), colombianos e peruanos ambos com mesmo percentual (92,1%), além dos uruguaios (91,7%) que uma migração tipicamente laboral fica mais evidenciada.

Tabela 4.9 - Número de registros para migrantes de longo termo, por ano de entrada e grupos de idade, segundo principais países de nascimento, Brasil, 2010-2017.

Principais países	Grupos de idade						
	Total	0 -- 15	15 -- 25	25 -- 40	40 -- 65	65 --	Ignorada
Total	449.174	40.040	109.146	206.089	87.024	6.866	9
REPUBLICA DO HAITI	95.497	4.827	23.794	57.385	9.424	65	2
BOLIVIA	44.041	5.048	24.631	11.452	2.613	294	3
COLOMBIA	28.991	2.173	9.812	13.489	3.394	123	0
ARGENTINA	22.055	1.834	5.343	10.187	4.199	489	3
CUBA	21.825	625	580	11.438	8.995	187	0
REPUBLICA POPULAR DA CHINA	20.804	2.993	5.476	7.686	4.247	402	0
PARAGUAI	16.693	1.101	7.434	5.574	2.221	363	0
PORTUGAL	16.389	1.285	1.223	6.674	6.439	768	0
PERU	16.225	1.032	5.852	6.620	2.468	253	0
VENEZUELA	14.166	1.977	3.449	6.067	2.537	136	0
ITALIA	13.130	702	781	4.884	5.921	842	0
ESPAÑHA	9.669	1.144	498	4.291	3.470	266	0
URUGUAI	9.651	461	2.043	3.782	3.022	343	0
Outros países	120.036	14.838	18.230	56.558	28.074	2.335	1
Não Informado	2	0	0	2	0	0	0

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

No período analisado, essa migração de mais longa duração está fortemente concentrada entre os solteiros (59,9%) e casados (34,5%). Esse comportamento ratifica a tendência de rejuvenescimento da imigração regular no país, uma vez que a proporção de solteiros aumen-

tou paulatinamente, à medida que a de casados diminuía. Os demais estados conjugais permaneceram estáveis, caso dos viúvos, ou oscilaram ligeiramente para cima, situação dos divorciados.

Tabela 4.10 - Número de registros para migrantes de longo termo, por ano de entrada, segundo estado civil, Brasil, 2010-2017.

Estado civil	Ano de entrada								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	total
Total	27.757	38.681	43.727	67.508	73.847	69.432	66.398	61.824	449.174
casado(a)	12.169	16.218	17.138	24.610	26.251	22.780	19.112	16.906	155.184
Outro	1.006	1.235	1.420	2.137	2.760	2.539	3.447	2.544	17.088
viúvo(a)	507	600	678	1.382	1.292	1.118	1.265	1.074	7.916
solteiro (a)	14.075	20.628	24.491	39.379	43.544	42.995	42.574	41.300	268.986

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

3.2.2. Temporários

A primeira diferença entre as tipologias migrantes de longo termo e temporários está nos principais países de origem dos deslocamentos. Ao passo que entre os considerados migrantes sobressaíam nacionalidades do Hemisfério Sul, entre os temporários, dos dez principais países, com essa modalidade de re-

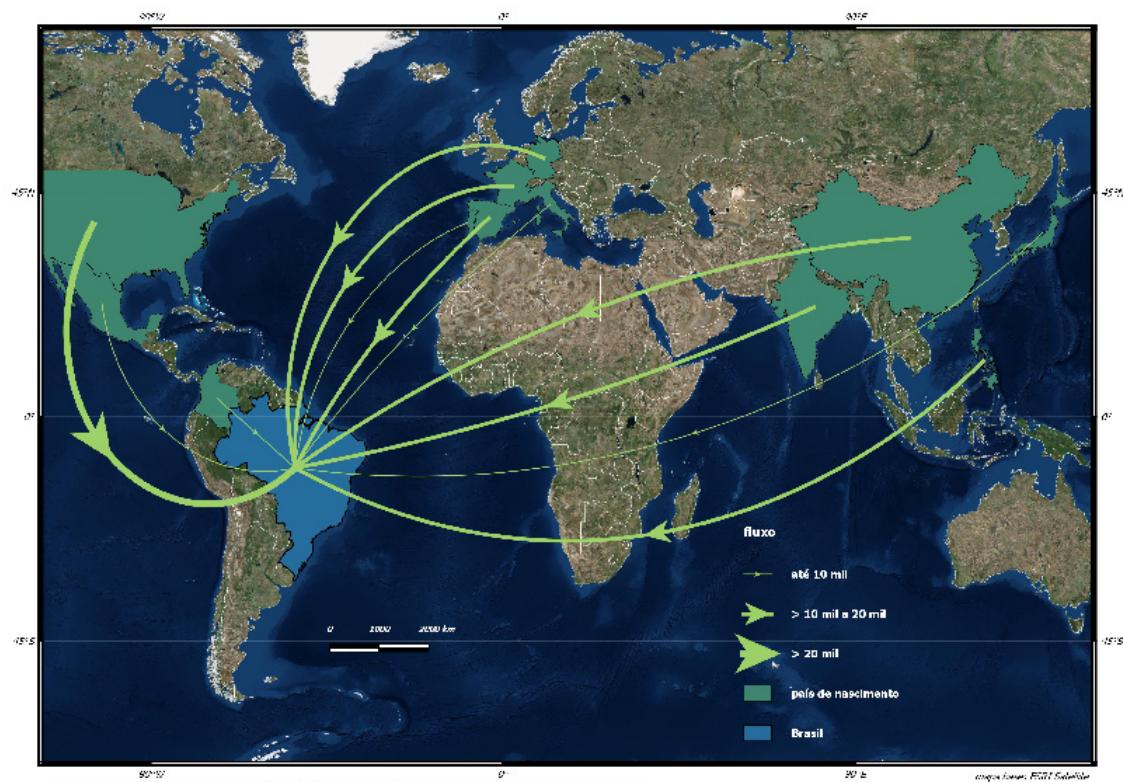
gistros, sete são do Norte Global, com destaque para norte-americanos, franceses, alemães e espanhóis. Esses vêm sobretudo para prestar serviços especializados de curta duração. Os filipinos, que ocupam a segunda posição no volume de registros temporários, atuam principalmente no transporte marítimo. Aqui também a crise econômica enfrentada pelo país fez com que diminuíssem o volume de registros para migrantes temporários (Tabela 4.11 e Mapa 4.3).

Tabela 4.11 - Número de registros para migrantes temporários, por ano de entrada, segundo principais países de nascimento, Brasil, 2010-2017.

Principais países de nascimento	Ano de entrada								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	total
Total	22.157	27.460	31.262	35.524	39.090	33.287	31.920	24.410	245.110
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	3.698	4.325	3.717	4.152	4.079	2.918	2.688	2.096	27.673
FILIPINAS	1.305	1.845	2.029	2.312	2.310	1.702	1.787	1.319	14.609
FRANCA	978	1.267	1.607	2.044	1.971	1.882	1.857	1.847	13.453
ALEMANHA	1.211	1.361	1.536	1.881	2.032	1.772	1.713	1.311	12.817
INDIA	656	1.112	1.055	1.421	1.861	1.903	1.623	1.433	11.064
ESPAÑHA	688	890	1.277	1.676	1.813	1.626	1.601	936	10.507
REPÚBLICA POPULAR DA CHINA	983	924	1.398	1.477	1.794	1.219	1.347	1.176	10.318
ITALIA	542	730	853	984	1.674	1.515	1.445	1.152	8.895
PORTUGAL	828	1.040	1.360	1.538	1.157	1.095	886	710	8.614
MEXICO	655	892	1.226	1.176	1.207	1.110	1.150	943	8.359
COLOMBIA	635	862	965	860	1.066	1.078	1.153	1.001	7.620
JAPAO	665	797	926	1.366	1.022	1.131	878	658	7.443
Outros países	0	0	0	1	3	0	0	0	4
Não Informado	9.313	11.415	13.313	14.636	17.101	14.336	13.792	9.828	103.734

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

Mapa 4.3 - Número de registros para migrantes temporários, por ano de entrada, segundo principais países de nascimento, Brasil, 2010-2017

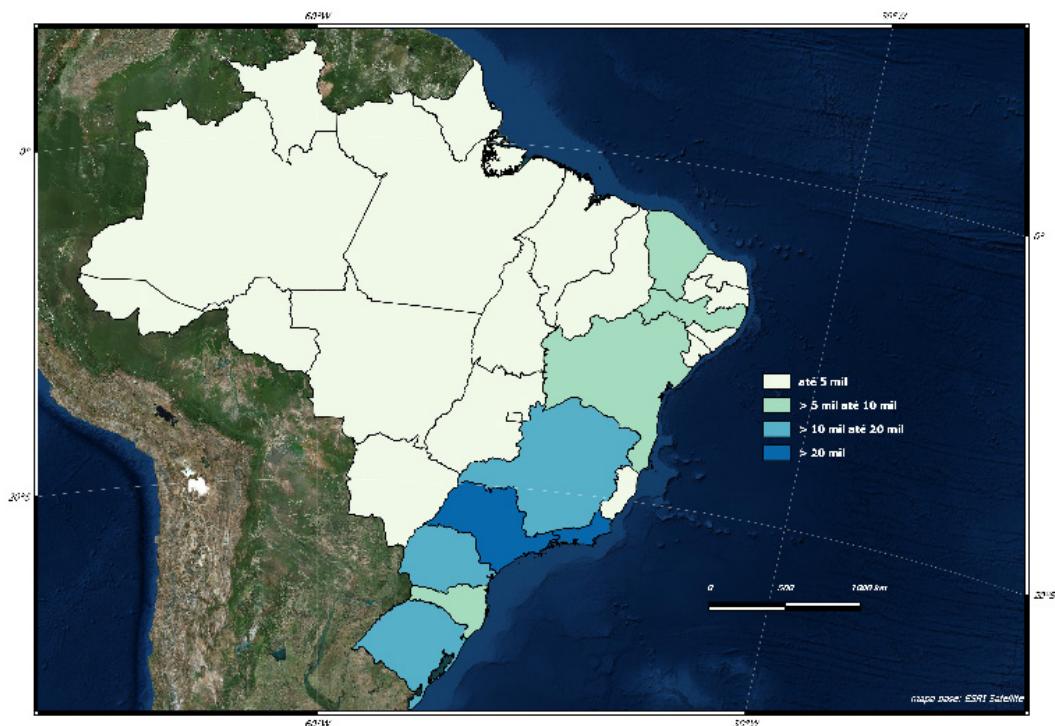


Fonte: Instituto de Nações Unidas para Migração, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

Em relação à localização geográfica, os temporários se concentram na Região Sudeste (67,4%). Contudo, apresentam algumas distinções em relação à tipologia migrante de longo termo, em função das características de inserção desse segmento: o Rio de Janeiro (30,1%)

fica ligeiramente à frente de São Paulo (29,6%); o Nordeste (14,0%) supera o Sul (12,6%, percentual bem abaixo do que aquele obtido entre os considerados migrantes; No Norte (3,3%) e no Centro-Oeste (2,7%) apesar de participação residual, os percentuais são bem mais baixos.

Mapa 4.4 - Número de registros para migrantes temporários, por ano de entrada, segundo Unidade da Federação de residência, Brasil, 2010-2017



A assimetria de sexo entre os temporários é ainda mais acentuada, para cada 100 mulheres nessa tipologia eram observados 295 homens. O tipo de inserção laboral e a curta duração do movimento são principais fatores explicativos.

A maior presença masculina é notada entre filipinos e indianos, com o número de homens superando em mais de mil vezes o de mulheres (Tabela 4.12).

Tabela 4.12 - Número de registros para migrantes temporários, por ano de entrada e sexo, segundo principais países de nascimento, Brasil, 2010-2017.

Principais países de nascimento	Total		
	Total	Homens	Mulheres
Total	245.110	183.160	61.950
ESTADOS UNIDOS DA AMERICA	27.673	19.677	7.996
FILIPINAS	14.609	14.290	319
FRANCA	13.453	8.006	5.447
ALEMANHA	12.817	8.501	4.316
INDIA	11.064	10.347	717
ESPAÑA	10.507	7.364	3.143
REPÚBLICA POPULAR DA CHINA	10.318	8.829	1.489
ITALIA	8.895	6.740	2.155
PORTUGAL	8.614	5.096	3.518
MEXICO	8.359	5.018	3.341
COLOMBIA	7.620	4.262	3.358
JAPAO	7.443	6.656	787
Outros países	103.734	78.373	25.361
Não Informado	4	1	3

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

Os migrantes temporários estão fortemente concentrados na população em idade ativa (98,3%). Crianças (1,2%) e idosos (0,5%) praticamente inexistem nesta tipologia, sugerindo

que os movimentos possuem, na larga maioria dos casos, caráter laboral e quase nenhuma presença de migração do tipo familiar (Tabela 4.13).

Tabela 4.13 - Número de registros para migrantes temporários, por ano de entrada e grupos de idade, segundo principais países de nascimento, Brasil, 2010-2017.

Principais países	Total						
	Total	0 -- 15	15 -- 25	25 --40	40 -- 65	65 --	Ignorada
Total	245.110	2.972	89.344	93.334	58.201	1.240	19
ESTADOS UNIDOS DA AMERICA	27.673	319	15.532	5.963	5.537	319	3
FILIPINAS	14.609	12	1.140	7.476	5.969	9	3
FRANCA	13.453	135	8.967	2.710	1.613	27	1
ALEMANHA	12.817	465	5.715	3.833	2.743	60	1
INDIA	11.064	107	1.945	6.903	2.082	27	0
ESPAÑA	10.507	73	4.034	4.341	2.018	40	1
REPÚBLICA POPULAR DA CHINA	10.318	89	2.340	6.126	1.752	10	1
ITALIA	8.895	48	2.930	3.269	2.546	101	1
PORTUGAL	8.614	40	4.608	2.583	1.349	33	1
MEXICO	8.359	141	5.089	2.371	745	12	1
COLOMBIA	7.620	58	4.078	2.717	755	12	0
JAPAO	7.443	73	1.216	3.112	2.971	71	0
Outros países	103.734	1.412	31.747	41.929	28.121	519	6
Não Informado	4	0	3	1	0	0	0

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

Entre os migrantes temporários, por ainda mais motivos, sobressaem os solteiros (61,1%) e os casados (35,5%). A relação entre distribuição etária e estado civil reforça o comentário

anterior que aponta uma menor participação de deslocamentos familiares entre esses coletivos.

Tabela 4.14 - Número de registros para migrantes temporários, por ano de entrada, segundo estado civil, Brasil, 2010-2017.

Estado civil	Ano de entrada								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	total
Total	22.157	27.460	31.262	35.524	39.090	33.287	31.920	24.410	245.110
casado(a)	8.183	10.261	11.495	12.787	13.214	11.666	10.954	7.378	85.938
Outro	235	384	460	523	511	478	510	382	3.483
viúvo(a)	451	530	654	824	803	649	645	421	4.977
solteiro (a)	13.288	16.285	18.653	21.390	24.562	20.494	19.811	16.229	150.712

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

Fronteiriços

Os movimentos transfronteiriços, ao contrário do observado nas outras duas tipologias, seguiram tendência positiva até um 2015, ponto de inflexão seguido de queda até então não revertida. Esses deslocamentos envolveram, em lar-

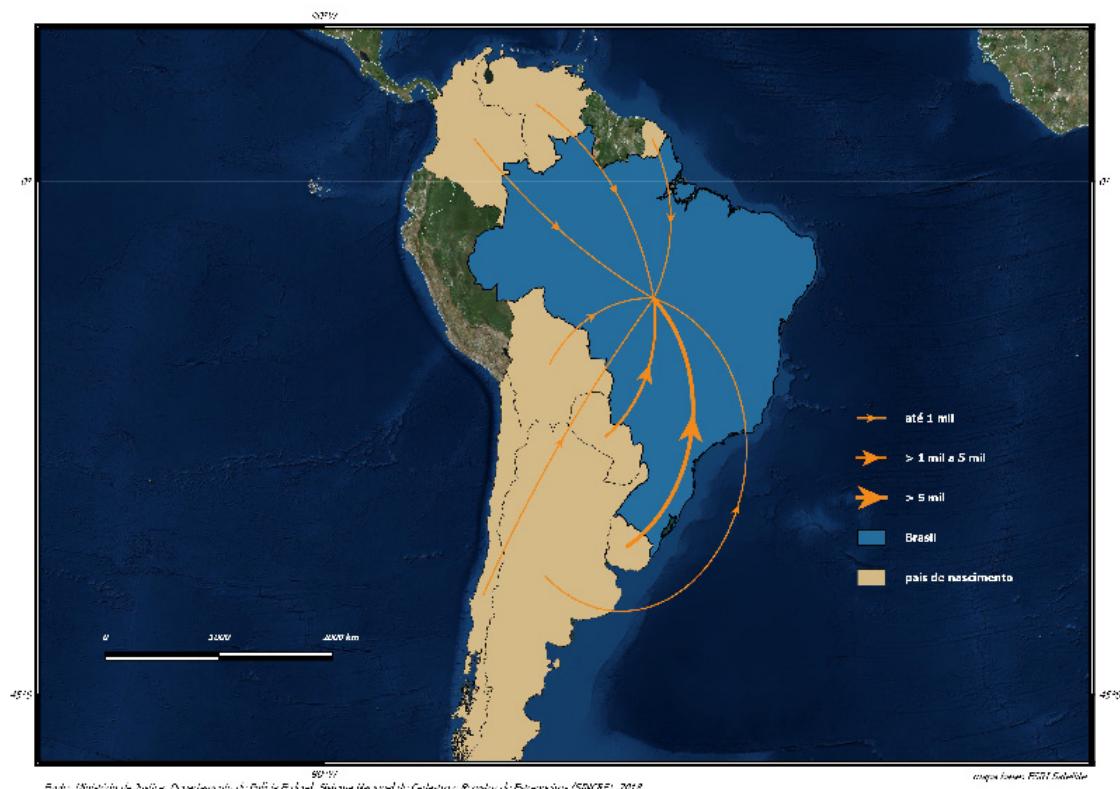
ga maioria nossos vizinhos uruguaios (78,3%), aparecendo bem abaixo os paraguaios (16,5%). Com alguma representatividade surgem os bolivianos (3,1%). Os demais países limítrofes enviaram, em conjunto, cerca de 2,0% dessa migração pendular (Tabela 4.15 e Mapa 4.5).

Tabela 4.15 - Número de registros para migrantes fronteiriços, por ano de entrada, segundo principais países de nascimento, Brasil, 2010-2017.

Principais países de nascimento	Ano de entrada								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	total
Total	639	1.008	1.137	1.456	1.870	2.546	2.384	2.111	13.151
URUGUAI	449	676	877	1.196	1.416	2.150	1.961	1.572	10.297
PARAGUAI	136	125	211	216	397	351	376	361	2.173
BOLÍVIA	39	186	28	30	22	16	14	76	411
ARGENTINA	2	3	9	4	17	17	25	33	110
VENEZUELA	12	17	11	9	14	5	5	1	74
GUIANA FRANCESA	0	0	0	0	0	2	0	11	13
CHILE	0	0	0	0	0	1	1	0	2
COLOMBIA	0	0	0	1	0	0	0	1	2
Outros países	1	1	1	0	4	4	2	56	69

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

Mapa 4.5 - Número de registros para migrantes fronteiriços, por ano de entrada, segundo principais países de nascimento, Brasil, 2010-2017



Os fronteiriços apresentam razão de sexo mais equilibrada, dado que para um grupo de 100 mulheres apareciam 114,4 homens. Na Tabela 4.16 é possível observar o comportamento dessa variável conforme o país de nascimento. Assim, destacam-se Paraguai (146,9), Venezuela

(146,7), e Argentina (144,4) com deslocamentos onde a presença masculina é ainda mais predominante. Por outro lado, para cada grupo de 100 registros de bolivianas foram registrados 90,3 bolivianos.

Tabela 4.16 - Número de registros para migrantes fronteiriços, por ano de entrada e sexo, segundo principais países de nascimento, Brasil, 2010-2017.

Principais países de nascimento	Total		
	Total	Homens	Mulheres
Total	13.151	7.016	6.135
URUGUAI	10.297	5.366	4.931
PARAGUAI	2.173	1.293	880
BOLÍVIA	411	195	216
ARGENTINA	110	65	45
VENEZUELA	74	44	30
GUIANA FRANCESA	13	5	8
CHILE	2	2	0
COLOMBIA	2	0	2
Outros países	69	46	23

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

A distribuição etária dos fronteiriços apresenta uma situação intermediária entre migrantes de longo termo e temporários. A PIA concentra 94,9% dos indivíduos nessa tipologia. Entre as nacionalidades com alguma representativi-

dade, os paraguaios têm a estrutura mais jovem, com a moda da distribuição localizada no grupo etário 15 a 24 anos. Para os demais países, a moda está posicionada as idades 25 a 39 anos (Tabela 4.17).

Tabela 4.17 - Número de registros para migrantes fronteiriços, por ano de entrada e grupos de idade, segundo principais países de nascimento, Brasil, 2010-2017.

Principais países	Total					
	Total	0 -- 15	15 -- 25	25 --40	40 -- 65	65 --
Total	13.151	232	3.336	4.978	4.171	434
URUGUAI	10.297	96	2.268	3.836	3.689	408
PARAGUAI	2.173	77	917	890	274	15
BOLÍVIA	411	31	87	160	128	5
ARGENTINA	110	3	44	48	14	1
VENEZUELA	74	17	13	24	19	1
GUIANA FRANCESA	13	1	2	1	7	2
CHILE	2	0	0	0	2	0
COLOMBIA	2	1	0	1	0	0
Outros países	69	6	5	18	38	2

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

O estado conjugal majoritário entre os migrantes fronteiriços, é o de solteiro, embora em menor proporção que o observado nas outras

tipologias (56,9). Dado que são ligeiramente mais envelhecidos, a proporção de viúvos surge com 7,3%.

Tabela 4.18 - Número de registros para migrantes fronteiriços, por ano de entrada, segundo estado civil, Brasil, 2010-2017.

Estado civil	Ano de entrada								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	total
Total	639	1.008	1.137	1.456	1.870	2.546	2.384	2.111	13.151
casado(a)	220	370	362	444	510	896	707	548	4.057
Outro	51	62	33	56	60	87	70	71	490
viúvo(a)	51	52	73	124	130	209	185	139	963
solteiro (a)	317	524	669	832	1.170	1.354	1.422	1.353	7.641

Fonte: Departamento de Polícia Federal, Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), 2018.

Considerações gerais

Os dados do STI e do SINCRE disponibilizados para a análise refletem as mudanças introduzidas no marco jurídico das migrações pela Lei 13.445/2017 e sua regulamentação através do Decreto 9.199/2017, que introduziram novas classificações e amparos legais para regular as entradas, saídas e registros de não nacionais no país. Essas alterações implicaram em ajustes tipologias propostas para caracterizar as modalidades migratórias tanto nas movimentações quanto nos registros.

Um dos principais achados no artigo trata da redução no volume de entrada de haitianos, embora sigam sendo a principal nacionalidade em número de registros, o que se explica pela lentidão nos processos de regularização. Estaria ocorrendo um aparente aumento no ingresso de haitianos, que estavam no Chile, pela fronteira em Corumbá. Esses movimentos devem ser investigados para que seja esclarecido se são novos migrantes ou uma migração de retorno daqueles já regularizados no Brasil. O cruzamento dos dados do STI e SINCRE possibilitariam elucidar essa questão.

Outro aspecto de destaque é a relevância alcançada pela imigração de venezuelanos e cubanos, refletidas não só nas movimentações pelos postos de fronteira, como também nos registros do SINCRE. Entre os cubanos, os movimentos pela fronteira seca, em quantidade razoável, ocorrem aparentemente fora do Programa "Mais médicos", estando, portanto, fora do amparo legal desse tipo de regularização. Essa é uma questão que deve ser monitorada para entender como as autoridades migratórias brasileiras irão se comportar em relação a esse coletivo.

Em relação aos venezuelanos, os dados do STI e do SINCRE apontam para uma participação importante do estado de São Paulo, seja como

porta de entrada, seja como lugar de regularização desse coletivo. Apesar do destaque dado, devido às dificuldades de acolhimento, a essa migração em Roraima, o peso que tem em São Paulo não pode ser menosprezado, sobretudo pela necessidade de apoio a esses imigrantes tendo em vista a exposição a vulnerabilidades.

Os demais aspectos não tiveram a tendência alterada: segue ocorrendo uma maior movimentação de saída de brasileiros, predomínio na migração regular de homens jovens e solteiros, que se concentram nas Regiões Sudeste e Sul do país, em maior medida no estado de São Paulo.

Referências

DPF Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros. Microdados desidentificados. Brasília, 2018.

DPF Sistema de Tráfego Internacional. Microdados desidentificados. Brasília, 2018.

NACIONES UNIDAS, 1972. **Estudios de población, nº 47.** Manual VI. Métodos de medición de la migración interna. Nueva York.

OEA, Migración internacional en las Américas: **Cuarto informe del Sistema Continuo de Reportes sobre Migración Internacional en las Américas** (SICREMI) 2017. Washington: Organización de los Estados Americanos, 2017.

OLIVEIRA, A. T. R Características da imigração regular no Brasil: um olhar através dos registros administrativos. In: CAVALCANTI, L et al (Orgs) A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2017.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017.

OLIVEIRA, A. T. R. de A mobilidade espacial de âmbito internacional no Brasil: uma visão através do Sistema de Tráfego Internacional. In: CAVALCANTI, L et al (Orgs) A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. **Relatório Anual 2016.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016.

OLIVEIRA, A. T. R. de O Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (SINCRE) e a migração regular no país. In: CAVALCANTI, L et al (Orgs) A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Relatório Anual 2015.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015a.

OLIVEIRA, A. T. R. de Relacionamento e Complementariedade entre as Fontes de Dados sobre Migrações Internacionais: um estudo exploratório. In: CAVALCANTI, L et al (Orgs) A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Relatório Anual 2015.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015b.

PALERMO, G. et al Conceitos e Notas Metodológicas – CGIg/CNIg, RAIS, Censo Demográfico (IBGE). In: CAVALCANTI, L et al (Orgs) A inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Cadernos OBMigra, Ed. Especial**, Brasília 2015.

5. A Movimentação dos Trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro

Leonardo Cavalcanti¹ • Emmanuel Brasil² • Delia Dutra³

Introdução

O presente capítulo tem como objetivo analisar a movimentação (fluxo de admissões e demissões) de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro. Os dados que pautam as análises aqui feitas foram obtidos através de duas bases de dados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). A conciliação destas duas bases torna possível o acompanhamento mensal dos trabalhadores imigrantes que possuem o vínculo empregatício formal.

Em consonância com o capítulo “Notas Metodológicas” do presente relatório, destacamos que a base de dados Caged não possui a variável “nacionalidade” ou “país de nascimento”. Sendo assim, se faz necessário combinar informações do Caged com a base da CTPS, que possui a variável nacionalidade. O *linkage* entre estas duas bases pode ser feito através de duas variáveis: PIS (Programa de Integração Social) e CPF (Cadastro de Pessoa Física).

É importante salientar que a identificação dos migrantes na base do CAGED depende do extrato CTPS disponível. Desta forma, é possível que uma movimentação de migrante seja identificada em um momento posterior, por exemplo uma movimentação em 2017 pode vir a ser identificada em 2018 porque o migrante retornou segunda via da sua CTPS e passou a constar no extrato CTPS disponível. A metodologia adotada permite esta atualização dos resultados.

Os dados deste capítulo incorporam duas

melhorias recentes na metodologia em relação aos outros relatórios publicados pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). A primeira diz respeito a uma padronização da listagem de países utilizada na CTPS com a listagem utilizada pelo IBGE. A segunda melhoria foi a incorporação das informações de movimentações declaradas fora do prazo no CAGED (mês de declaração posterior ao mês de movimentação). Como as empresas podem enviar as informações ao MTb em até 12 meses, torna-se possível resgatar os dados das movimentações fora do prazo em até um ano depois que estas ocorrem. As tabulações aqui apresentadas incorporam esta lógica, organizando pelo período de movimentação⁴.

Este capítulo está dividido em três partes. Na primeira, propomos a análise dos principais dados das admissões e demissões de imigrantes no Brasil em 2017. A segunda parte consiste num recorte para as cinco principais nacionalidades em questão de movimentação de trabalhadores imigrantes, em 2017. Na terceira e última parte, analisaremos brevemente a movimentação destes imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro no primeiro semestre de 2018, além de uma sintética conclusão.

A Movimentação de Trabalhadores Imigrantes no Mercado de Trabalho Formal em 2017

Em 2017, o número de carteiras emitidas para trabalhadores migrantes superou o

1 Coordenador Científico do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra)

2 Mestrando em Ciências Sociais pelo Departamento de Estudos Latino Americanos ICS/UnB e Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra)

3 Pesquisadora do Observatório das Migrações Internacionais. Bolsista PNPD/CAPES, Departamento de Estudos Latino-americanos, Universidade de Brasília.

4 Os dados deste capítulo apresentam duas limitações: i) Devido ao tamanho da base, o extrato de migrantes do banco de dados da CTPS é realizado pela área responsável no MTb; e ii) A maior parcela das carteiras emitidas em SP utiliza o processo manual e não consta na base de dados, o que deixa de incluir uma parcela importante da mão-de-obra migrante.

quantitativo do ano anterior em 11%. Foram 35.715 carteiras emitidas, sendo que deste montante, a maior parcela – pelo sétimo ano seguido – foi de trabalhadores oriundos da República do Haiti, que em 2017 correspondeu a 31% do total. Os nacionais da Venezuela representam a segunda nacionalidade na emis-

ão de carteiras de trabalho, com 24% do total. Se compararmos com 2016, o quantitativo de carteiras emitidas a venezuelanos aumentou 278,8%. Argentina (4%), Paraguai (3%) e Colômbia (3%) e Bolívia (3%) também registraram aumentos.

Tabela 5.1 - Número de Carteiras de Trabalho emitidas, por ano, segundo os principais países, Brasil, 2010-2017

País	Ano								Total
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Total	8.649	13.043	23.244	37.050	45.695	41.352	32.063	35.715	236.811
República do Haiti	143	2.019	4.498	10.625	17.129	16.984	13.554	11.231	76.183
Bolívia	387	583	3.505	4.497	2.997	1.778	1.286	1.109	16.142
Argentina	955	1.127	1.494	2.126	2.851	2.068	1.568	1.476	13.665
Paraguai	828	1.023	1.901	2.363	2.486	1.899	1.382	1.181	13.063
Venezuela	106	139	169	182	266	759	2.222	8.417	12.260
Peru	647	514	1.540	1.694	1.772	1.161	925	814	9.067
Portugal	496	917	1.694	2.033	1.700	1.083	591	458	8.972
Uruguai	880	869	840	1.237	1.375	1.154	868	882	8.105
Senegal	233	89	203	1.074	2.381	2.656	362	550	7.548
Colômbia	297	345	450	1.353	1.619	1.257	1.031	1.147	7.499
Outros	3.677	5.418	6.950	9.866	11.119	10.553	8.274	8.450	64.307

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS, 2010-2017

Em relação à movimentação de trabalhadores migrantes no mercado formal de trabalho brasileiro, no ano de 2017, os dados mostram que foram realizadas 45.028 admissões contra 34.739 demissões, gerando um saldo positivo anual de 10.289. O resultado segue a tendência de recuperação já apontada anteriormente por Cavalcanti e Brasil (2017), quando comparada ao ano 2016.

Dentre o total de contratações realizadas no ano de 2017, 75% foram de migrantes do sexo masculino e 25% de migrantes do sexo feminino. Dentre as demissões, os homens também correspondem a maior fatia, com 76%, enquanto as mulheres representam 24% do total. Em ambas as categorias, o saldo anual foi positivo.

Tabela 5.2 - Movimentação de migrantes no mercado formal de trabalho, por sexo, 2017

Sexo	2016			2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	40.066	50.959	- 10.893	45.028	34.739	10.289
Homens	30.329	39.775	- 9.446	33.678	26.367	7.311
Mulheres	9.737	11.184	- 1.447	11.350	8.372	2.978

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Tendo em consideração os meses do ano, Agosto (9,27 %), Janeiro (9,11%), Fevereiro (8,75%), Outubro (8,62%) e Setembro (8,60%) registraram o maior quantitativo de contratações em relação ao total geral (45.028 admitidos). Os meses com maior percentual de

demitidos foram: Março (9,49%), Dezembro (8,88%), Maio (8,65%), Junho e Agosto (ambos com 8,50%). A movimentação de trabalhadores imigrantes foi positiva mês a mês, registrando maior saldo em Agosto (1.221) e menor em Dezembro (102).

Tabela 5.3 - Movimentação de migrantes no mercado formal de trabalho, por mês, 2017

Mês	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	45.028	34.739	10.289
Janeiro	4.106	2.898	1.208
Fevereiro	3.940	2.723	1.217
Março	3.737	3.298	439
Abril	3.494	2.714	780
Maio	3.644	3.006	638
Junho	3.499	2.956	543
Julho	3.849	2.776	1.073
Agosto	4.175	2.954	1.221
Setembro	3.876	2.748	1.128
Outubro	3.882	2.810	1.072
Novembro	3.633	2.765	868
Dezembro	3.193	3.091	102

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Dentre as Unidades da Federação, Santa Catarina tem o maior percentual de contratações em 2017, com 20,69% das admissões. Os estados das Regiões Sul e Sudeste concentram o maior aumento na contratação: São Paulo (17,31%), Rio Grande do Sul (16,02%), Paraná (14,66%) e Rio de Janeiro (7,37%). Os maiores valores em relação ao total de demissões também foram encontrados nestes estados: Santa Catarina (17,95%), São Paulo (17,18%), Rio

Grande do Sul (15,52%), Paraná (13,61%) e Rio de Janeiro (10,04%).

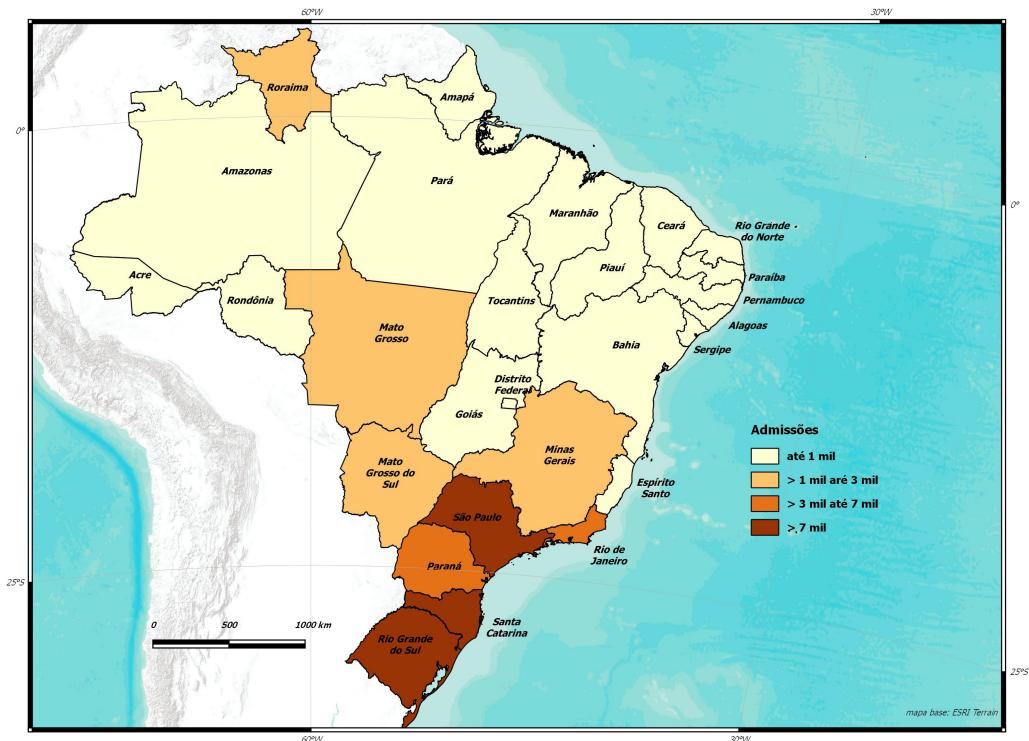
Em relação aos municípios, o maior quantitativo de admissões ocorreu nas capitais das Unidades da Federação. Dentre os 10 principais municípios, apenas Joinville - SC não é capital. A cidade de São Paulo - SP teve o maior percentual (10,37%), seguido do Rio de Janeiro - RJ (5,38%), Porto Alegre - RS (3,94%), Curitiba - PR (3,94%) e Florianópolis - SC (2,98%).

Tabela 5.4 - Movimentação de migrantes no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017

Unidade da Federação	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	45.028	34.739	10.289
Rondônia	305	288	17
Acre	30	38	- 8
Amazonas	756	584	172
Roraima	1.377	643	734
Pará	141	131	10
Amapá	10	14	- 4
Tocantins	59	48	11
Maranhão	70	102	- 32
Piauí	21	23	- 2
Ceará	443	426	17
Rio Grande do Norte	134	141	- 7
Paraíba	65	64	1
Pernambuco	231	254	- 23
Alagoas	47	42	5
Sergipe	42	51	- 9
Bahia	409	523	- 114
Minas Gerais	2.289	1.854	435
Espírito Santo	293	276	17
Rio de Janeiro	3.323	3.616	- 293
São Paulo	7.795	5.971	1.824
Paraná	6.604	4.728	1.876
Santa Catarina	9.317	6.236	3.081
Rio Grande do Sul	7.217	5.392	1.825
Mato Grosso do Sul	1.037	910	127
Mato Grosso	1.404	1.021	383
Goiás	879	728	151
Distrito Federal	730	635	95

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Mapa 5.1- Movimentação de migrantes no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017 (admissões).



Mapa 5.2- Movimentação de migrantes no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017 (demissões)

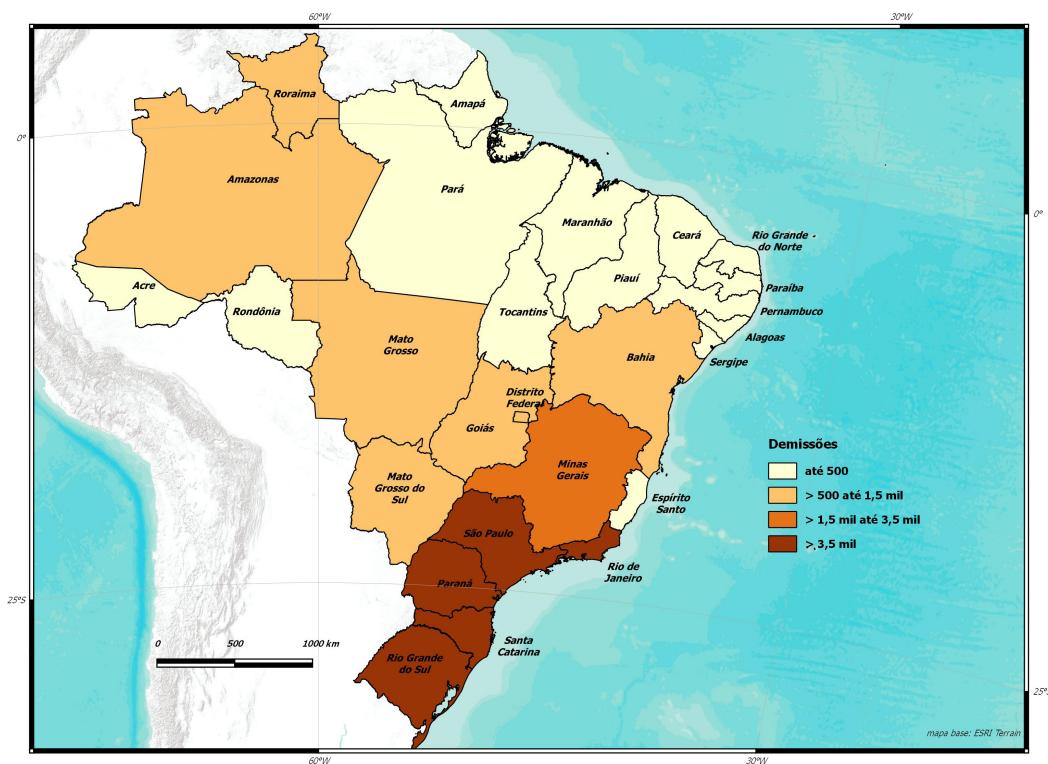


Tabela 5.5 - Principais municípios brasileiros em admissão de migrantes - 2017

Municípios	2017
	Admitidos
Total	45.028
São Paulo - SP	4.670
Rio de Janeiro - RJ	2.424
Porto Alegre - RS	1.778
Curitiba - PR	1.775
Florianópolis - SC	1.342
Boa Vista - RR	1.325
Joinville - SC	799
Manaus - AM	743
Brasília - DF	730
Belo Horizonte - MG	691
Outros	28.751

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017

No que se refere às principais ocupações na qual trabalhadores migrantes são contratados, destacam-se: Alimentador de Linha de Produção (7,89%), Servente de Obras (6,52%), Faxineiro (5,82%) e Magarefe (4,93%). Dentre as 10

principais ocupações, em termos de movimentação, apenas na categoria Pedreiro o número de demissões superou o de admissões, gerando um saldo negativo (-58).

Tabela 5.6 – Movimentação de migrantes no mercado formal de trabalho, por principais ocupações, 2017

Ocupação	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	45.028	34.739	10.289
Alimentador de Linha de Produção	3.557	2.072	1.485
Servente de Obras	2.937	2.501	436
Faxineiro	2.622	1.727	895
Magarefe	2.221	543	1.678
Cozinheiro Geral	1.360	1.117	243
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	1.396	922	474
Vendedor de Comércio Varejista	1.045	942	103
Pedreiro	915	973	- 58
Atendente de Lanchonete	823	694	129
Garçom	735	651	84
Outros	27.417	22.597	4.820

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

No que concerne as principais atividades econômicas desempenhadas por trabalhadores migrantes, o maior percentual de admissões em relação ao total geral foi encontrado nas categorias: Restaurantes e similares (7,09%), Construção de edifícios (5,21%), Abate de aves

(4,61%), Frigorífico – abate de suínos (4,28%) e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (2,75%). Todas as 10 principais atividades econômicas listadas tiveram balanço anual positivo.

Tabela 5.7 – Movimentação de migrantes no mercado formal de trabalho, por principais atividades econômicas, 2017

Atividade econômica	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	45.028	34.739	10.289
Restaurantes e similares	3.196	2.539	657
Construção de edifícios	2.346	2.253	93
Abate de aves	2.080	1.214	866
Frigorífico - abate de suínos	1.929	445	1.484
Hotéis	1.166	1.125	41
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	1.240	1.029	211
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1.169	797	372
Cultivo de maçã	714	603	111
Limpeza em prédios e em domicílios	739	565	174
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	633	622	11
Outros	29.816	23.547	6.269

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

A mediana salarial dos trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho, no momento da admissão, em 2017 foi de R\$ 1.232,00. Os países Noruega (R\$25.534,00), Japão (R\$ 11.607,00), Costa Rica (R\$ 9.000,00), Panamá (R\$8.263,00) e França (R\$ 7.930,00) concentram as nacionalidades onde encontramos valores mais elevados para a mediana salarial. Em contraponto, trabalhadores migrantes oriundos da Venezuela (R\$1.000,00), Gabão

(R\$ 1.059,00), Iraque (R\$ 1.110,00), Guiné (R\$ 1.148,00) e Mauritânia (R\$ 1.148,00) registraram os menores valores. Ressaltamos que a quantia encontrada em cada nacionalidade está sujeita ao número de casos em que corresponde e seus respectivos valores, sendo assim, um coletivo com poucos indivíduos admitidos no mercado formal de trabalho, mas com salários elevados, podem resultar numa mediana salarial alta.

Tabela 5.8 – Nacionalidades com as maiores medianas salariais, no momento da admissão no mercado de trabalho, 2017

País	2017	
	Mediana salarial	
Noruega	25.534	
Japão	11.607	
Costa Rica	9.000	
Panamá	8.263	
França	7.930	
Canadá	7.470	
Alemanha	6.136	
Estados Unidos	5.668	
Holanda	5.046	
Inglaterra	5.007	

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Nota: Foram considerados apenas os países com pelo menos 10 admissões, para evitar grandes flutuações nos resultados.

No próximo item do capítulo analisaremos as principais características das nacionalidades com maior movimentação de imigrantes no mercado formal de trabalho no ano de 2017 (Haiti, Argentina, Paraguai, Venezuela e Senegal).

Perfil das principais nacionalidades admitidas no mercado formal de trabalho em 2017

O **Haiti** segue como a principal nacionalidade inserida no mercado formal de trabalho brasileiro. Em 2017, foram 22.221 admissões contra 13.398 demissões, resultando num saldo positivo de 8.823 trabalhadores haitianos. Os dados nos mostram uma recuperação tendo

como ponto de comparação o balanço anual de 2016, cujo número de demissões superou o de admissões, gerando saldo negativo na movimentação de trabalhadores haitianos. Ainda em comparação ao ano anterior, o número de admissões aumentou em 18,36%, enquanto o de demissões teve uma queda de 49,51%.

A movimentação de trabalhadores haitianos em 2017 segue a clivagem por sexo característica dos anos anteriores. O quantitativo de homens tanto na admissão (76,95%), quanto na demissão (79,54%) e no saldo (73%) segue superior ao das mulheres (23,05%; 20,46%; e, 27% respectivamente). Em relação ao grupo de idades, imigrantes com idade entre 30 a 39 anos obtiveram o maior registro de admissões, com 44% do total, enquanto aqueles que tinham a partir de 65 anos tiveram um percentual muito próximo a zero. A categoria que apresentou o melhor balanço entre admissões e demissões foi dos trabalhadores haitianos com idade entre 20 a 29 anos, com percentual de 46,5% do total.

Tabela 5.9 – Movimentação de haitianos no mercado formal de trabalho, por sexo, 2016 - 2017

Sexo	2016			2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	18.774	26.537	-7.763	22.221	13.398	8.823
Homens	14.667	21.137	-6.470	17.098	10.657	6.441
Mulheres	4.107	5.400	-1.293	5.123	2.741	2.382

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Tabela 5.10 – Movimentação de haitianos no mercado formal de trabalho, por grupos de idade, 2017

Grupos de idade	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	22.221	13.398	8.823
Menor que 20 anos	221	67	154
20 a 29 anos	8.748	4.647	4.101
30 a 39 anos	9.778	6.207	3.571
40 a 49 anos	2.928	2.045	883
50 a 64 anos	540	426	114
65 anos ou mais	6	6	0

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Em relação as Unidades da Federação, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo tiveram o saldo da movimentação de trabalhadores haitianos mais elevado. No que concerne as admissões, o destaque, para além destes estados, se dá em Mato Grosso que

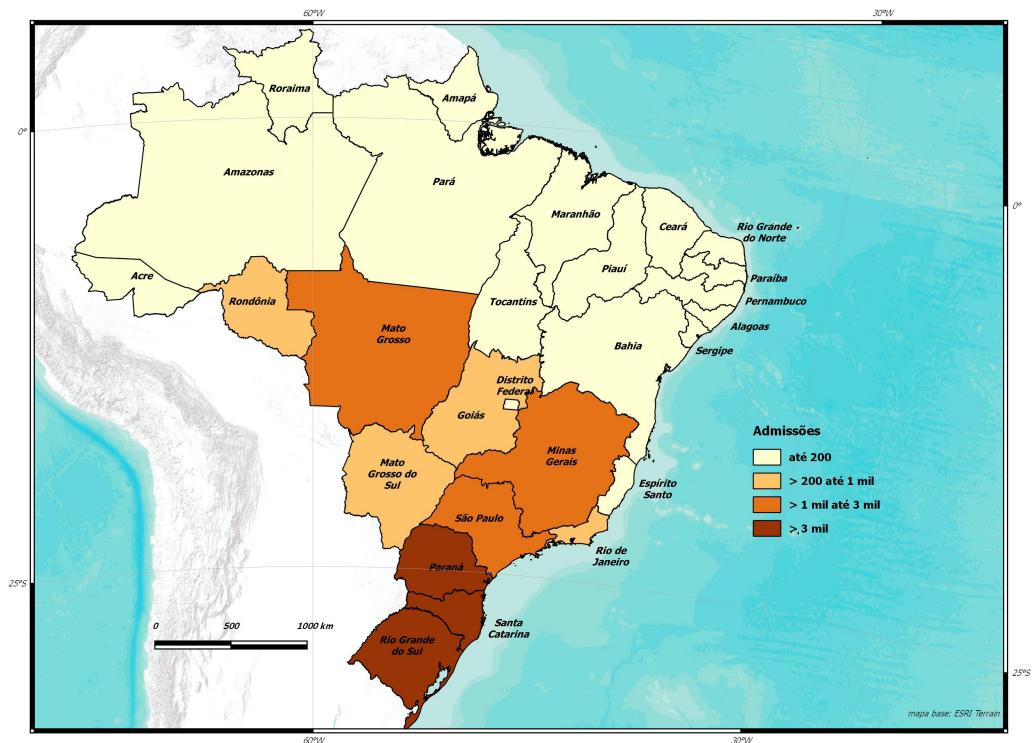
registrou a contratação de 1.130 haitianos no ano de 2017. Dentre os principais municípios, São Paulo – SP (5,82%), Curitiba – PR (4,65%) e Porto Alegre – RS (3,95%), obtiveram a melhor percentagem em relação ao total de contratações.

Tabela 5.11 - Movimentação de haitianos no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017

Unidade da Federação	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	22.221	13.398	8.823
Rondônia	208	199	9
Acre	1	0	1
Amazonas	192	145	47
Roraima	46	34	12
Pará	36	21	15
Amapá	2	1	1
Tocantins	3	2	1
Maranhão	0	0	0
Piauí	4	2	2
Ceará	11	6	5
Rio Grande do Norte	3	1	2
Paraíba	2	1	1
Pernambuco	6	5	1
Alagoas	0	0	0
Sergipe	0	1	- 1
Bahia	27	15	12
Minas Gerais	1.311	802	509
Espírito Santo	53	49	4
Rio de Janeiro	511	469	42
São Paulo	2.940	1.830	1.110
Paraná	3.856	2.007	1.849
Santa Catarina	6.642	3.749	2.893
Rio Grande do Sul	4.018	2.382	1.636
Mato Grosso do Sul	516	413	103
Mato Grosso	1.130	774	356
Goiás	518	365	153
Distrito Federal	185	125	60

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

MAPA 5.3 - Movimentação de haitianos no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017 (admissões)



MAPA cc4 - Movimentação de haitianos no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017 (demissões)

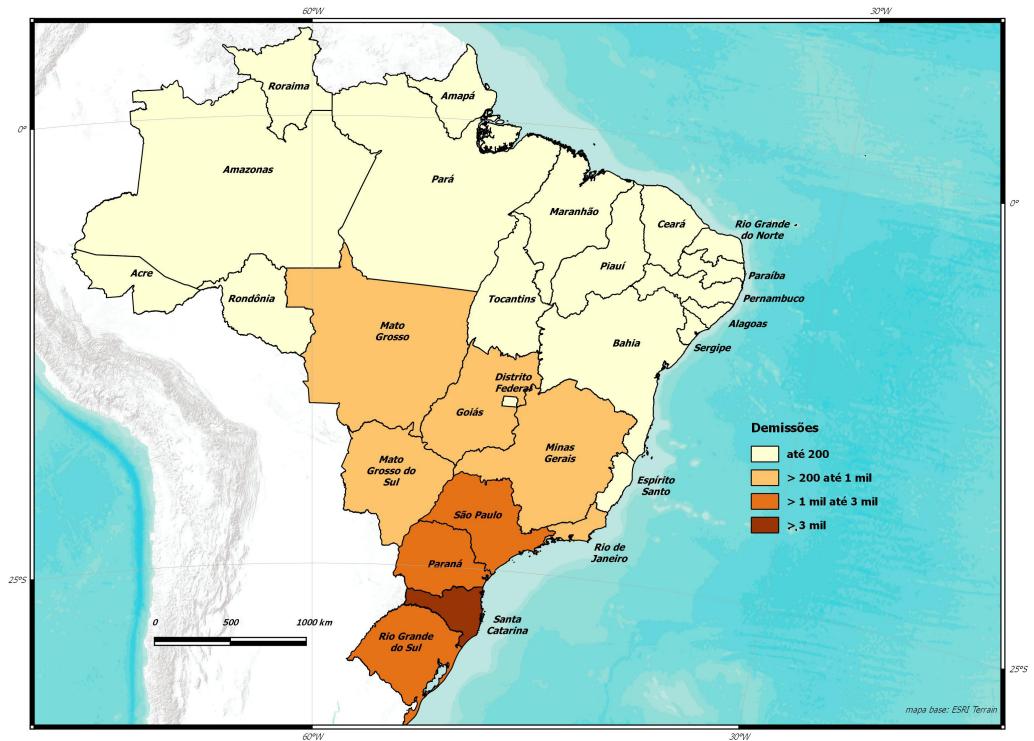


Tabela 5.12 - Movimentação de haitianos no mercado formal de trabalho, por principais municípios, 2017

Principais municípios	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	22.221	13.398	8.823
São Paulo - SP	1.294	819	475
Curitiba - PR	1.034	656	378
Porto Alegre - RS	878	545	333
Joinville - SC	667	425	242
Cuiabá - MT	549	386	163
Chapecó - SC	537	180	357
Florianópolis - SC	498	383	115
Cascavel - PR	477	191	286
Itajaí - SC	436	313	123
Balneário Camboriú - SC	396	227	169
Outros	15.455	9.273	6.182

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Ao desagregarmos a movimentação de trabalhadores haitianos mês a mês, observamos que os meses com maior quantitativo de contratações foram: Janeiro (9,29%), Agosto (9,05%) e

Fevereiro (9,04%). O mês com melhor saldo de trabalhadores haitianos foi Fevereiro (11,52%) e Dezembro o menor saldo, com 3,59% do saldo total.

Tabela 5.13 - Movimentação de haitianos no mercado formal de trabalho, por mês, 2017

Mês	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	22.221	13.398	8.823
Janeiro	2.064	1.066	998
Fevereiro	2.008	992	1.016
Março	1.843	1.278	565
Abril	1.764	1.063	701
Maio	1.825	1.188	637
Junho	1.723	1.163	560
Julho	1.886	1.104	782
Agosto	2.011	1.118	893
Setembro	1.803	1.094	709
Outubro	1.948	1.077	871
Novembro	1.838	1.064	774
Dezembro	1.508	1.191	317

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

No tocante ao nível de escolaridade, 44,6% dos trabalhadores haitianos contratados em 2018 tinham o Ensino Médio Completo e 17,06% com Ensino Fundamental Completo. Estas ca-

tegorias também obtiveram o maior percentual do saldo total, com 42,55% e 14,97%, respectivamente.

Tabela 5.14 - Movimentação de haitianos no mercado formal de trabalho, por grau de instrução, 2017

Grau de instrução	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	22.221	13.398	8.823
Analfabeto	1.005	310	695
Até o 5^a ano Incompleto do Ensino Fundamental	1.362	663	699
5^a ano Completo do Ensino Fundamental	884	517	367
Do 6^a ao 9^a ano Incompleto do Ensino Fundamental	2.418	1.523	895
Ensino Fundamental Completo	3.791	2.470	1.321
Ensino Médio Incompleto	2.284	1.420	864
Ensino Médio Completo	9.910	6.156	3.754
Educação Superior Incompleta	254	160	94
Educação Superior Completa	313	179	134

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

As ocupações que mais empregaram trabalhadores haitianos no ano de 2017 foram: Alimentador de Linha de Produção (13,25%), Serventes de Obras (10,85%), Magarefe (8,84%) e Faxineiro (8,28%). No que diz respeito as ocu-

pações cuja movimentação gerou maior saldo, destaca-se Magarefe, com 18,82% do saldo total; Alimentador de Linha de Produção, com 16,67%; e, Faxineiro, com 8,25%.

Tabela 5.15 - Movimentação de haitianos no mercado formal de trabalho, por principais ocupações, 2017

Ocupação	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	22.221	13.398	8.823
Servente de Obras	2.411	2.026	385
Alimentador de Linha de Produção	2.944	1.473	1.471
Faxineiro	1.840	1.112	728
Magarefe	1.964	298	1.666
Pedreiro	647	664	- 17
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	809	480	329
Cozinheiro Geral	518	323	195
Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas	473	272	201
Abatedor	418	188	230
Trabalhador Volante da Agricultura	315	248	67
Outros	9.882	6.314	3.568

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Em relação às principais atividades desempenhadas por trabalhadores haitianos no ano de 2017, o maior quantitativo de contratações foi encontrado em: Construção de edifícios (7,88%), Frigorífico – abate de suínos (7,53%),

Abate de aves (7,29%) e Restaurantes e similares (5,97%). A movimentação de trabalhadores haitianos teve melhor saldo nos setores de atividades econômica que envolvem abate de animais: suínos (15,41%) e aves (12,71%).

Tabela 5.16 - Movimentação de haitianos no mercado formal de trabalho, por principais atividades econômicas, 2017

Atividade econômica	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	22.221	13.398	8.823
Construção de edifícios	1.750	1.563	187
Restaurantes e similares	1.327	827	500
Abate de aves	1.621	499	1.122
Frigorífico - abate de suínos	1.674	314	1.360
Cultivo de maçã	595	478	117
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	446	293	153
Limpeza em prédios e em domicílios	425	311	114
Frigorífico - abate de bovinos	375	183	192
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	337	210	127
Hotéis	284	198	86
Outros	13.387	8.522	4.865

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017

Com 2.357 admissões e 2.309 demissões, os nacionais da **Argentina** representam o segundo principal coletivo – em termos de movimentação – no mercado de trabalho formal brasileiro. No decorrer do ano de 2017, os meses de Janeiro (9,84%), Dezembro (9,67%), Outubro (9,03%) e Fevereiro (8,95%) tiveram os maio-

res percentuais de contratações de trabalhadores argentinos. Em termos de demissões, os números mais elevados ocorreram nos meses de Março (11,39%), Janeiro (9,84%) Fevereiro (8,95%) e Abril (6,66%). Dos 12 meses do ano, 4 apresentaram saldo negativo: Março, Abril, Ju-
lho e Maio.

Tabela 5.17 - Movimentação de argentinos no mercado formal de trabalho, por mês, 2017

Mês	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.357	2.309	48
Janeiro	232	210	22
Fevereiro	211	209	2
Março	188	263	- 75
Abril	157	204	- 47
Maio	190	198	- 8
Junho	172	170	2
Julho	179	181	- 2
Agosto	205	173	32
Setembro	178	149	29
Outubro	204	179	25
Novembro	213	186	27
Dezembro	228	187	41

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Em 2017, das 2.357 contratações de trabalhadores argentinos, 60,46% eram do sexo masculino e 39,54% do sexo feminino. Entretanto, o saldo anual aponta que apenas as trabalhadoras argentinas tiveram resultado positivo, enquanto dentre os homens, o número de demissões superou o de admissões gerando um balanço negativo. Ao compararmos com o ano anterior, 2016, podemos identificar uma recu-

peração em relação ao saldo anual tanto total, quanto entre homens e mulheres. Contudo, a movimentação de trabalhadores argentinos do sexo masculino ainda registrou saldo negativo. Dos 2.357 trabalhadores argentinos contratados em 2018, 38,24% encontravam-se na faixa etária que varia dos 20 aos 29 anos, 35,30% tinham entre 30 e 39 anos; e, 15,25% estava dentro do grupo de idade de 40 a 49 anos.

Tabela 5.18 - Movimentação de argentinos no mercado formal de trabalho, por sexo, 2016-2017

Sexo	2016			2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.357	2.564	-207	2.357	2.309	48
Homens	1.470	1.616	-146	1.425	1.435	-10
Mulheres	887	948	-61	932	874	58

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Tabela 5.19 - Movimentação de argentinos no mercado formal de trabalho, por grupos de idade, 2017

Grupos de idade	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.357	2.309	48
Menor que 20 anos	50	34	16
20 a 29 anos	925	811	114
30 a 39 anos	832	879	-47
40 a 49 anos	383	376	7
50 a 64 anos	156	191	-35
65 anos ou mais	11	18	-7

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Santa Catarina (26,9%), Rio de Janeiro (24,44%), Rio Grande do Sul (13,45%), São Paulo (10,95%) e Paraná (9,12%) foram as Unidades da Federação que mais absorveram mão de obra de trabalhadores argentinos em 2017. Entretanto, apesar do alto índice de admissões, a movimentação de trabalhadores oriundos da Argentina nos estados do Rio de Janeiro e Paraná tiveram saldo anual negativo.

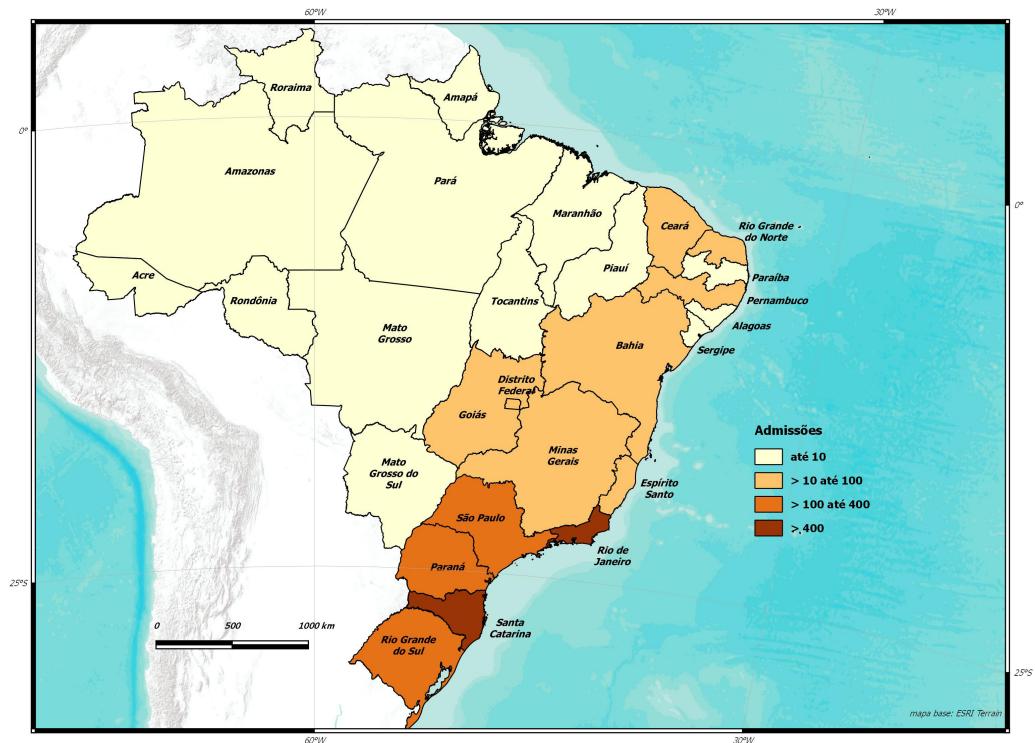
Dos 10 principais municípios em termos de movimentação de imigrantes argentinos, em 3 o número de demissões superou o de admissões gerando balanço anual negativo (Curitiba, Rio de Janeiro e Florianópolis). Em termos de admissões, as cidades de Florianópolis - SC (11,79%), Rio de Janeiro - RJ (11,11%), Armação de Búzios - RJ (10,44%) e São Paulo - SP (7,42%).

Tabela 5.20 - Movimentação de argentinos no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017

Unidade da Federação	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.357	2.309	48
Rondônia	0	0	0
Acre	0	0	0
Amazonas	2	4	- 2
Roraima	0	0	0
Pará	4	6	- 2
Amapá	0	0	0
Tocantins	1	1	0
Maranhão	0	1	- 1
Piauí	1	4	- 3
Ceará	45	30	15
Rio Grande do Norte	33	32	1
Paraíba	7	14	- 7
Pernambuco	26	29	- 3
Alagoas	10	6	4
Sergipe	6	11	- 5
Bahia	82	88	- 6
Minas Gerais	64	80	- 16
Espírito Santo	19	17	2
Rio de Janeiro	576	591	- 15
São Paulo	258	213	45
Paraná	215	227	- 12
Santa Catarina	634	613	21
Rio Grande do Sul	317	281	36
Mato Grosso do Sul	10	13	- 3
Mato Grosso	6	8	- 2
Goiás	11	13	- 2
Distrito Federal	30	27	3

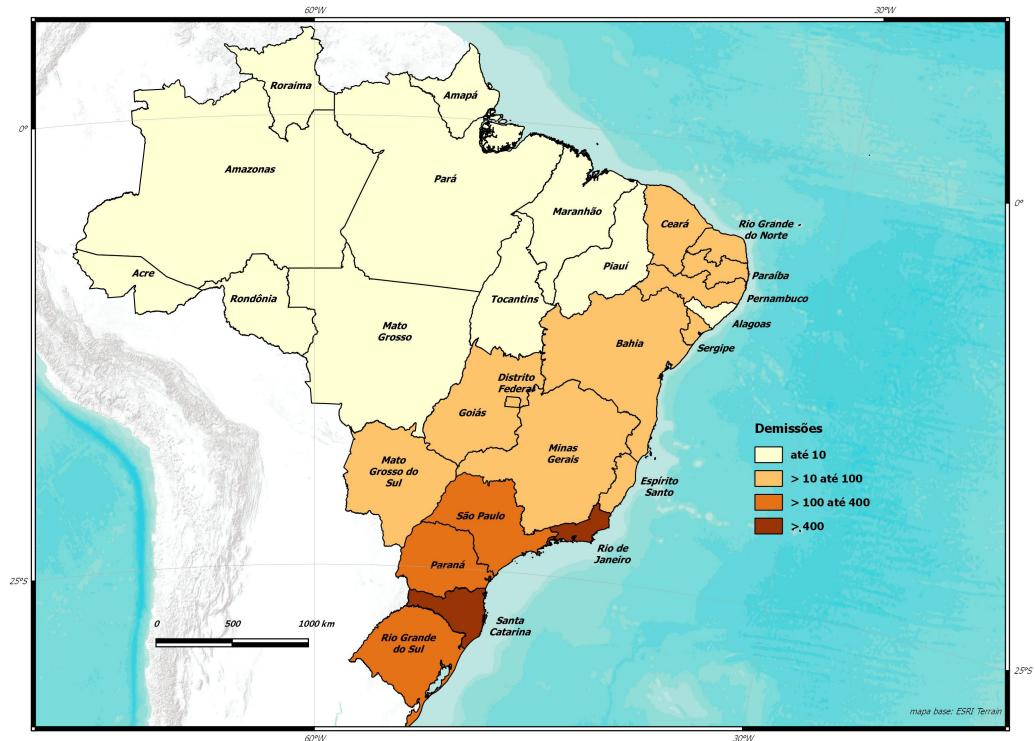
Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

MAPA 5.5 - Movimentação de argentinos no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017 (admissões)



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

MAPA 5.6 - Movimentação de argentinos no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017 (demissões)



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Tabela 5.21 - Movimentação de argentinos no mercado formal de trabalho, por principais municípios, 2017

Principais municípios	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.357	2.309	48
Florianópolis - SC	278	282	- 4
Rio de Janeiro - RJ	262	291	- 29
Armação de Búzios - RJ	246	230	16
São Paulo - SP	175	147	28
Balneário Camboriú - SC	101	100	1
Porto Alegre - RS	66	58	8
Curitiba - PR	57	93	- 36
Bombinhas - SC	43	41	2
Caxias do Sul - RS	32	25	7
Brasília - DF	30	27	3
Outros	1.067	1.015	52

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Cerca de 56,51% dos trabalhadores argentinos contratados em 2017 tinham o nível médio completo e 23,12% o nível superior completo.

Dentre as principais ocupações desempenhadas por trabalhadores argentinos, 8,49% foram contratados para a função de Garçom, 6,70%

como Cozinheiro Geral, 6,62% para Vendedor de Comércio Varejista e 4,24% como Repcionista de Hotel. As ocupações que apresentaram saldo negativo foram: Garçom (-10), Repcionista de Hotel (-9) e Faxineiro (-5).

Tabela 5.22 - Movimentação de argentinos no mercado formal de trabalho, por principais ocupações, 2017

Ocupação	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.357	2.309	48
Garçom	200	210	- 10
Cozinheiro Geral	158	151	7
Vendedor de Comércio Varejista	156	130	26
Repcionista de Hotel	100	109	- 9
Repcionista, em Geral	111	89	22
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	70	58	12
Atendente de Lanchonete	59	57	2
Auxiliar de Escritório, em Geral	57	49	8
Assistente Administrativo	52	49	3
Faxineiro	42	47	- 5
Outros	1.352	1.360	- 8

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

No tocante a atividade econômica, dos 2.357 nacionais argentinos admitidos, 14,90% foram para trabalhar em Restaurantes e similares, 11,54% em Hotéis, 4,60% em Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e 3,14% no

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. As atividades econômicas que apresentaram saldo negativo em 2017 foram: Restaurantes e similares (-31), Ensino de idiomas (-5) e Construção de edifícios (-16).

Tabela 5.23 - Movimentação de argentinos no mercado formal de trabalho, por principais atividades econômicas, 2017

Atividade econômica	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.357	2.309	48
Restaurantes e similares	351	382	-31
Hotéis	272	270	2
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	108	88	20
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	74	68	6
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	53	43	10
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	47	38	9
Ensino de idiomas	37	42	-5
Construção de edifícios	30	46	-16
Agências de viagens	41	33	8
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	43	23	20
Outros	1.301	1.276	25

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Em seguida, temos a movimentação de trabalhadores **paraguaios**, terceiro principal coletivo em termos de admissões e demissões no mercado formal de trabalho brasileiro. Em 2017, foram 2.002 contratações contra 1.809 desligamentos, gerando um saldo positivo de 193 trabalhadores paraguaios.

Homens paraguaios representam 66,68% das contratações e 65,39% das demissões, enqua-

to as mulheres são 33,31% e 34,60%, respectivamente. O balanço anual aponta para uma recuperação no número de trabalhadores paraguaios do sexo masculino que em 2016 apresentaram valor negativo e fecharam com saldo positivo o ano de 2017. Em relação a faixa etária, 49,65% das contratações estão concentradas nos imigrantes paraguaios com idade entre 20 e 29 anos, seguido dos imigrantes entre 30 a 39 anos, com 30,31% do total.

Tabela 5.24 - Movimentação de paraguaios no mercado formal de trabalho, por sexo, 2017

Sexo	2016			2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	1.927	1.854	73	2.002	1.809	193
Homens	1.301	1.305	-4	1.335	1.183	152
Mulheres	626	549	77	667	626	41

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Tabela 5.25 - Movimentação de paraguaios no mercado formal de trabalho, por grupos de idade, 2017

Grupos de idade	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.002	1.809	193
Menor que 20 anos	118	45	73
20 a 29 anos	994	824	170
30 a 39 anos	607	620	- 13
40 a 49 anos	179	200	- 21
50 a 64 anos	100	114	- 14
65 anos ou mais	4	6	- 2

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Através de um recorte por nível de escolaridade temos que os trabalhadores paraguaios contratados, majoritariamente, tinham ao menos o segundo grau completo (57,69%).

Dentre os meses do ano, Setembro (10,13%), Julho (9,34%), Janeiro (9,04%) e Agosto (9,04%)

registraram maior percentagem de contratações. Somente os meses de Março, Outubro e Dezembro tiveram saldo negativo.

Tabela 5.26 - Movimentação de paraguaios no mercado formal de trabalho, por mês, 2017

Mês	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.002	1.809	193
Janeiro	181	147	34
Fevereiro	168	142	26
Março	175	186	- 11
Abril	158	136	22
Maio	164	161	3
Junho	174	148	26
Julho	187	148	39
Agosto	181	156	25
Setembro	203	127	76
Outubro	155	158	- 3
Novembro	157	133	24
Dezembro	99	167	- 68

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Os estados do Paraná (48,20%), Mato Grosso do Sul (16,03%), São Paulo (14,73%), Santa Catarina (8,84%) e Rio Grande do Sul (5,40%) foram as Unidades da Federação que mais absorveram mão-de-obra de nacionais do Paraguai

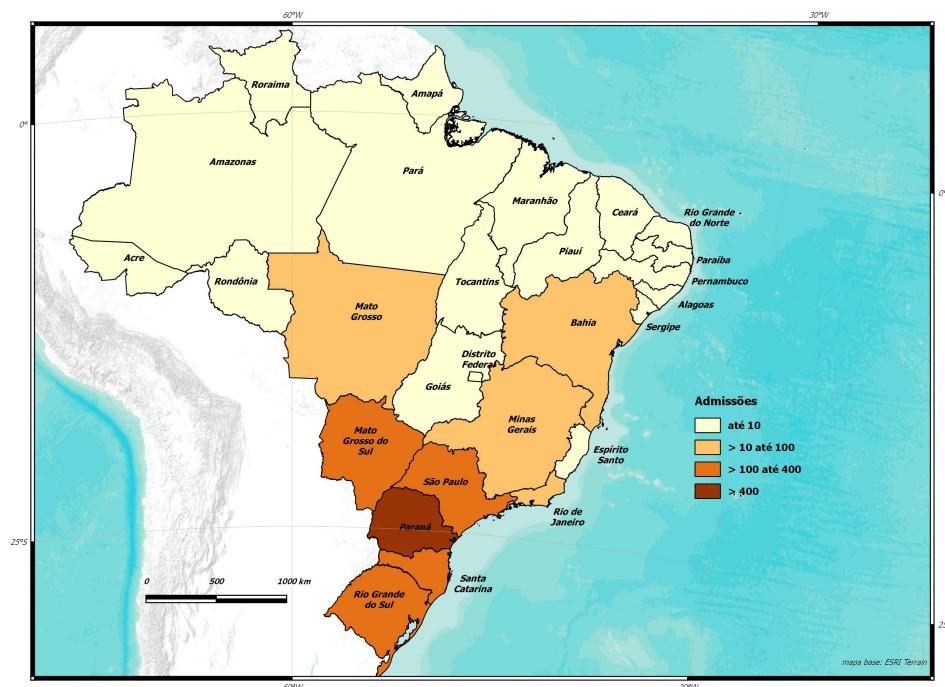
em 2017. Dos 27 estados brasileiros, em 8 o número de demissões superou o de admissões, gerando um balanço negativo, são eles: Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Bahia, Tocantins, Amapá, Pará.

Tabela 5.27 - Movimentação de paraguaios no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017

Unidade da Federação	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.002	1.809	193
Rondônia	2	2	0
Pará	0	1	- 1
Amapá	0	1	- 1
Tocantins	0	1	- 1
Maranhão	3	2	1
Rio Grande do Norte	3	1	2
Pernambuco	3	3	0
Alagoas	2	1	1
Sergipe	1	0	1
Bahia	12	14	- 2
Minas Gerais	18	13	5
Espírito Santo	5	3	2
Rio de Janeiro	29	27	2
São Paulo	295	264	31
Paraná	965	774	191
Santa Catarina	177	190	- 13
Rio Grande do Sul	108	138	- 30
Mato Grosso do Sul	321	302	19
Mato Grosso	47	44	3
Goiás	5	18	- 13
Distrito Federal	6	10	- 4

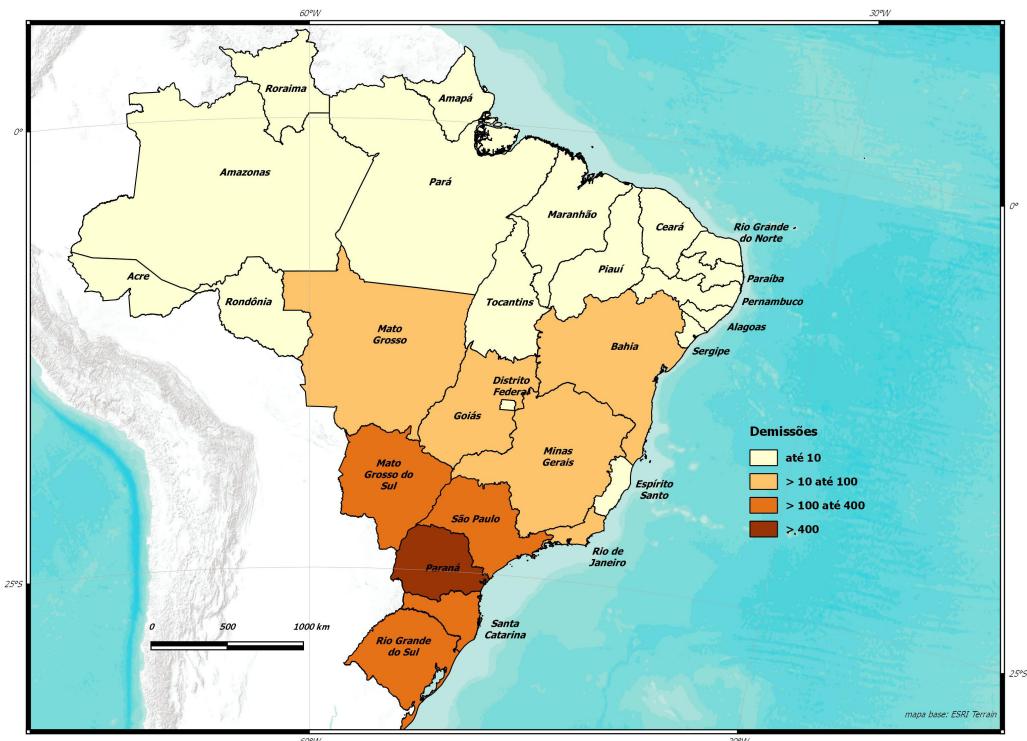
Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017

Mapa 5.7 - Movimentação de paraguaios no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017 (admissões)



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Mapa 5.8 - Movimentação de paraguaios no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017 (demissões)



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

As principais ocupações a qual trabalhadores paraguaios foram contratados em 2017 foram: Pedreiro (5,64%), Alimentador de Linha de Produção (6,4%), Vendedor de Comércio Varejista (4,79%) e Trabalhador Agropecuário em Geral (3,59%). Dentre as 10 principais ocupações, em

termos de movimentação de trabalhadores paraguaios, em 4 pode-se observar um saldo anual negativo: Vendedor de Comércio Varejista, Trabalhador de Comércio em Geral, Servente de Obras e Costureiro na Confecção em Série.

Tabela 5.28 - Movimentação de paraguaios no mercado formal de trabalho, por principais ocupações, 2017

Ocupação	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.002	1.809	193
Pedreiro	113	105	8
Alimentador de Linha de Produção	129	80	49
Vendedor de Comércio Varejista	96	98	- 2
Trabalhador Agropecuário em Geral	72	82	- 10
Servente de Obras	55	81	- 26
Faxineiro	71	58	13
Cozinheiro Geral	68	61	7
Costureiro na Confecção em Série	42	51	- 9
Repositor de Mercadorias	42	38	4
Armazenista	55	19	36
Outros	1.259	1.136	123

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Em relação às atividades econômicas na qual este coletivo obteve maiores percentuais de contratações, destacam-se: Construção de edifícios (5,29%), Restaurantes e similares (4,55%), Comércio varejista de mercadorias em geral,

com predominância de produtos alimentícios – supermercados (4,10%) e Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (3,75%).

Tabela 5.29 - Movimentação de paraguaios no mercado formal de trabalho, por principais atividades econômicas, 2017

Atividade econômica	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.002	1.809	193
Construção de edifícios	106	130	- 24
Restaurantes e similares	91	90	1
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	75	77	- 2
Criação de bovinos para corte	58	72	- 14
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	82	45	37
Abate de aves	63	51	12
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	59	54	5
Frigorífico - abate de suínos	72	39	33
Hotéis	46	53	- 7
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	47	47	0
Outros	1.303	1.151	152

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Os nacionais da **Venezuela** são a quarta principal nacionalidade, em termos de movimentação, no mercado formal de trabalho brasileiro em 2017. Foram 2.514 contratações, contra 1.176 demissões, gerando um saldo de 1.338 imigrantes venezuelanos. Em comparação ao ano anterior, houve um aumento de 299,64%

no número de admissões de trabalhadores venezuelanos. Trata-se de uma movimentação de trabalhadores majoritariamente masculina, sendo esta categoria representante de 72,60% das contratações, 70,50% das demissões e 74,44% do saldo de imigrantes.

Tabela 5.30 – Movimentação de venezuelanos no mercado formal de trabalho, por sexo, 2016-2017

Sexo	2016			2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	839	486	353	2.514	1.176	1.338
Homens	558	344	214	1.825	829	996
Mulheres	281	142	139	689	347	342

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Em relação à movimentação por faixa etária, 79,63% dos venezuelanos admitidos em 2017

tinham entre 20 a 39 anos.

Tabela 5.31 - Movimentação de venezuelanos no mercado formal de trabalho, por grupos de idade, 2017

Grupos de idade	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.514	1.176	1.338
Menor que 20 anos	108	29	79
20 a 29 anos	1.264	572	692
30 a 39 anos	738	389	349
40 a 49 anos	316	145	171
50 a 64 anos	87	39	48
65 anos ou mais	1	2	- 1

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

O recorte por escolaridade mostra que 62,84% dos venezuelanos contratados tinham o Ensino Médio Completo, e 18,76% tinham completado o Ensino Superior, sendo a nacionalidade

específica tratada aqui neste capítulo com o maior índice de trabalhadores com nível superior de educação contratados ao longo do ano de 2017.

Tabela 5.32 - Movimentação de venezuelanos no mercado formal de trabalho, por grau de instrução, 2017

Grau de instrução	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.514	1.176	1.338
Analfabeto	9	1	8
Até o 5^a ano Incompleto do Ensino Fundamental	8	4	4
5^a ano Completo do Ensino Fundamental	14	9	5
Do 6^a ao 9^a ano Incompleto do Ensino Fundamental	50	14	36
Ensino Fundamental Completo	146	48	98
Ensino Médio Incompleto	112	63	49
Ensino Médio Completo	1.580	728	852
Educação Superior Incompleta	98	48	50
Educação Superior Completa	497	261	236

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Ao desagregar os dados mês a mês todos os meses tiveram saldo positivo, tendo o maior pico de admissões ocorridas no mês de no-

vembro (11,50%), seguido de agosto (11,34%) e Dezembro (10,18%).

Tabela 5.33 - Movimentação de venezuelanos no mercado formal de trabalho, por mês, 2017

Mês	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.514	1.176	1.338
Janeiro	133	62	71
Fevereiro	132	52	80
Março	152	71	81
Abril	157	74	83
Maio	168	87	81
Junho	209	77	132
Julho	249	91	158
Agosto	246	113	133
Setembro	285	109	176
Outubro	238	156	82
Novembro	289	129	160
Dezembro	256	155	101

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

A parcela mais significativa de contratações de venezuelanos aconteceu no estado de Roraima, que contabilizou 48,21% do total de admissões. O estado do Amazonas aparece logo em seguida, com 14%. A movimentação de ve-

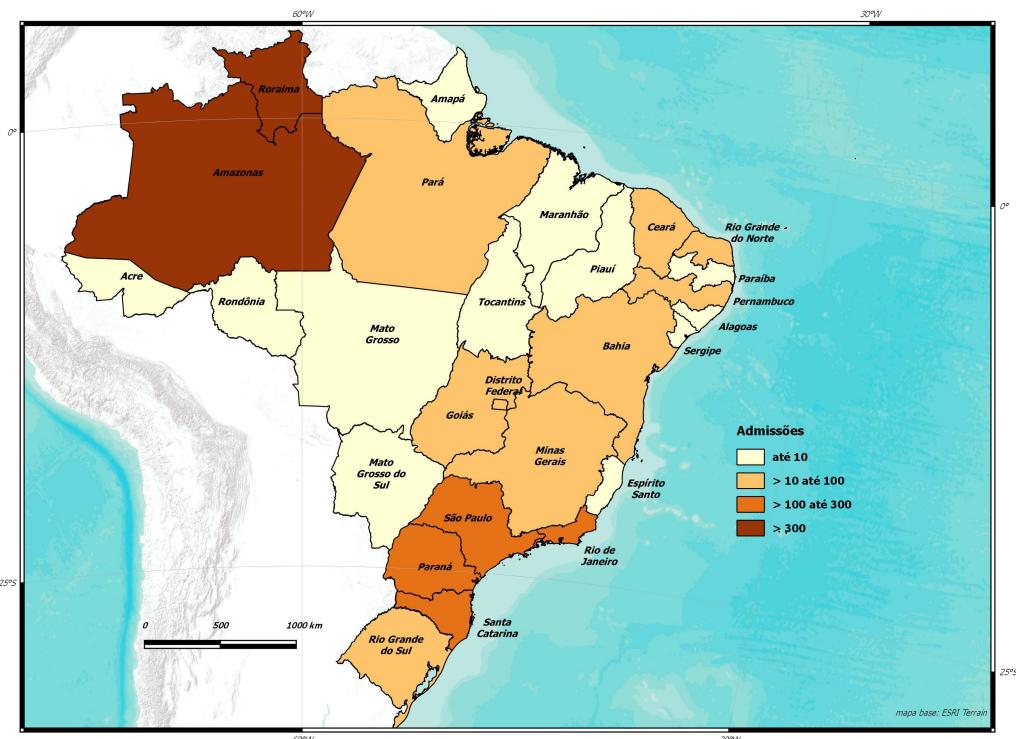
nezuelanos foi positiva nos 10 principais municípios. Boa Vista – RR foi a cidade com maior percentual de admissões, 46,50%. Em seguida aparece Manaus- AM (13,96%) e Rio de Janeiro – RJ (5,13%).

Tabela 5.34 - Movimentação de venezuelanos no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017

Unidade da Federação	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.514	1.176	1.338
Rondônia	9	4	5
Acre	0	0	0
Amazonas	352	172	180
Roraima	1.212	522	690
Pará	11	4	7
Amapá	0	1	- 1
Tocantins	1	0	1
Maranhão	2	1	1
Piauí	2	3	- 1
Ceará	16	8	8
Rio Grande do Norte	12	7	5
Paraíba	1	1	0
Pernambuco	12	8	4
Alagoas	1	0	1
Sergipe	3	1	2
Bahia	14	9	5
Minas Gerais	44	22	22
Espírito Santo	10	6	4
Rio de Janeiro	172	119	53
São Paulo	195	90	105
Paraná	152	73	79
Santa Catarina	163	62	101
Rio Grande do Sul	58	28	30
Mato Grosso do Sul	3	3	0
Mato Grosso	8	3	5
Goiás	27	14	13
Distrito Federal	34	15	19

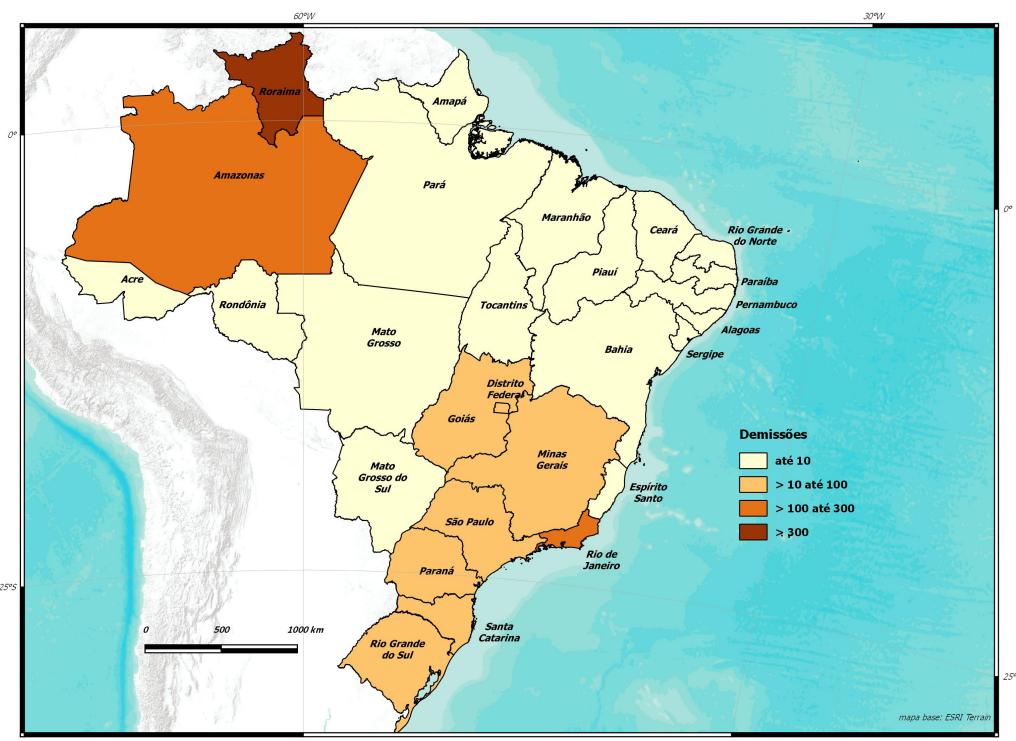
Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Mapa 5.9 - Movimentação de venezuelanos no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017 (admissões)



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

MAPA 5.10 - Movimentação de venezuelanos no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017 (demissões)



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Dentre as principais ocupações com mais contratações, destacam-se: aquelas a qual imigrantes venezuelanos mais foram contratados para desempenhar foram: Atendente de Lanchonete (56,10%), Auxiliar nos Serviços de Alimentação (5,77%), Servente de Obras (5,77%) e Vendedor de Comércio Varejista (4,77%). Todas as 10 principais ocupações registraram saldo anual positivo.

Tabela 5.35 - Movimentação de venezuelanos no mercado formal de trabalho, por principais ocupações, 2017

Ocupação	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.514	1.176	1.338
Atendente de Lanchonete	141	75	66
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	145	63	82
Servente de Obras	145	49	96
Vendedor de Comércio Varejista	120	68	52
Repositor de Mercadorias	114	54	60
Operador de Caixa	105	62	43
Cozinheiro Geral	95	57	38
Garçom	97	50	47
Faxineiro	91	32	59
Zelador de Edifício	68	22	46
Outros	1.393	644	749

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Em relação às principais atividades econômicas, Restaurantes e similares tiveram o maior quantitativo de admissões, com 12,45% do total. Em seguida tem-se: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, com 8,43; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, com 6,72%; e, Comércio varejista de

mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, com 6,72%. A movimentação de trabalhadores venezuelanos entre as principais atividades econômicas obteve somente balanço anual positivo, ou seja, o número de admissões superou o de demissões.

Tabela 5.36 - Movimentação de venezuelanos no mercado formal de trabalho, por principais atividades econômicas, 2017

Atividade econômica	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	2.514	1.176	1.338
Restaurantes e similares	313	179	134
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	212	86	126
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	169	91	78
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	95	64	31
Construção de edifícios	106	41	65
Hotéis	57	28	29
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	52	23	29
Limpeza em prédios e em domicílios	43	24	19
Padaria e confeitaria com predominância de revenda	41	22	19
Comércio varejista de carnes - açouguers	37	13	24
Outros	1.389	605	784

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Fechando esta parte do capítulo, o **Senegal** aparece como a quinta e última nacionalidade em termos de movimentação no mercado formal de trabalho. Durante o ano de 2017 foram registradas 1.236 admissões contra 1.561, gerando um balanço negativo de -325, assim como registrado no ano de 2016, onde o saldo de trabalhadores senegaleses também foi ne-

gativo. A movimentação de trabalhadores senegaleses é notadamente masculinizada, com percentual de cerca de 97,25% das contratações realizadas sendo de senegaleses do sexo masculino. Todavia, somente a movimentação de trabalhadoras senegalesas registrou saldo anual positivo, apresentando uma recuperação se comparado ao ano anterior.

Tabela 5.37 - Movimentação de senegaleses no mercado formal de trabalho , por sexo, 2016-2017

Sexo	2016			2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	1.719	2.080	-361	1.236	1.561	-325
Homens	1.699	2.050	-351	1.202	1.535	-333
Mulheres	20	30	-10	34	26	8

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Dos 1.236 senegaleses admitidos em 2016, 91,02% tinham idade entre 20 e 39 anos.

Tabela 5.38 - Movimentação de senegaleses no mercado formal de trabalho, por grupos de idade, 2017

Grupos de idade	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	1.236	1.561	- 325
Menor que 20 anos	8	5	3
20 a 29 anos	583	737	- 154
30 a 39 anos	542	683	- 141
40 a 49 anos	96	129	- 33
50 a 64 anos	7	7	0
65 anos ou mais	0	0	0

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Ao desagregarmos a movimentação por meses, observa-se que apenas em 2 meses do ano (Janeiro e Maio) o número de demissões não superou o de admissões.

Tabela 5.39 - Movimentação de senegaleses no mercado formal de trabalho, por mês, 2017

Mês	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	1.236	1.561	- 325
Janeiro	146	136	10
Fevereiro	111	149	- 38
Março	100	156	- 56
Abril	100	127	- 27
Maio	114	103	11
Junho	99	154	- 55
Julho	83	116	- 33
Agosto	114	125	- 11
Setembro	97	120	- 23
Outubro	115	129	- 14
Novembro	86	134	- 48
Dezembro	71	112	- 41

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Das 1.236 admissões de trabalhadores senegaleses, 88,18% ocorreram na Região Sul do país. O estado do Rio Grande do Sul obteve os maiores índices de contratações (68,20%), e também de demissões (88,19%). As cidades de Porto Alegre – RS (15,61%), Caxias do Sul – RS

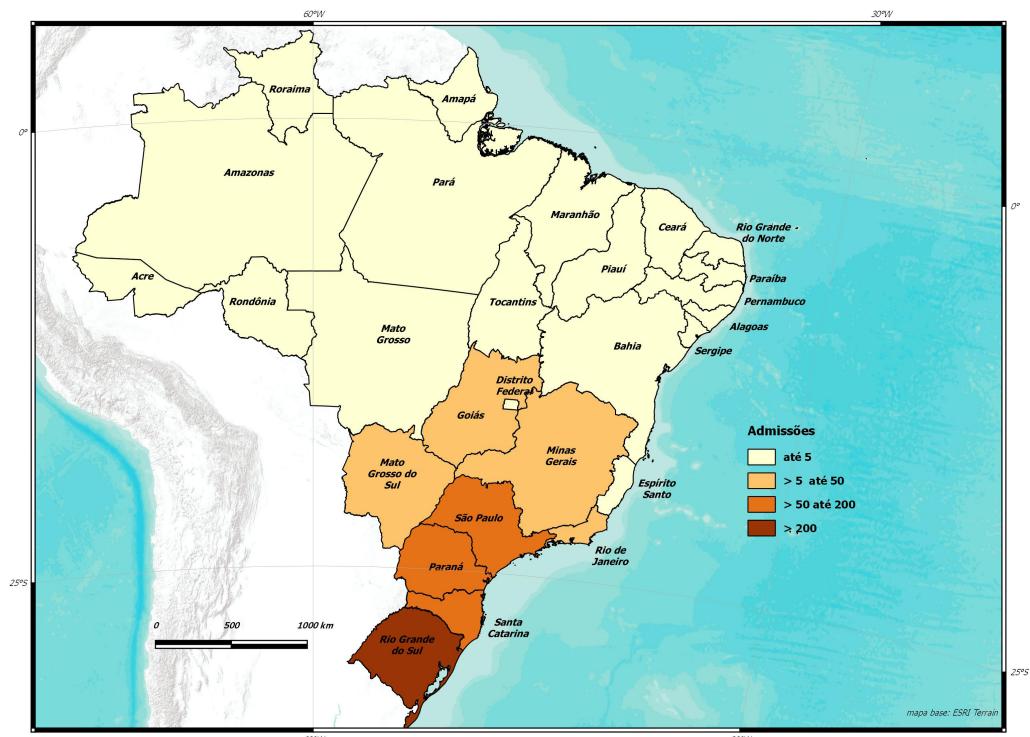
(12,14%), Passo Fundo – RS (5,42%) e Rio Grande – RS (4,53%). Apenas o município de Toledo – PR fechou o ano de 2017 com saldo negativo na movimentação de trabalhadores senegaleses.

Tabela 5.40 - Movimentação de senegaleses no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017

Unidade da Federação	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	1.236	1.561	- 325
Rondônia	0	0	0
Acre	0	0	0
Amazonas	0	0	0
Roraima	0	0	0
Pará	1	0	1
Amapá	0	0	0
Tocantins	0	0	0
Maranhão	0	0	0
Piauí	0	0	0
Ceará	1	1	0
Rio Grande do Norte	0	0	0
Paraíba	0	0	0
Pernambuco	1	1	0
Alagoas	0	0	0
Sergipe	0	0	0
Bahia	4	2	2
Minas Gerais	17	20	- 3
Espírito Santo	0	1	- 1
Rio de Janeiro	13	22	- 9
São Paulo	83	60	23
Paraná	119	183	- 64
Santa Catarina	128	148	- 20
Rio Grande do Sul	843	1.086	- 243
Mato Grosso do Sul	10	8	2
Mato Grosso	5	4	1
Goiás	8	23	- 15
Distrito Federal	3	2	1

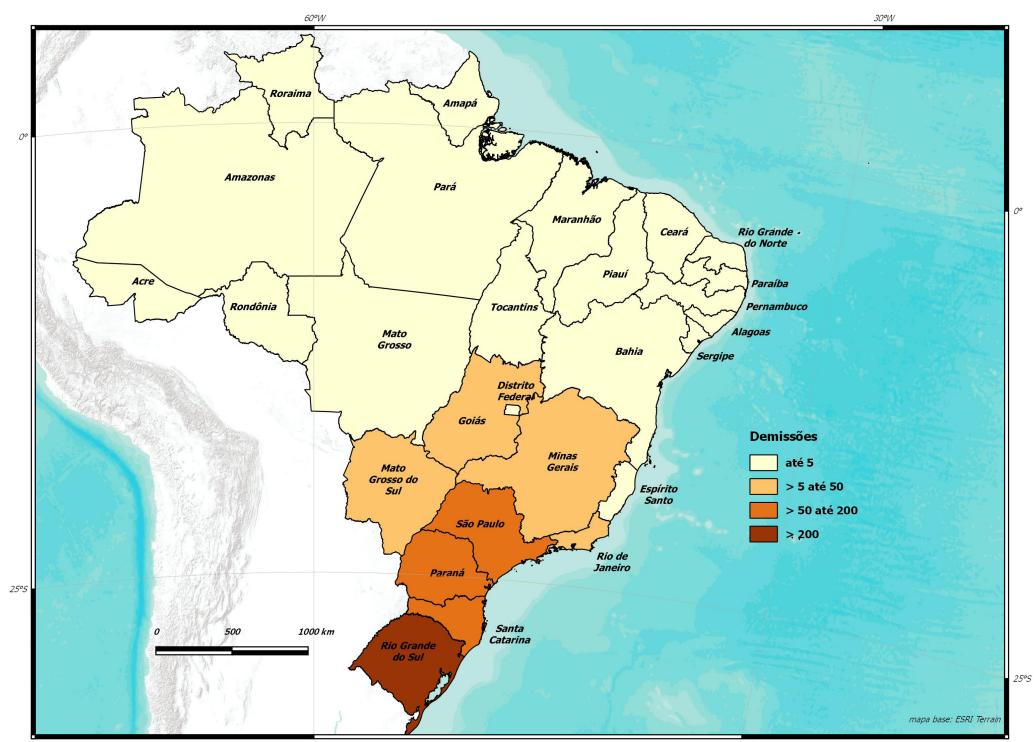
Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Mapa 5.11 - Movimentação de senegaleses no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017 (admissões)



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Mapa 5.12 - Movimentação de senegaleses no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 2017 (demissões)



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Tabela 5.41 - Movimentação de senegaleses no mercado formal de trabalho, por principais municípios, 2017

Principais municípios	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	1.236	1.561	- 325
Porto Alegre - RS	193	255	- 62
Caxias do Sul - RS	150	171	- 21
Passo Fundo - RS	67	96	- 29
Rio Grande - RS	56	72	- 16
Toledo - PR	42	35	7
São Paulo - SP	31	32	- 1
Chapecó - SC	30	39	- 9
Canela - RS	26	15	11
Ibiruba - RS	24	27	- 3
Dois Vizinhos - PR	24	6	18
Outros	593	813	- 220

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

O número de demissões superou o de admissões entre todas as principais ocupações. Em relação ao quantitativo de admissões, os trabalhadores senegaleses foram contratados prin-

cipalmente para as vagas de: Alimentador de Linha de Produção (8,82%), Magarefe (7,77%), Trabalhador Volante da Agricultura (7,61%) e Faxineiro (6,80%).

Tabela 5.42 - Movimentação de senegaleses no mercado formal de trabalho, por principais ocupações, 2017

Ocupação	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	1.236	1.561	- 325
Alimentador de Linha de Produção	109	186	- 77
Magarefe	96	165	- 69
Abatedor	66	109	- 43
Faxineiro	84	88	- 4
Trabalhador Volante da Agricultura	94	73	21
Servente de Obras	67	100	- 33
Cozinheiro Geral	52	57	- 5
Coletor de Lixo Domiciliar	32	38	- 6
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	28	35	- 7
Repositor de Mercadorias	33	29	4
Outros	575	681	- 106

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

No que concerne às atividades econômicas, aquelas que apresentaram balanço anual positivo foram: "Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional" (15), "Limpeza em prédios e em domicílios" (14), "Cultivo de pêssego" (14), "Frigorífico - abate de

suínos" (13), "Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados" (8). Das 1.236 admissões, 9,39% dos trabalhadores senegaleses foram para o abate de aves, 7,52% para Cultivo de pêssego e 6,88% para Restaurantes e similares.

Tabela 5.43 - Movimentação de senegaleses no mercado formal de trabalho, por principais atividades econômicas, 2017

Atividade econômica	2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	1.236	1.561	- 325
Abate de aves	116	269	- 153
Restaurantes e similares	85	95	- 10
Cultivo de pêssego	93	79	14
Construção de edifícios	52	89	- 37
Frigorífico - abate de suínos	53	40	13
Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	40	44	- 4
Cultivo de maçã	32	32	0
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	34	26	8
Limpeza em prédios e em domicílios	36	22	14
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	35	20	15
Outros	660	845	- 185

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

No próximo item deste capítulo, analisaremos os dados relativos à movimentação de trabalhadores imigrantes no primeiro semestre de 2018.

A Movimentação de Trabalhadores Imigrantes no Mercado Formal de Trabalho Brasileiro no Primeiro Semestre de 2018

No primeiro semestre de 2018, a movimentação de trabalhadores imigrantes, assim como

ao longo do ano de 2017, também registrou balanço positivo (5.944), com o número de admissões (24.929) superando o de demissões (18.985). Dentre os seis primeiros meses do ano, Janeiro foi o mês de melhor resultado em admissões (4.729) e também em saldo (1.758). O mês de Junho registrou os menores valores, tanto em admissões (3.663), quanto em saldo (640). Entretanto, apesar das pequenas quedas no quantitativo de admissões ao longo dos seis primeiros meses, e do aumento do número de demissões, o balanço final ainda permanece positivo de Janeiro a Junho de 2018.

Tabela 5.44 - Movimentação de migrantes no mercado formal de trabalho, por mês, 1º semestre de 2018

Mês	1º semestre de 2018		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	24.929	18.985	5.944
Janeiro	4.729	2.971	1.758
Fevereiro	4.129	3.102	1.027
Março	4.240	3.487	753
Abril	4.159	3.214	945
Maio	4.009	3.188	821
Junho	3.663	3.023	640

Fonte: Ministério do Trabalho, jan-jun/2018

Das 10 principais nacionalidades, em termos de movimentação de trabalhadores imigrantes, apenas 3 apresentaram saldo negativo: Argentina (-72), Portugal (-71) e Senegal (-16). A República do Haiti segue líder em termos de

admissões, com 47,21% do total. Os nacionais da Venezuela passam a compor o segundo principal coletivo no mercado de trabalho, com 9,30% das contratações.

Tabela 5.45 - Movimentação de migrantes no mercado formal de trabalho, por nacionalidade, 1º semestre de 2018

Sexo	1º semestre de 2018		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	24.929	18.985	5.944
República do Haiti	11.769	7.874	3.895
Venezuela	2.315	1.028	1.287
Argentina	1.134	1.206	- 72
Paraguai	1.094	901	193
Uruguai	794	751	43
Senegal	687	703	- 16
Bolívia	686	575	111
Peru	626	584	42
Portugal	498	569	- 71
Angola	600	448	152
Outros	4.726	4.346	380

Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, jan-jun/2018.

Em relação às Unidades da Federação, a concentração de admissões ainda ocorre nos Estados da Região Sul e Sudeste, com destaque para Santa Catarina (20,14%), São Paulo (19,48%), Rio Grande do Sul (15,33%) e Paraná (14,61%).

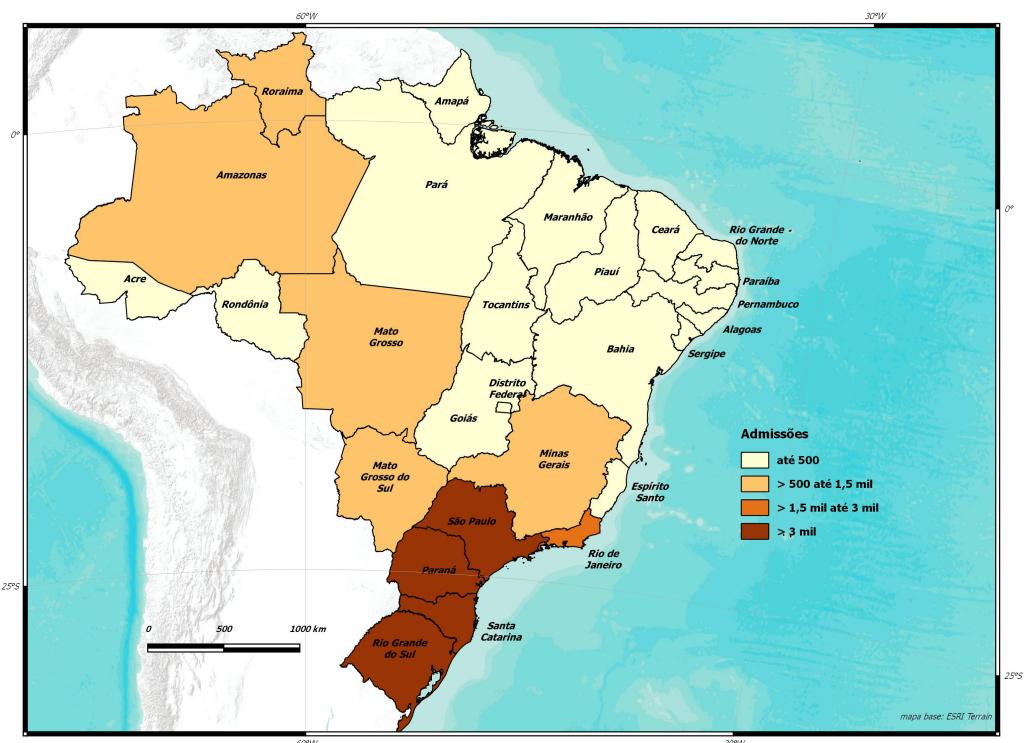
que para Santa Catarina (20,14%), São Paulo (19,48%), Rio Grande do Sul (15,33%) e Paraná (14,61%).

Tabela 5.46 - Movimentação de migrantes no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 1º semestre de 2018

Unidade da Federação	1º semestre de 2018		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	24.929	18.985	5.944
Rondônia	143	116	27
Acre	18	14	4
Amazonas	577	310	267
Roraima	981	513	468
Pará	81	78	3
Amapá	7	6	1
Tocantins	23	20	3
Maranhão	26	26	0
Piauí	18	10	8
Ceará	244	206	38
Rio Grande do Norte	47	71	- 24
Paraíba	38	36	2
Pernambuco	124	124	0
Alagoas	30	33	- 3
Sergipe	19	14	5
Bahia	218	226	- 8
Minas Gerais	1.191	1.041	150
Espírito Santo	126	117	9
Rio de Janeiro	1.536	1.595	- 59
São Paulo	4.856	3.437	1.419
Paraná	3.643	2.664	979
Santa Catarina	5.021	3.812	1.209
Rio Grande do Sul	3.822	2.844	978
Mato Grosso do Sul	512	367	145
Mato Grosso	754	577	177
Goiás	495	387	108
Distrito Federal	379	341	38

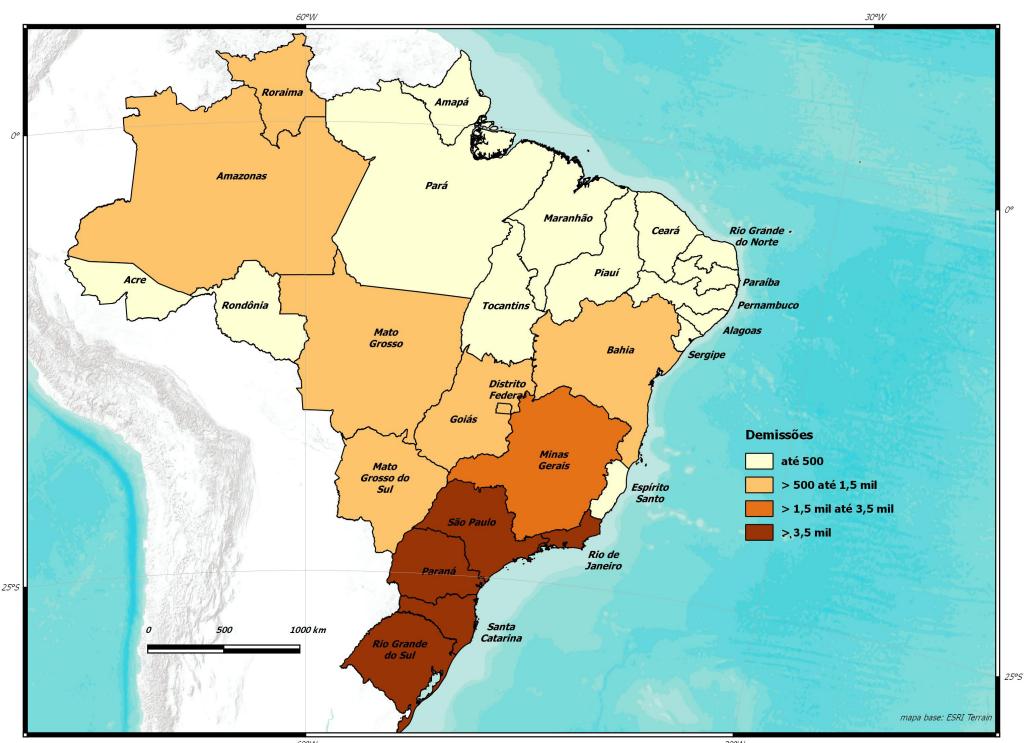
Fonte: Ministério do Trabalho, jan-jun/2018

Mapa 5.13 - Movimentação de migrantes no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 1º semestre de 2018 (admissões)



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Mapa 5.14 - Movimentação de migrantes no mercado formal de trabalho, por Unidades da Federação, 1º semestre de 2018 (demissões)



Fonte: Ministério do Trabalho, CTPS-CAGED, 2017.

Todas as 10 principais ocupações desempenhadas por trabalhadores imigrantes no primeiro semestre de 2018 registraram saldo final positivo. Dentre os destaques em relação as

contratações, "Alimentador de Linha de Produção" teve 8,59% do total, "Faxineiro" teve 6,30% e "Servente de Obras" registrou 6,21%.

Tabela 5.47 - Movimentação de migrantes no mercado formal de trabalho, por principais ocupações, 1º semestre de 2018

Ocupação	1º semestre de 2018		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	24.929	18.985	5.944
Alimentador de Linha de Produção	2.141	1.210	931
Servente de Obras	1.549	1.316	233
Faxineiro	1.571	1.036	535
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	805	606	199
Cozinheiro Geral	732	636	96
Vendedor de Comércio Varejista	601	504	97
Magarefe	835	257	578
Abatedor	600	293	307
Pedreiro	443	410	33
Atendente de Lanchonete	412	376	36
Outros	15.240	12.341	2.899

Fonte: Ministério do Trabalho, jan-jun/2018

Tendo em consideração as principais atividades econômicas a qual os trabalhadores imigrantes estavam inseridos neste primeiro semestre de 2018, o destaque em admissões

foi encontrado em: "Restaurantes e similares", com 6,90% das contratações; "Abate de aves", com 4,80%; e, "Construção de Edifícios", com 4,70%.

Tabela 5.48 - Movimentação de migrantes no mercado formal de trabalho, por principais atividades econômicas, 1º semestre de 2018

Atividade econômica	1º semestre de 2018		
	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	24.929	18.985	5.944
Restaurantes e similares	1.711	1.505	206
Construção de edifícios	1.165	1.076	89
Abate de aves	1.190	519	671
Hotéis	569	668	- 99
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	647	581	66
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	585	503	82
Frigorífico - abate de suínos	711	240	471
Cultivo de maçã	389	431	- 42
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	379	295	84
Limpeza em prédios e em domicílios	402	248	154
Outros	17.181	12.919	4.262

Fonte: Ministério do Trabalho, jan-jun/2018

Considerações Finais

A análise dos dados do CTPS/Caged nos permitiu monitorar a movimentação mensal dos trabalhadores imigrantes que possuíam vínculos formais de trabalho durante o ano de 2017, e também no primeiro semestre de 2018. Sendo assim, o objetivo do trabalho consiste no intuito de examinar a empregabilidade, ou seja, o fluxo de admissões e demissões de imigrantes mês a mês, sem a presunção de medir estoque.

O capítulo evidenciou uma recuperação na movimentação de trabalhadores imigrantes em relação ao ano anterior (2016), com o número de admissões superando o de demissões em todos os meses do ano. O primeiro semestre de 2018 dá continuidade a esta tendência, e aponta para um balanço positivo nos seis primeiros meses. Dentre as nacionalidades, a República do Haiti permanece com o maior fluxo de empregabilidade, sendo que os primeiros

dados do presente ano mostram uma maior presença dos venezuelanos, já ocupando a segunda posição.

Entre as dez principais atividades econômicas, em termos de movimentação de trabalhadores imigrantes, o número de admissões registrado superou o de demissões, gerando um balanço positivo em todas as categorias listadas. Os dados do capítulo mostram uma maior absorção de mão-de-obra imigrante para o desempenho de atividades em Restaurantes e similares, Construção de edifícios, Abate de aves, Frigorífico – abate de suínos e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Por último, os dados do CAGED confirmam que o mercado de trabalho formal para imigrantes no Brasil sinaliza que a contratação de imigrantes no país retomou o nível de crescimento com saldos positivos. É preciso acompanhar a movimentação dos trabalhadores com políticas que promovam a inserção dos migrantes no mercado de trabalho formal.

Referências

CAVALCANTI, L.; BRASIL, E. N. . A movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro a partir do CAGED. Série Migrações, v. 2, p. 87-124, 2017.

FURTADO, A. *et Al* . Notas Metodológicas. Série Migrações, v. 2, p. 08-15, 2017.



6. Migrantes no mercado de trabalho formal brasileiro – Análise a partir da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

Dina Araujo¹

Felipe Quintino²

O presente capítulo tem por objetivo apresentar as principais características dos migrantes registrados no mercado de trabalho formal no Brasil. Esta produção é elaborada a partir dos dados encontrados na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). A declaração da RAIS compõe uma das obrigações que o empregador no Brasil precisa cumprir, ou seja, sempre que um indivíduo é contratado para exercer uma profissão é necessário que a companhia que lhe contrata preencha o registro administrativo supracitado com informações gerais sobre seu perfil e a profissão que desempenhará. Diante do exposto, o aglomerado de informações levantadas propicia um panorama sobre a situação do trabalhador no Brasil. Conforme explicita Oliveira (2015), “controlar a atividade trabalhista no país, gerar dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e prover informações sobre o mercado de trabalho” são os principais objetivos da RAIS. Para este relatório, o recorte é dado a trabalhadores não nacionais.

O Observatório das Migrações Internacionais tem apresentado, desde 2014, uma análise anual concernente à inserção laboral dos migrantes na qual 2010 foi estabelecido enquanto ano base para observação da evolução e variação desta população. Os relatórios anuais do OBMigra de 2015 em diante apresentam, portanto, a análise acerca do volume total de migrantes encontrados no final de cada ano. Os detalhes sobre os procedimentos estatísticos para extração do material analisado são explicados no capítulo metodológico deste relatório.

À vista disto, o texto a seguir presta-se a uma análise descritiva sobre a variação e evolução da força de trabalho imigrante no mercado de trabalho brasileiro na qual serão evidenciados os dados encontrados para o ano de 2017 e sua respectiva comparação com anos anteriores. Por intermédio da RAIS podemos observar as principais nacionalidades, idade, raça, graus de instrução, atividades econômicas, renda, (entre outras características) dos migrantes no mercado de trabalho brasileiro. Assim sendo, a apresentação desses dados inicia-se com a evolução do número de migrantes ao longo dos últimos anos no mercado de trabalho formal brasileiro, passa pela identificação das nacionalidades com maiores registros e atividades econômicas desempenhadas. Em seguida, apresenta-se uma caracterização desse perfil e, por fim, as principais localidades dentro do território nacional onde são exercidos estes trabalhos.

Comportamento do fluxo de migrantes no mercado de trabalho brasileiro

A entrada de migrantes no mercado de trabalho apresentou constante crescimento de 2010 até 2015. A crise enfrentada pelo Brasil em 2015 impactou as atividades exercidas pelos migrantes somente no ano seguinte, causando uma variação negativa de 11,39% em 2016. Contrariamente a este decrescimento, o ano de

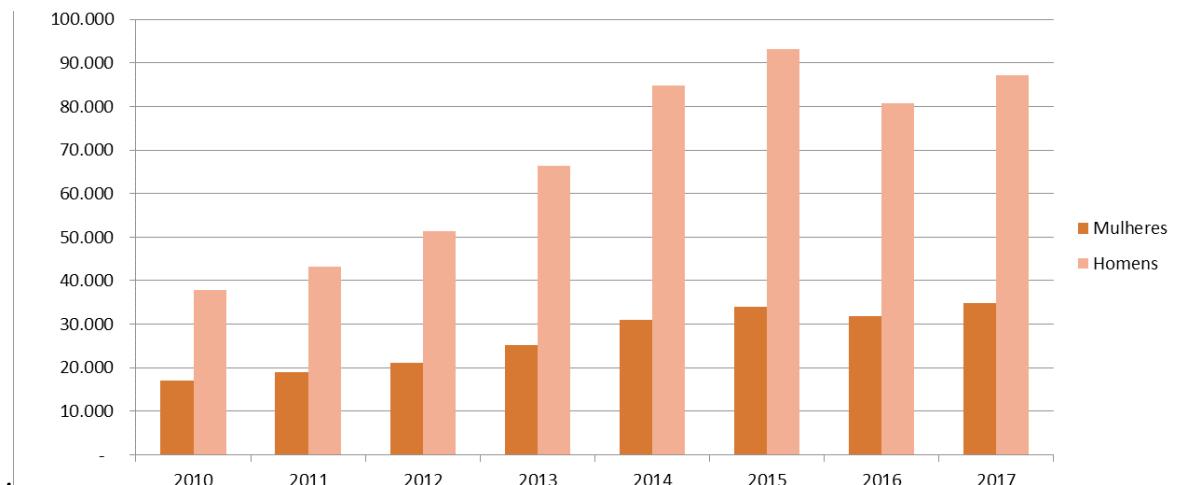
¹ Mestra em Ciências Sociais pelo departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA) da Universidade de Brasília (UnB) e pesquisadora no Observatório da Migrações Internacionais (OBMigra).

² Doutorando em matemática pela Universidade de Brasília (UnB) e pesquisador no Observatório da Migrações Internacionais (OBMigra).

2017 exibiu não apenas uma recuperação (aumento de 8,33% comparado com ano anterior), como também o segundo maior volume registrado na linha histórica analisada (2010 - 2017), não ultrapassando apenas os valores encontrados no ano de 2015, o qual apresentou o maior número de migrantes no mercado de trabalho

brasileiro. Isto é, em 2015 foram contabilizados 127.166 migrantes enquanto que em 2017 esse total passou para 122.069 migrantes, embora em 2016 os números tenham sido inferiores, 112.681 migrantes, conforme apresentado no gráfico a seguir.

Gráfico_6.1: Número de migrante no mercado de trabalho formal, por sexo, Brasil 2010 - 2017



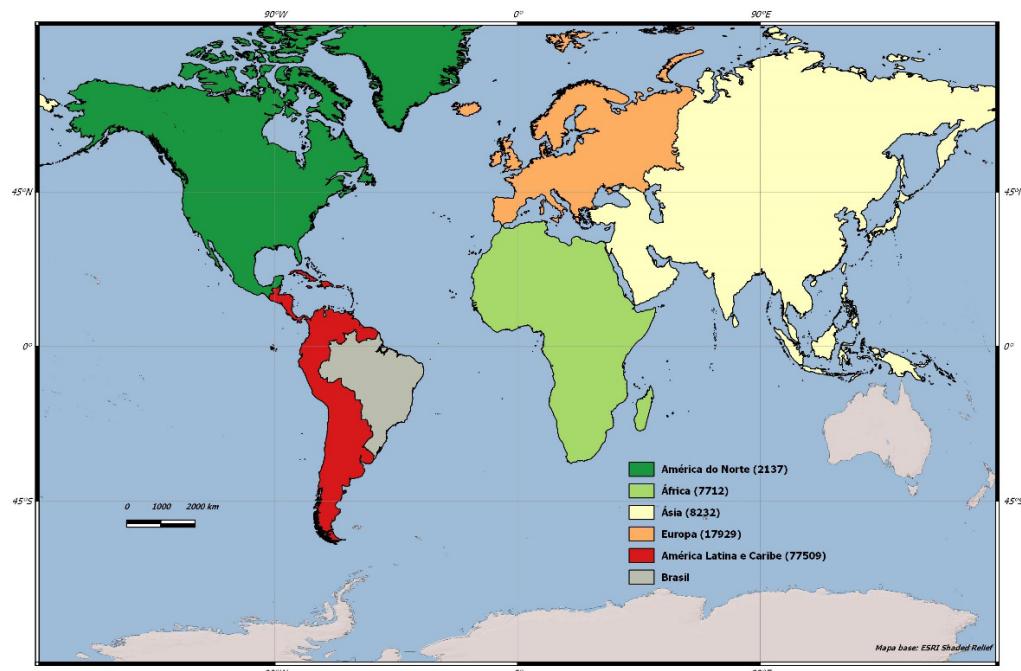
Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 a 2017

Principais nacionalidades

No tocante à distribuição das nacionalidades que ocupam vagas no mercado formal de tra-

balho no Brasil, os latino-americanos apresentam maior incidência, seguidos de europeus, asiáticos, africanos e, finalmente por norte-americanos.

Mapa 6.1. Migrantes com vínculo formal de trabalho, segundo principais continentes, Brasil, 2017



Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2017.

Dentre os 122.069 migrantes encontrados pela RAIS, no final do ano de 2017, 63,5% desta população vieram da América do Sul e/ou do Caribe. Dentre estes, os haitianos mantêm-se em destaque, sendo responsáveis por 46% des-

te total, e por 29,2% do total geral de migrantes instalados na estrutura produtiva brasileira, seguidos de Paraguaios (6,6%) e Argentinos (5,6%).

Mapa 6.2. Migrantes latino americanos com vínculo formal de trabalho, segundo principais nacionalidades, Brasil, 2017



Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2017.

Após o grupo de latino americanos e caribenhos, são os europeus que apresentam maior representatividade, assumindo 14,7% dos migrantes no mercado de trabalho formal no Brasil. É, principalmente, a presença de portugueses (6,3%) e italianos (2%) que ressalta este grupo. A reunião daqueles com origem asiática corresponde a 6,7% do total de migrantes em 2017, em que se sobressaem os chineses (2,6%) e os japoneses (2,1%). Os africanos configuram 6,3% da mão de obra migrante no país,

sendo os angolanos a nacionalidade com maior proeminência (1,5%), as demais nacionalidades africanas desagregadas reúnem números inferiores a 1% do total geral de migrantes. Por exemplo, os sul-africanos (segunda nacionalidade com maior representatividade entre os africanos) ocupam 0,38% do total geral desta população. Por fim, os norte-americanos equivalem a 1,75% do total geral, dentre os quais os estadunidenses realçam-se neste grupo (1,48%).

Principais Ocupações por nacionalidade

A lista das primeiras nacionalidades exercendo uma atividade laboral pode ser visualizada na tabela 6.1, a seguir.

Tabela 6.1 Migrantes com vínculo formal de trabalho, por sexo, segundo principais nacionalidades, Brasil, 2016 - 2017

Nacionalidade	2016			2017			Variação 2017/2016		
	feminino	masculino	2016 Total	feminino	masculino	2017 Total	feminino	masculino	Total
Total	31.877	80.804	112.681	34.828	87.241	122.069	9,26%	7,97%	8,33%
Haitiano	5.478	20.304	25.782	8.027	27.631	35.658	46,53%	36,09%	38,31%
Paraguaia	3.212	4.525	7.737	3.268	4.787	8.055	1,74%	5,79%	4,11%
Portuguesa	2.883	5.961	8.844	2.556	5.121	7.677	-11,34%	-14,09%	-13,20%
Argentina	2.437	4.683	7.120	2.425	4.475	6.900	-0,49%	-4,44%	-3,09%
Boliviana	1.965	4.010	5.975	1.922	3.557	5.479	-2,19%	-11,30%	-8,30%
Uruguaia	1.555	2.392	3.947	1.580	2.343	3.923	1,61%	-2,05%	-0,61%
Peruano	976	2.219	3.195	1.049	2.338	3.387	7,48%	5,36%	6,01%
Chilena	1.217	2.348	3.565	1.156	2.227	3.383	-5,01%	-5,15%	-5,11%
Chinesa	1.187	1.796	2.983	1.106	2.060	3.166	-6,82%	14,70%	6,13%
Venezuelano	458	812	1.270	863	1.777	2.640	88,43%	118,84%	107,87%
Japonesa	799	1.737	2.536	858	1.718	2.576	7,38%	-1,09%	1,58%
Italiana	544	2.087	2.631	537	1.902	2.439	-1,29%	-8,86%	-7,30%
Colombiano	649	1.144	1.793	761	1.268	2.029	17,26%	10,84%	13,16%
Espanhola	550	1.776	2.326	499	1.487	1.986	-9,27%	-16,27%	-14,62%
Francesa	579	1.456	2.035	539	1.348	1.887	-6,91%	-7,42%	-7,27%

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2016 a 2017

Desta lista, destacamos que, após a variação negativa encontrada na análise de 2016/2015, verifica-se uma recuperação significativa para certas nacionalidades. Vejamos, dentre as 15 nacionalidades apresentadas, as variações positivas mais elevadas são de Venezuelanos (superior a 100%) e Haitianos (38%). O crescimento para os nacionais da Venezuela corresponde à recente intensificação destes no Brasil, entretanto esse contingente equivale apenas a 2,16% de toda mão de obra migrante absorvida no mercado formal, sendo, portanto, a décima nacionalidade desta lista. Já os portugueses, embora apresentem variação negativa (-13,2%), conformam a terceira nacionalidade instalada no mercado laboral brasileiro. Alguns dados podem auxiliar na compreensão da absorção desses migrantes no mercado de trabalho formal, iniciemos por observar as atividades desenvolvidas por esta população.

Em 2017, 32,7% dos migrantes com vínculo formal ocupavam vagas primeiramente no setor de *produção de bens e serviços industriais*, em seguida, no setor de serviços, *vendedores do comércio em lojas e mercados*, (21%) e, logo após, no setor das *ciências e das artes* (15,9%), conforme apresentado na tabela 6.2. Estas duas primeiras categorias são aquelas que mais absorveram a mão de obra migrante, se comparada

ao ano anterior, ou seja, em 2017 apresentam, respectivamente, um aumento de migrantes empregados de 17,2% e 15,9%. Enquanto a área de *profissionais das ciências e das artes* exibe um crescimento tímido, inferior a 0,5%. Cabe frisar que neste domínio a variação se mantém positiva devido ao aumento de mulheres, visto que os homens sofreram leve decréscimo. Sobre a distribuição das mulheres por grupo ocupacional, observa-se que são mais numerosas nos trabalhos de serviços, *vendedores do comércio em lojas e mercados* (10.107 registros) e em seguida na área de ciências e artes (7.032 registros). Dentre os trabalhadores migrantes com vínculo formal de trabalho no Brasil, as mulheres representam, em 2017, 28,5% desta população. Ainda que inferior à quantidade de homens, a variação observada entre os anos de 2016/2017 indica valores maiores para as mulheres. Ou seja, enquanto os homens apresentam 7,9%, as mulheres o superam com valores de 9,2%, valor relativo ao crescimento proporcional de cada categoria. O grupo ocupacional que mais teve perda de mão de obra migrante, em termos proporcionais, foi de *membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares*, com variação negativa de 85,5%.

Tabela 6.2. Migrantes com vínculo formal de trabalho, por sexo, segundo principais grupos ocupacionais, Brasil, 2016 a 2017

Grupos Ocupacionais	2016			2017		
	feminino	masculino	Total	feminino	masculino	Total
Total	31.877	80.804	112.681	34.828	87.241	122.069
MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES	40	57	97	3	11	14
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES	2.804	10.147	12.951	2.774	9.435	12.209
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES	6.874	12.494	19.368	7.032	12.418	19.450
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	2.897	5.323	8.220	2.862	5.109	7.971
TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA	322	1.702	2.024	293	1.882	2.175
TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	5.081	28.959	34.040	6.415	33.488	39.903
TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.183	6.570	11.753	5.249	7.193	12.442
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS	8.598	13.554	22.152	10.107	15.570	25.677
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	78	1.998	2.076	93	2.135	2.228
Não Informado	-	-	-	-	-	-

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2016 a 2017

Apresentadas as principais nacionalidades e as principais ocupações, observemos como se comportam quando analisadas associadamente. Os haitianos, de maneira geral, seguem a tendência descrita anteriormente, isto é, a absorção desta força de trabalho ocorreu principalmente nas categorias de *produção de bens e serviços industriais*, em seguida, no setor de serviços, *vendedores do comércio em lojas e mercados*, trata-se de uma elevação de 39% e de 38,2% para estes setores. Entretanto, são os números absolutos que ressaltam estas áreas (22.312 e 9.781, em 2017, o que representa mais de 90% do vínculo formal obtido por haitianos).

Os paraguaios mostram uma variação positiva na maior parte dos grupos ocupacionais, apresentam uma leve queda, entre 2016 e 2017, na categoria *trabalhadores da produção de bens e serviços industriais*. Entretanto é este setor o

responsável pela absorção de 37,6% de paraguaios. A categoria que apresentou maior variação positiva para esta nacionalidade foi *trabalhadores de serviços administrativos*, com um aumento de 14,7%.

Entre os portugueses, que em 2017 foi a terceira nacionalidade com vínculo formal de trabalho no país, as principais áreas de atuação são *profissionais das ciências e das artes*, que concentra 23,2% portugueses, seguida de *membreros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes*, que representa 19,7% dos portugueses inseridos no mercado de trabalho formal brasileiro. Para os argentinos, o cenário é próximo ao visualizado para aqueles de nacionalidade portuguesa, ou seja, apesar da retração de 2,2% em relação ao ano anterior, 20,8% dos argentinos empregados formalmente atuam no setor de *profissionais das ciências e das artes*.

Os bolivianos estão inseridos majoritariamente na categoria de *trabalhadores da produção de bens e serviços industriais*, cerca de 42% desta mão de obra. Os Uruguaios apresentam maior absorção de sua força de trabalho no setor de *trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados*, já os peruanos, exibem 30,2% dos vínculos formais encontrados pela RAIS, no final de 2017, na área de *profissionais das ciências e das artes*, o que se assemelha à entrada de Chilenos no mercado de trabalho brasileiro, cerca de 25% desta população encontra-se inserida nesta categoria e o restante dos trabalhadores chilenos apresentam percentagens similares para as demais categorias dos grupos ocupacionais.

Entre os chineses, destaca-se o significativo aumento na área de *trabalhadores da produção*

de bens e serviços industriais e trabalhadores em serviços de reparação e manutenção. Entretanto, a maior parte deste fluxo está inserida no setor de *membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes*.

Para os Venezuelanos, a décima nacionalidade com maior número de registros encontrados na RAIS, o crescimento ocorreu em todos os grupos ocupacionais elencados. Tratam-se de variações positivas, que em números absolutos transformam-se em resultados muito tímidos. O grupo ocupacional com maior presença de venezuelanos é o setor de *trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados*, e conta com 950 venezuelanos.

Tabela 6.3. Migrantes com vínculo formal de trabalho, por principais nacionalidade, segundo principais grupos ocupacionais, Brasil, 2016.

		Nacionalidade													
Grupos Ocupacionais	Haitiano	Paraguai	Portuguesa	Argentina	Boliviana	Uruguai	Peruano	Chilena	Chinesa	Venezuelano	Japonesa	Italiana	Colombiano	Espanhola	Francesa
MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES	1	2	11	6	-	9	1	2	13	-	-	5	1	3	1
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES	54	158	1.749	1.448	198	383	219	483	798	186	654	752	295	725	941
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES	26	310	1.967	1.468	1.227	537	977	926	669	224	465	613	543	577	556
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	260	352	1.043	775	486	346	365	570	263	108	251	312	235	296	225
TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA	717	629	29	88	100	111	12	6	11	11	31	6	8	4	2
TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAS	16.047	3.088	1.041	811	2.829	607	493	433	80	192	159	240	191	229	55
TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.256	902	1.550	1.067	458	591	435	518	391	181	563	357	249	260	149
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS	7.074	2.069	1.284	1.369	584	1.270	642	503	751	334	375	299	254	197	93
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	347	227	170	88	93	93	51	124	7	34	38	47	17	35	13
Total	25.782	7.737	8.844	7.120	5.975	3.947	3.195	3.565	2.983	1.270	2.536	2.631	1.793	2.326	2.035

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2016

Tabela 6.4. Migrantes com vínculo formal de trabalho, por principais nacionalidade, segundo principais grupos ocupacionais, Brasil, 2017.

Grupos Ocupacionais	Haitiano	Paraguai	Portuguesa	Argentina	Boliviana	Uruguai	Peruano	Chilena	Chinesa	Venezuelano	Japonesa	Italiana	Colombiano	Espanhola	Francesa	Nacionalidade	
																Brasileiros	Outras
MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES	2	1	4	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES	110	160	1.517	1.353	182	373	239	471	765	308	656	678	355	616	863	552	552
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES	50	334	1.784	1.435	1.284	525	1.023	919	626	282	473	605	642	530	530	185	185
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	383	378	863	763	481	360	374	515	283	188	213	295	242	250	250	250	250
TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA	774	713	33	85	103	110	15	8	11	21	28	7	7	3	3	2	2
TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAS	22.312	3.029	825	807	2.326	603	476	413	319	453	174	199	208	154	46	46	46
TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.721	1.035	1.336	1.053	447	600	504	464	422	366	603	308	264	227	227	141	141
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS	9.781	2.153	1.184	1.316	563	1.258	694	479	715	950	395	301	287	180	180	85	85
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	525	252	131	85	93	94	62	114	25	72	34	45	23	25	25	13	13
Total	35.658	8.055	7.677	6.900	5.479	3.923	3.387	3.383	3.166	2.640	2.576	2.439	2.029	1.986	1.887		

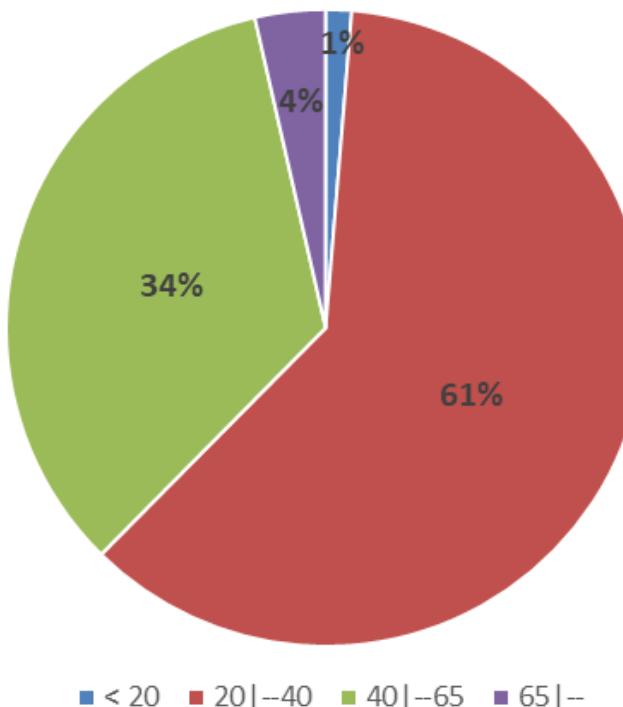
Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2017

Perfil dos migrantes no mercado de trabalho

O fluxo de migrantes que alcançam um emprego formal no país é predominantemente masculino, como observado anteriormente 71,5% deste contingente é formado por ho-

mens. Em relação à idade desses indivíduos, por se tratar de registros administrativos do mercado de trabalho, trata-se, sobretudo, de pessoas consideradas economicamente ativa, isto é, cerca de 95% desta população encontra-se entre 20 e 65 anos. De fato, a predominância é na faixa etária de 20 a 40 anos, realidade de 61% desta população.

Gráfico 6.2. Proporção de migrantes com vínculo formal de trabalho, por grupos de idade, segundo grupos de idades.

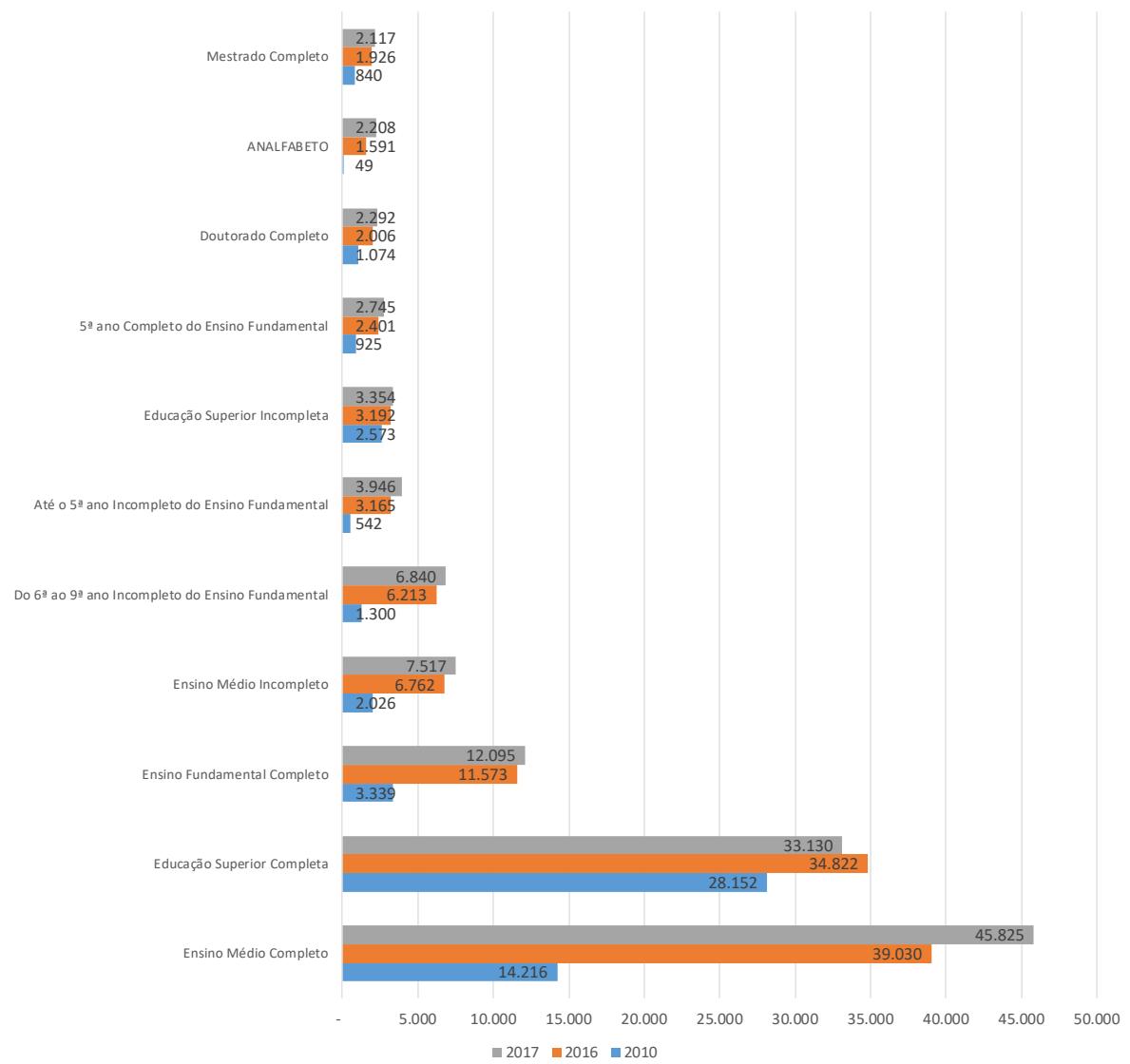


Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2017.

Se no início da década, a mão de obra migrante no Brasil era composta predominantemente por pessoas com alto grau de escolaridade (OLIVEIRA, 2016), nos anos seguintes encontrar-se-á maior variedade em relação ao grau de instrução. Em 2016, 30% desta população possuía o ensino superior completo, percentual inferior àquele encontrado no ano de 2010 que mostrava 54% do total (TONHATI; ARAUJO; MACEDO, 2017). Em 2017, aqueles com até nível fundamental completo (analfabetos, fundamental completo e incompleto e médio incom-

pleto) totalizaram 35.351, um crescimento de 11,5% em comparação com 2016 e de 332% se comparado a 2010. Aqueles com até nível médio completo totalizaram 49.179 em 2017 (crescimento de 16,5% em comparação com 2016 e de 192,9% se comparado a 2010). Dentre os que possuíam pelo menos superior completo o total em 2017 foi de 37.539 migrantes com vínculo formal, um decrescimento de 3,1% em comparação com 2016 e um crescimento de 24,9% em comparação com 2010.

Gráfico 6.3. Número de migrantes com vínculo formal de trabalho, segundo grau de instrução, Brasil, 2010, 2016 e 2017



Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2017.

Ao relacionarmos a idade com o grau de instrução desta população, foi possível evidenciar que 72,2% dos migrantes com até nível fundamental completo tinham entre 20 e 40 anos, enquanto em 2010 a proporção era de 36%. Para aqueles com até nível médio completo, 67,5% possuíam entre 20 e 40 anos, enquanto em 2010 havia um equilíbrio maior sendo 42,9% nesta faixa etária e 49,8% entre 40 e 65 anos. Por outro lado, o perfil de idades dos migrantes com pelo menos nível superior completo se diferencia dos demais, uma vez que, no ano de 2017, esse grupo possui características mais envelhecidas com 52% entre 40 e 65 anos e 42% entre 20 e 40 anos.

Os registros da RAIS contam ainda com a renda mensal do trabalhador migrante. A maior parte desta população recebe entre 1 e 2 salários mínimos. Se considerarmos a nacionali-

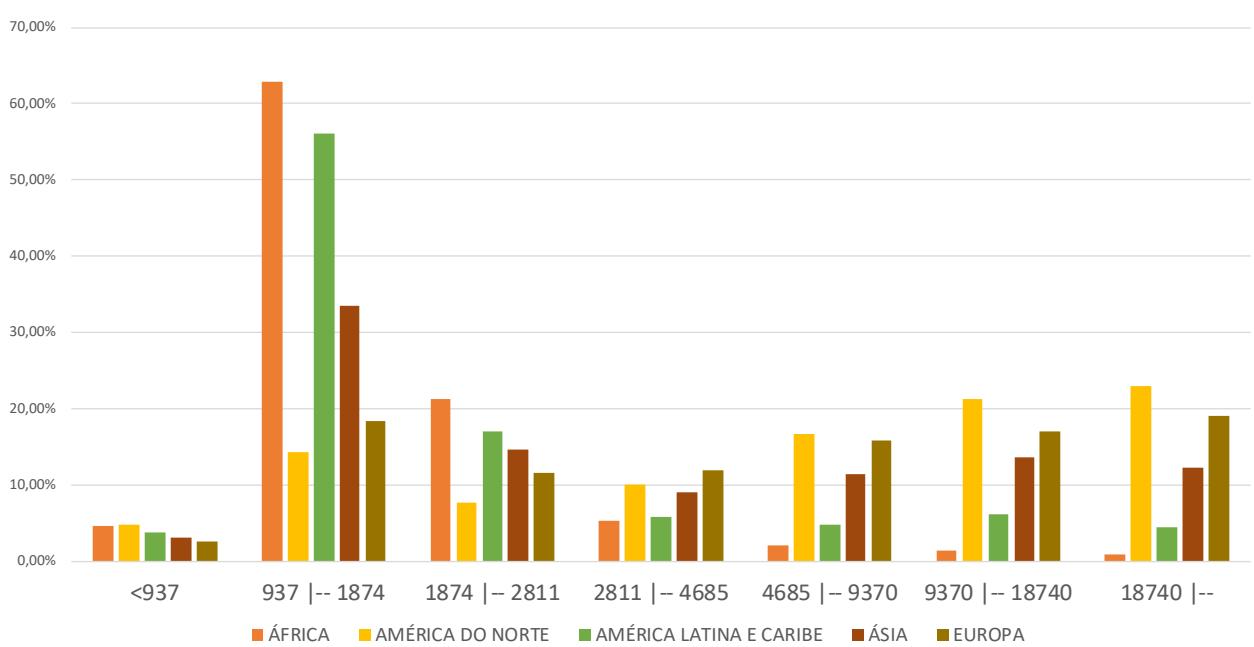
dade e a renda mensal desses trabalhadores é possível observar algumas particularidades. Os registros para os nacionais do continente africano como também para aqueles da América Latina e Caribe decrescem conforme a faixa de renda aumenta seu valor. Entre os africanos, encontrados na base de dados da RAIS, 63% recebe entre R\$937,00 e R\$1.874,00, enquanto 21,25% recebem remunerações na faixa de R\$1.874 a R\$2.811,00. Entre os latino americanos e caribenhos, 56,16% recebem entre R\$937,00 e R\$1.874,00, e 16,95%, segunda maior quantidade de registro, recebem entre R\$1.874 e R\$2.811,00. Em relação aos asiáticos, observa maior diversidade em relação aos salários recebidos. 33,5% recebem de R\$937,00 e R\$1.874,00, entretanto 13,6% têm ganhos de R\$9.370,00 a R\$18.740,00 e outros 12,28% recebem acima de R\$18.740,00. Cabe ressaltar que, nesta faixa salarial, os asiáticos estão em

terceiro lugar entre os grupos de nacionalidades que auferem tal renda. Os registros encontrados para aqueles com origem na América do Norte e Europa, apresentam além da variedade das faixas salariais, maior incidência em remunerações mais elevadas, 18,97% dos europeus recebem acima de R\$18.740,00 e 23,02% dos norte-americanos possuem registros nesses valores.

No tocante à escolaridade e remunerações praticadas, outra característica que distingue

o perfil dos migrantes com pelo menos nível superior completo daqueles com até os níveis fundamental e médio completos é o salário contratual, pois, no ano de 2017, as proporções de migrantes que ganhavam até R\$2.811,00 eram de 94% (até fundamental completo) e 85% (até médio completo). Já para os migrantes com pelo menos nível superior completo 78% ganham acima de R\$2.811,00. Esta é uma característica histórica que se mantém desde 2010.

Gráfico 6.4. Percentual de migrantes com vínculo formal de trabalho, por nacionalidade, segundo faixas de renda (R\$)



Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2017.

Em relação às horas trabalhadas, os migrantes majoritariamente cumprem jornadas superiores a 40h semanais. As horas semanais contratadas formam uma característica que assemelha os grupos de escolaridade discutidos, pois

são altas as proporções de migrantes que trabalham pelo menos 30 horas, sendo 98,7%, 98% e 87,2%, respectivamente, dentre aqueles com até nível fundamental completo, médio completo e superior completo.

Tabela 6.5. Migrantes com vínculo formal de trabalho, por sexo, segundo faixas de horas semanais contratadas, 2016 e 2017

Faixa de horas semanais contratadas	2016			2017		
	feminino	masculino	Total	feminino	masculino	Total
Total	31.877	80.804	112.681	34.828	87.241	122.069
1 < 15	1.155	1.389	2.544	1.191	1.376	2.567
15 --20	279	311	590	275	286	561
20 --30	1.451	1.569	3.020	1.539	1.589	3.128
30 --40	2.654	2.977	5.631	2.799	3.204	6.003
40 --45	26.338	74.558	100.896	29.024	80.786	109.810

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2017.

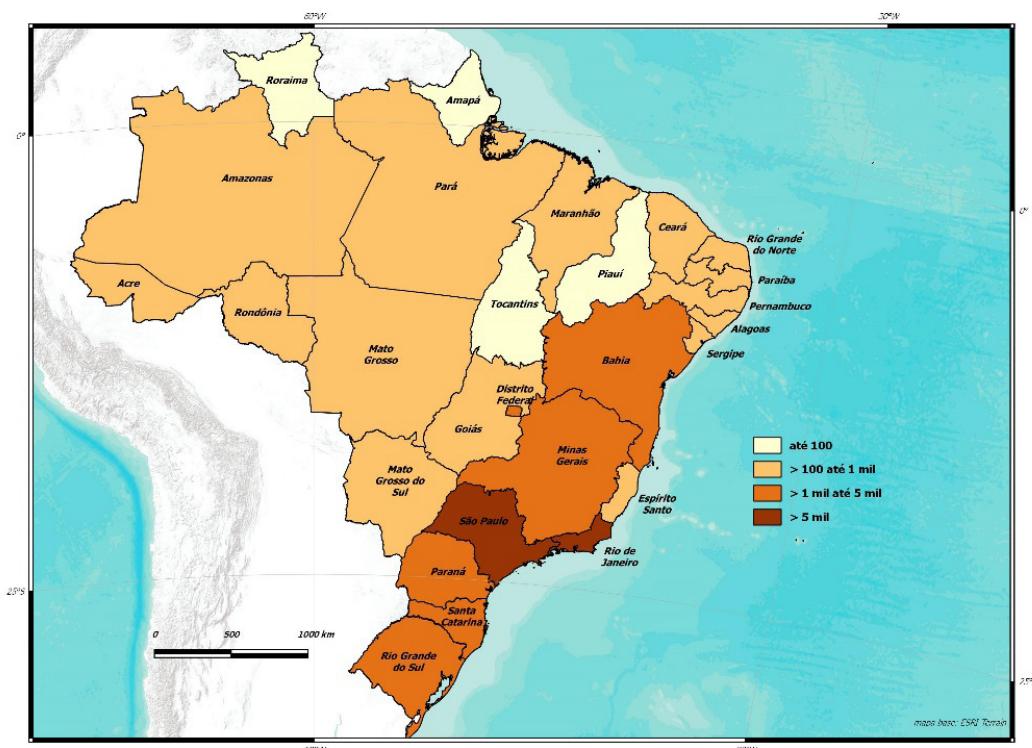
Localização geográfica da mão de obra migrante no Brasil

São Paulo é o estado onde se observa a maior absorção da mão de obra de trabalho migrante no país. Em 2017 reuniu cerca de 35% desta população e, no ano anterior, foi responsável por empregar 37% dos migrantes. Este cenário passou por algumas mudanças, e há alguns anos a região sul do país vem realizando números consideráveis dessas contratações. Em 2017, os estados do Sul (Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul) empregaram 37,89 % desta população. Se lançarmos um olhar comparativo entre 2014 e 2017, observa-se que o Rio de Janeiro apresentou queda (-21,34%) em relação a absorção da mão de obra migrante.

Por outro lado, analisando o mesmo período, verifica-se que estados localizados na fronteira, tais quais Mato Grosso e Mato Grosso do Sul mostram crescimento superiores a 20%. O Estado de Roraima, por exemplo, neste mesmo período, apontou para um aumento relativo expressivo de trabalhadores migrantes na região. Entretanto, em números absolutos, trata-se de 145 indivíduos em 2014 para 1.215 em 2017.

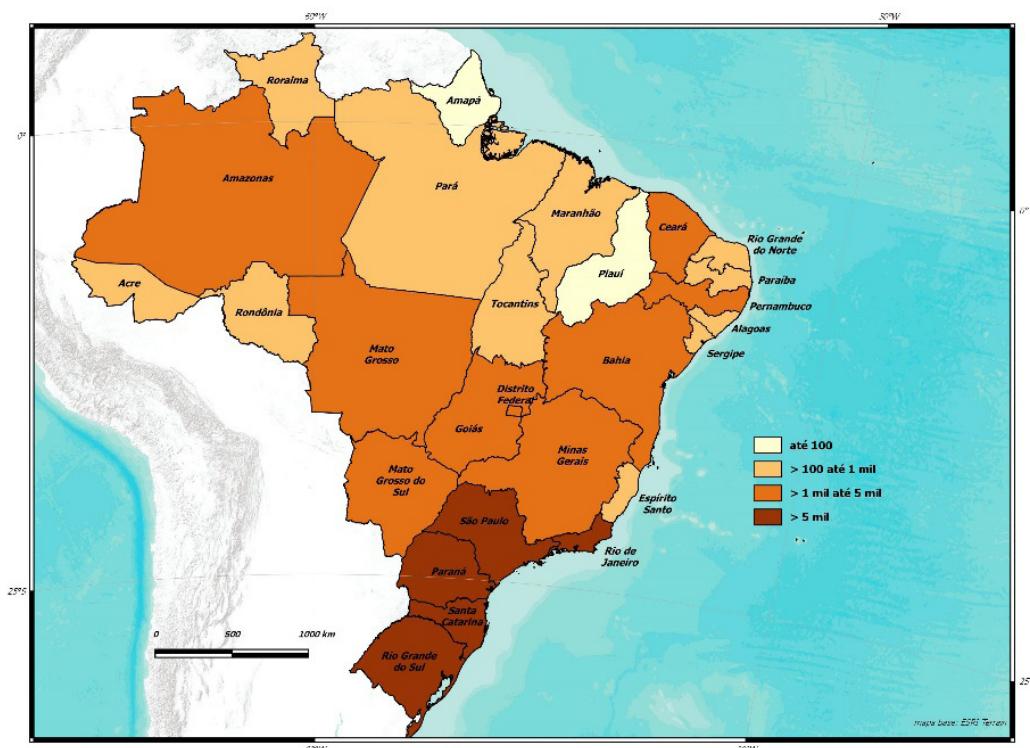
No que concerne aos aspectos escolares, as principais UFs nas quais se concentraram, em 2017, os migrantes com até nível fundamental completo foram São Paulo (8.208), Santa Catarina (8.548), Paraná (6.971) e Rio Grande do Sul (5.383). Estas também foram as principais UFs dos migrantes com até nível médio completo que totalizaram 16.500, 7.523, 6.613 e 5.927, respectivamente. Já aqueles com pelo menos nível superior completo 18.111 estavam empregados em São Paulo, 5.512 no Rio de Janeiro, 1.887 em Minas Gerais e 2.110 no Paraná.

Mapas 6.3 Número de migrantes no mercado de trabalho formal, segundo Unidades da Federação, Brasil, 2010



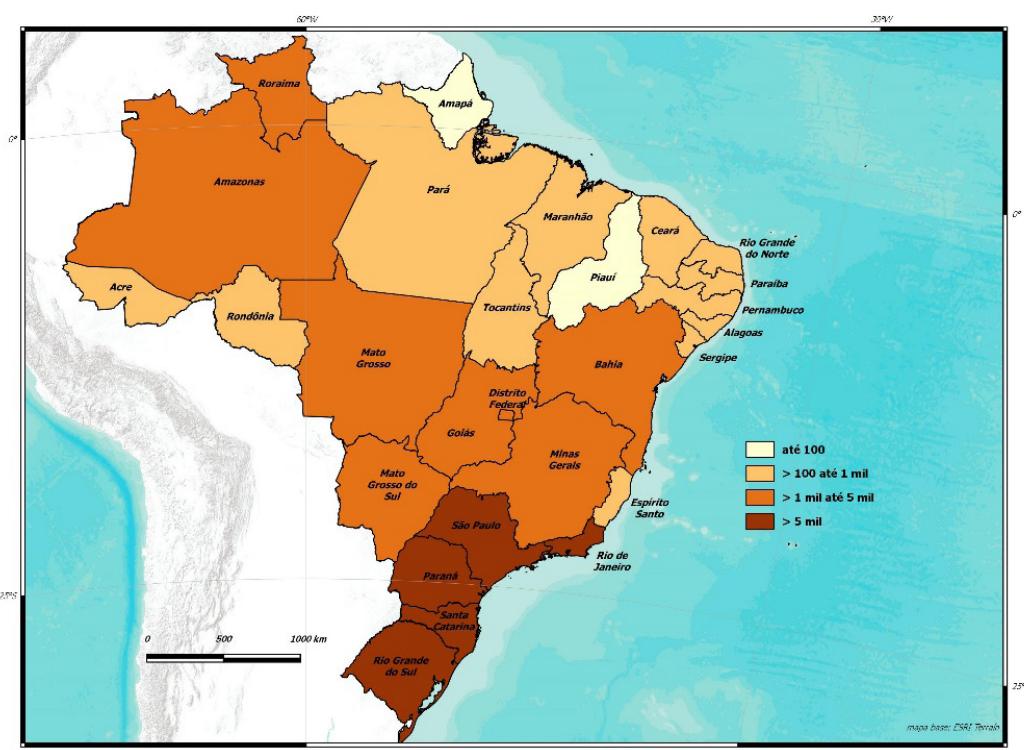
Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010.

Mapas 6.4 Número de migrantes no mercado de trabalho formal, segundo Unidades de Federação, Brasil 2014



Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2014.

Mapas 6.5 Número de migrantes no mercado de trabalho formal, segundo Unidades de Federação, Brasil 2017



Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2017.

Considerações Finais

Embora o ano de 2016 tenha registrado queda em relação à contratação de migrantes no país, o ano de 2017 apresentou dados positivos sobre a absorção desta população no mercado de trabalho brasileiro.

No tocante às principais nacionalidades, os haitianos permanecem em primeiro lugar no mercado de trabalho brasileiro, e os paraguaios passaram a ocupar a segunda colocação dessa lista. Os portugueses, que no início da série histórica, analisada pelo Observatório das Migrações, ocupavam o primeiro lugar, conformam a terceira nacionalidade mais empregada no mercado formal do Brasil.

Em 2017, observou-se que se manteve um cenário próximo ao encontrado no ano anterior. Em relação ao perfil dos migrantes encontrados na Relação Anual de Informações Sociais, trata-se predominantemente de um público masculino, na faixa etária entre os 20 e 40

anos, que ocupam vagas principalmente no setor de *produção de bens e serviços industriais*, cujo o nível escolar é majoritariamente indicado enquanto nível médio completo, 37,54% do total, seguido por aqueles com ensino superior completo, cerca de 27% desta população. São Paulo é o primeiro estado a empregar esta população, entretanto a Região Sul do país passou a absorver números consideráveis de migrantes nos últimos anos. De maneira geral, este cenário corresponde à tendência visualizada em anos anteriores.

Outra mudança que impactou os últimos registros refere-se à entrada de migrantes pelo estado de Roraima, futuramente a política de interiorização proposta pelo governo, para auxiliar Roraima na absorção desta população, pode levar a uma diversificação das principais localidades encontradas.

Referências

OLIVEIRA, A. T. R. Relacionamento e complementariedade entre as fontes de dados sobre migrações internacionais: um estudo exploratório. In: Cavalcanti, L.; Oliveira, T.; Tonhati, T.; Dutra, D. **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2015.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

OLIVEIRA, A.T.R. A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho formal: o que nos diz a RAIS? In: CAVALCANTI, L., OLIVEIRA, T., ARAUJO, D. (Org.) **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2016.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016.

TONHATI, T; ARAUJO, D; MACEDO, M. A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho formal segundo a RAIS – 2010 a 2016. In: CAVALCANTI, L., OLIVEIRA, T., ARAUJO, D., TONHATI, T (Org.) **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2017.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017.



7. A Inserção dos Migrantes Qualificados no Mercado de Trabalho Formal Brasileiro: Características e Tendências

André Simões¹

Introdução

O presente capítulo tem como objetivo introduzir no plano de trabalho anual do Observatório das Migrações Internacionais (OBmigra) a análise dos trabalhadores migrantes qualificados no mercado formal de trabalho brasileiro. Como poderá ser notado, este grupo de trabalhadores apresenta comportamento diferenciado em relação à totalidade dos migrantes devido, basicamente, ao fato de não terem sofrido elevada influência dos novos fluxos migratórios, que se intensificaram após 2010, oriundos principalmente do América Latina – neste caso especialmente do Haiti – e da África, dado que a grande parte destes trabalhadores não foi classificada como qualificada pelos critérios aqui adotados. Pretende-se, nesse sentido, abordar as características dos fluxos, principais nacionalidades, localização dos trabalhadores no território nacional, perfil demográfico, ocupacional e distributivo para o período que compreende os anos de 2010 a 2017. Por fim, serão apresentadas algumas tendências, com base em informações mais atuais.

A principal fonte de informações para este estudo é a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério do Trabalho, registro administrativo que consolida dados relativos às características dos trabalhadores e empresas que possuem Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). As informações utilizadas se referem ao estoque de emprego de 31/12 de cada ano analisado. Além da Rais, que se limita aos anos de 2010 a 2017, serão utilizadas informações mais recentes, a título de verificação

de tendências, com base do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) – que fornece dados sobre movimentação de trabalhadores – e da Coordenação Geral de Imigração (CGIg) – base de informações sobre autorizações de trabalho para migrantes. Ambas pertencentes ao Ministério do Trabalho.

Definição de trabalhador qualificado

Para definição de trabalhador qualificado optou-se pela aplicação de critério objetivo, ou seja, que possa tratar de forma única todo o universo de trabalhadores analisados. Partiu-se, inicialmente, do critério relacionado à formação educacional, comumente utilizada em trabalhos desta natureza², e que torna possível a estratificação dos trabalhadores revelando, com isso, padrões diferenciados daqueles considerados qualificados em relações aos demais trabalhadores.

Para tanto, e seguindo a classificação de qualificações e níveis de treinamento estabelecidos pela Classificação Internacional Normalizada de Educação (ISCED³), definiu-se como qualificados os trabalhadores que obtiveram educação de nível superior ou mais (ISCED níveis 5-6).

A forte associação observada entre o nível educacional e a inserção ocupacional permitiu que fosse feita uma nova divisão entre os trabalhadores qualificados: aqueles situados nos

1 Doutor em Economia, Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

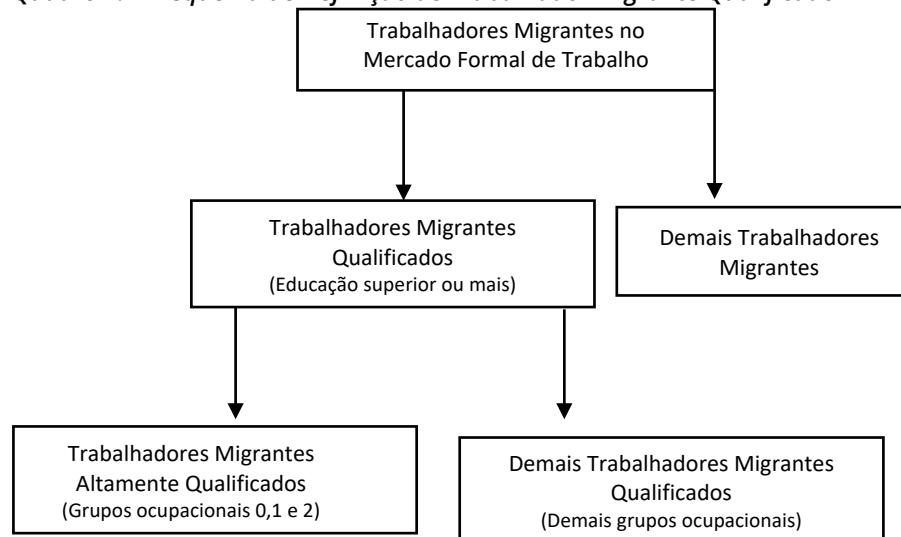
2 Ver neste sentido: Deziderio (2015) e Ramirez-Garcia e Tigau (2018)

3 Ver: UNESCO (1997)

grupos ocupacionais 0, 1 e 2 passaram a ser chamados de altamente qualificados, pois além de possuírem educação superior ou mais estavam inseridos nos grupos ocupacionais de

mais elevado *status* (além de auferirem maiores rendimentos); e os demais qualificados, que são os trabalhadores qualificados inseridos nos demais grupos ocupacionais.

Quadro 7.1 - Esquema de Definição de Trabalhador Migrante Qualificado



Fonte: elaboração do autor

O migrante qualificado no mercado de trabalho formal brasileiro

Entre 2010 e 2017 o comportamento dos trabalhadores migrantes qualificados no mercado formal de trabalho brasileiro revelou particularidades que os diferenciam da trajetória observada para o total de trabalhadores migrantes. Tal tendência está relacionada, basicamente, às características e composição do volume dos migrantes qualificados⁴, que fazem com que os mesmos sofram efeitos diferenciados quando expostos à conjuntura econômica. No caso em questão, o comportamento destes últimos é semelhante ao observado para os trabalhadores formais brasileiros, dado que o migrante qualificado tende a apresentar maior estabilidade no mercado de trabalho, seja pela sua inserção ocupacional – no geral em ocupações de mais elevado *status* e rendimento - ou mesmo pelo maior tempo de permanência no país.

Uma primeira informação que merece ser destacada se refere ao crescimento do volume

de migrantes qualificados entre 2010 e 2014, acompanhando o dinamismo do mercado de trabalho brasileiro, favorável à incorporação destes trabalhadores às atividades produtivas (Tabela 7.1). Neste período observou-se incremento do fluxo de trabalhadores oriundos principalmente de países de América Latina e Europa.

Com o advento da crise econômica nacional, a partir de meados de 2014, o volume de migrantes qualificados sofreu queda já em 2015, mantendo-se desde então, mostrando tendência distinta do observado para o total de migrantes, cuja queda foi notada apenas em 2016 – mas com recuperação em 2017. De acordo com Oliveira (2016), este comportamento se deve à forte influência exercida pelos haitianos na migração total, bem como pelo fato de boa parcela dos mesmos terem se inserido na atividade de abate de animais, voltada à exportação, setor que não foi imediatamente atingido pela crise. No caso dos migrantes qualificados a redução do volume foi determinada especialmente pela queda na participação dos trabalhadores com origem em países europeus.

⁴ Analisando as informações da RAIS para o período 2010 a 2017, observa-se que a imigração haitiana exerce elevada influência sobre o comportamento da imigração total de trabalhadores, mas seu efeito é praticamente nulo quando a análise foca apenas os trabalhadores qualificados. Isso se deve ao fato de haver poucos haitianos qualificados – pelo critério aqui adotado - quando comparado com o volume de entrada dos mesmos no país.

Tabela 7.1 - Número de Migrantes no Mercado Formal de Trabalho Brasileiro, por condição de qualificação, e proporção de migrantes qualificados em relação ao total de migrantes - 2010 a 2017

Ano	Total de Migrantes	Migrantes Qualificados			Migrantes qualificados em relação ao total de migrantes (%)
		Total	Altamente qualificados	Demais qualificados	
2010	55.036	30.066	23.013	7.051	54,6
2011	62.218	32.278	24.805	7.473	51,9
2012	72.513	36.498	27.811	8.687	50,3
2013	91.521	39.674	30.100	9.574	43,3
2014	115.651	42.102	31.592	10.510	36,4
2015	127.166	41.030	30.733	10.297	32,3
2016	112.681	38.754	28.481	10.273	34,4
2017	122.069	37.539	27.875	9.664	30,8

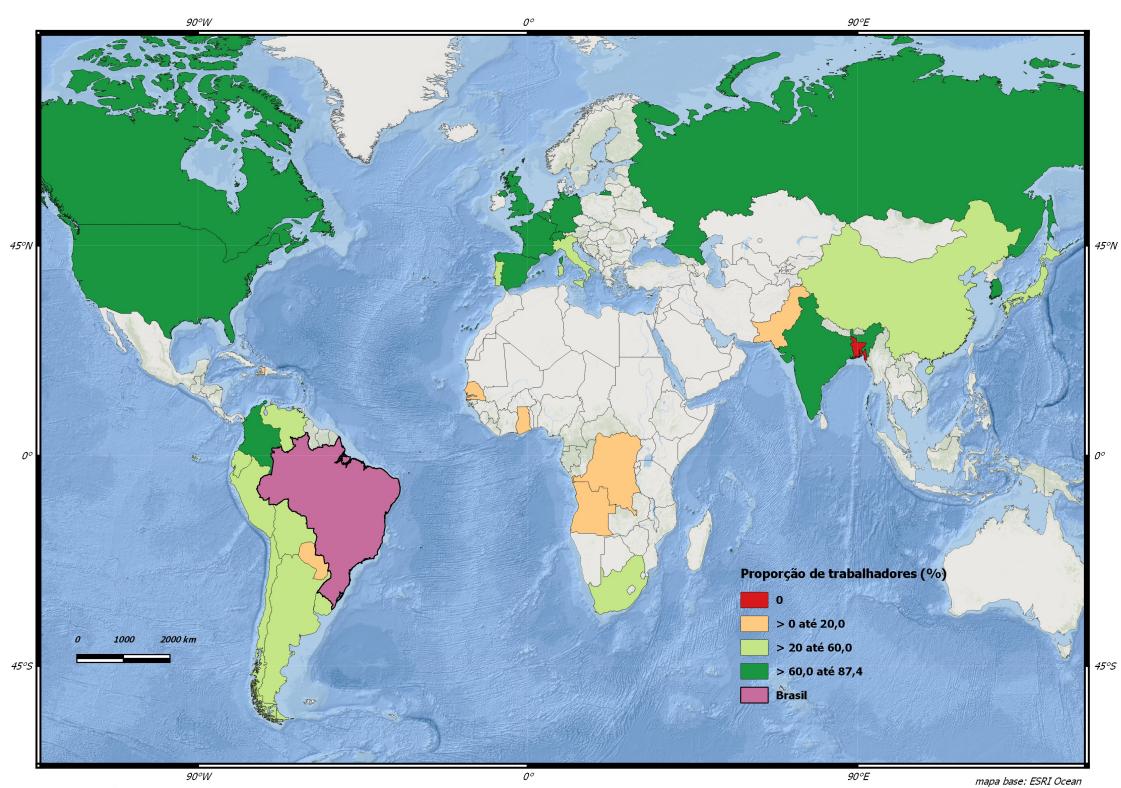
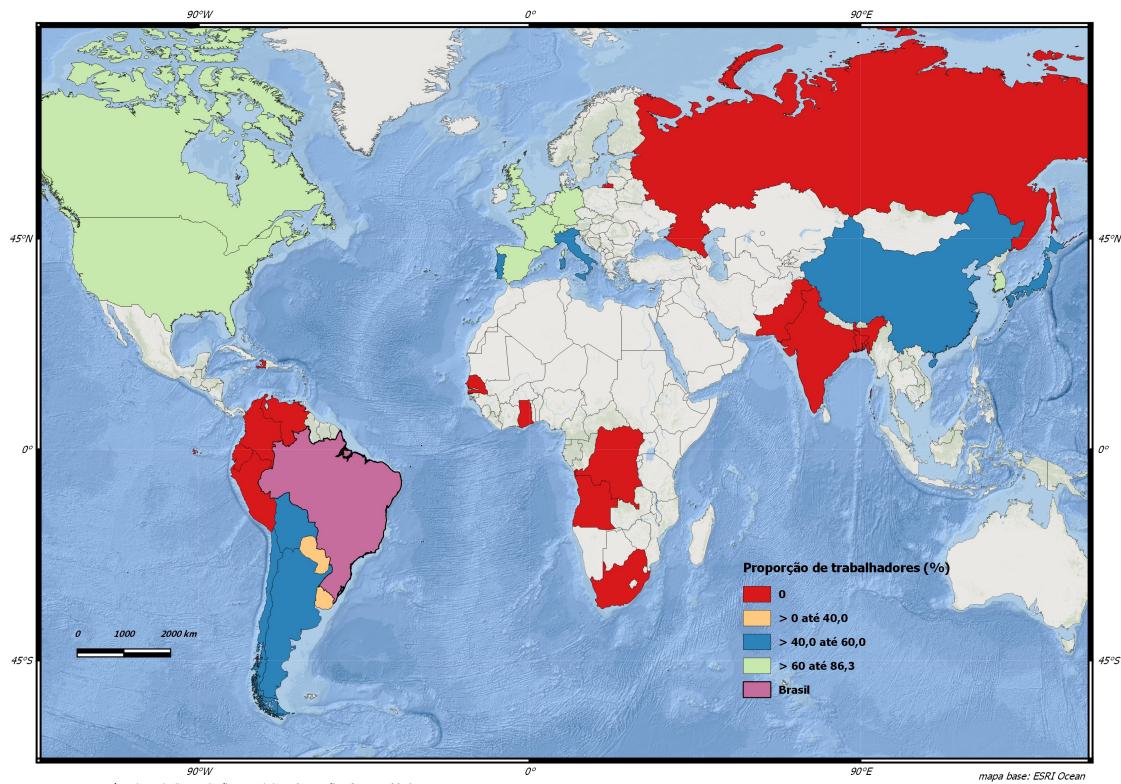
Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 a 2017

Outro dado importante se refere ao fato de que o ritmo de crescimento da mão-de-obra qualificada migrante entre 2010 e 2017 – que foi de 24,9% - não ter acompanhado o observado para o total de trabalhadores migrantes ao longo deste período – que chegou a 121,8%. Este comportamento está relacionado ao maior incremento do volume de trabalhadores imigrantes ter ocorrido pela ampliação da entrada daqueles que, no geral, compõe parcela reduzida da força de trabalho qualificada, dentre os quais se destacam especialmente os haitianos, mas também os angolanos, paraguaios e bolivianos.

De fato, os dados mostram que houve mudança na participação dos migrantes qualificados

dentre os trabalhadores migrantes no mercado formal de trabalho brasileiro. Em 2010 os primeiros compunham a maioria dos trabalhadores, chegando a 54,6%, passando a 30,8% em 2017, com queda mais pronunciada entre os latino-americanos – de 45,0% para 21,6%. A análise das informações mostra que, embora com queda em praticamente todos os continentes – exceção da Europa, onde houve crescimento –, há diferenças significativas na participação dos migrantes qualificados no total dos migrantes, com peso mais elevados entre os países norte-americanos (78,0%) e europeus (61,9%) para o ano de 2017, como mostra o Mapa 7.1. Na África, por outro lado, estes trabalhadores compunham apenas 11,8% do total de migrantes neste último ano.

Mapa 7.1 - Proporção de Trabalhadores Migrantes Qualificados entre os trabalhadores migrantes, por nacionalidade -2010 e 2017



Fonte: Ministério do Trabalho – Rais, 2010 e 2017

Tempo de chegada dos trabalhadores migrantes qualificados no mercado de trabalho formal brasileiro

Uma característica importante dos trabalhadores migrantes qualificados se refere à maior estabilidade destes no mercado formal de trabalho, dado que 63,1% haviam chegado há mais de 5 anos. Esta proporção não se alterou muito em relação a 2010 – quando foi de 67,2% -, o mesmo sendo verificado para os migrantes altamente qualificados. Já com relação aos demais migrantes qualificados, observa-se comportamento um pouco diferenciado, com a redução mais acentuada na proporção daqueles que chegaram há mais de 5 anos aproximando-se da tendência observada para o total dos

trabalhadores migrantes, que tiveram aumento significativo daqueles que chegaram no mercado formal de trabalho há menos de 5 anos (Tabela 7.2).

Uma possível explicação para o comportamento diferenciado dos demais migrantes qualificados se deve ao fato destes, embora também possuírem escolaridade elevada, não se encontrarem no topo da hierarquia ocupacional, o que contribui para que sua composição seja um pouco diferente do observado para os trabalhadores altamente qualificados. Além disso, entre os demais qualificados há maior peso de trabalhadores que compõe os novos fluxos migratórios que passaram a vigorar após 2010 – como os oriundos de países africanos e alguns latino americanos –, caracterizando, portanto, uma migração mais recente. Neste grupo também é notada redução do peso das migrações mais tradicionais – como a europeia e especialmente a norte americana – o que contribui para a redução do tempo de chegada.

Tabela 7.2 Distribuição Percentual dos Migrantes no Mercado Formal de Trabalho segundo tempo de chegada Brasil - 2010 e 2017

Estados	Total		Qualificados					
			Total		Altamente qualificados		Demais qualificados	
	2010	2017	2010	2017	2010	2017	2010	2017
< 1 ano	9,0	9,4	10,8	8,4	10,7	7,9	11,0	9,8
1 a 2 anos	13,3	27,4	14,4	15,4	14,2	14,5	15,0	18,0
3 a 4 anos	7,2	20,4	7,6	13,2	7,9	12,5	6,8	15,1
5 ou mais anos	70,6	42,8	67,2	63,1	67,2	65,1	67,2	57,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

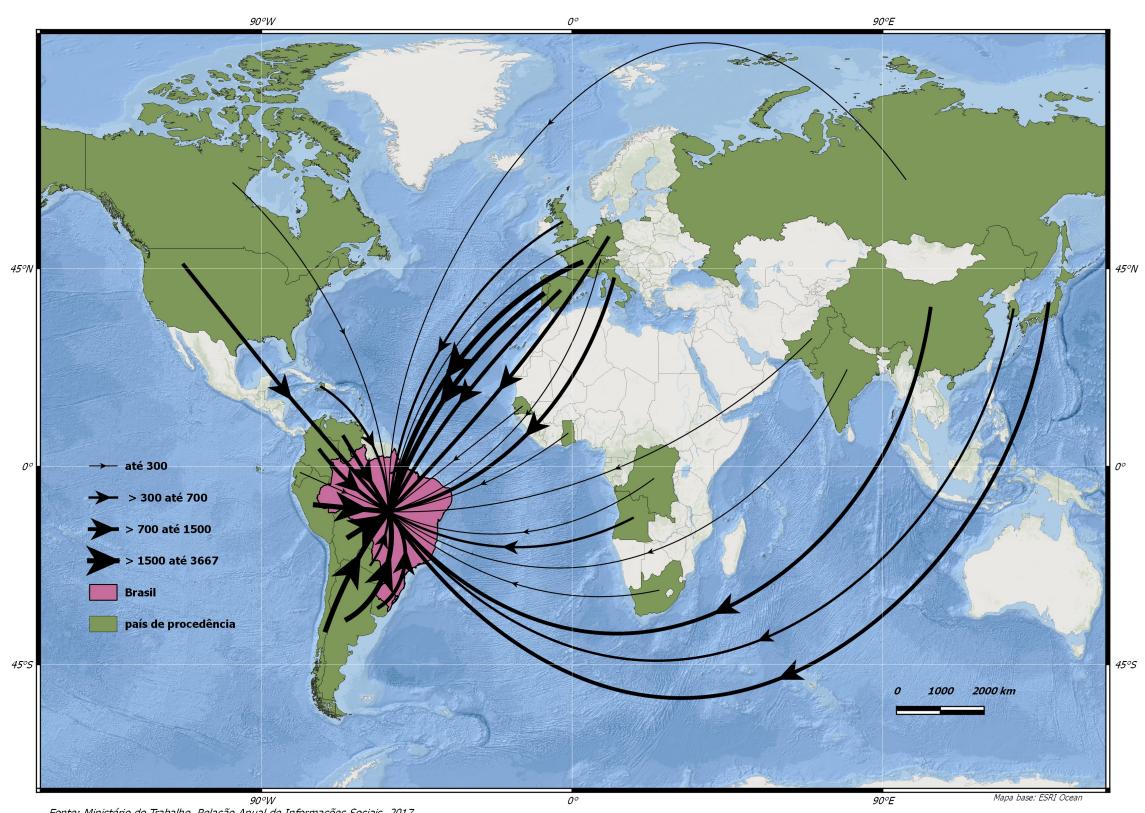
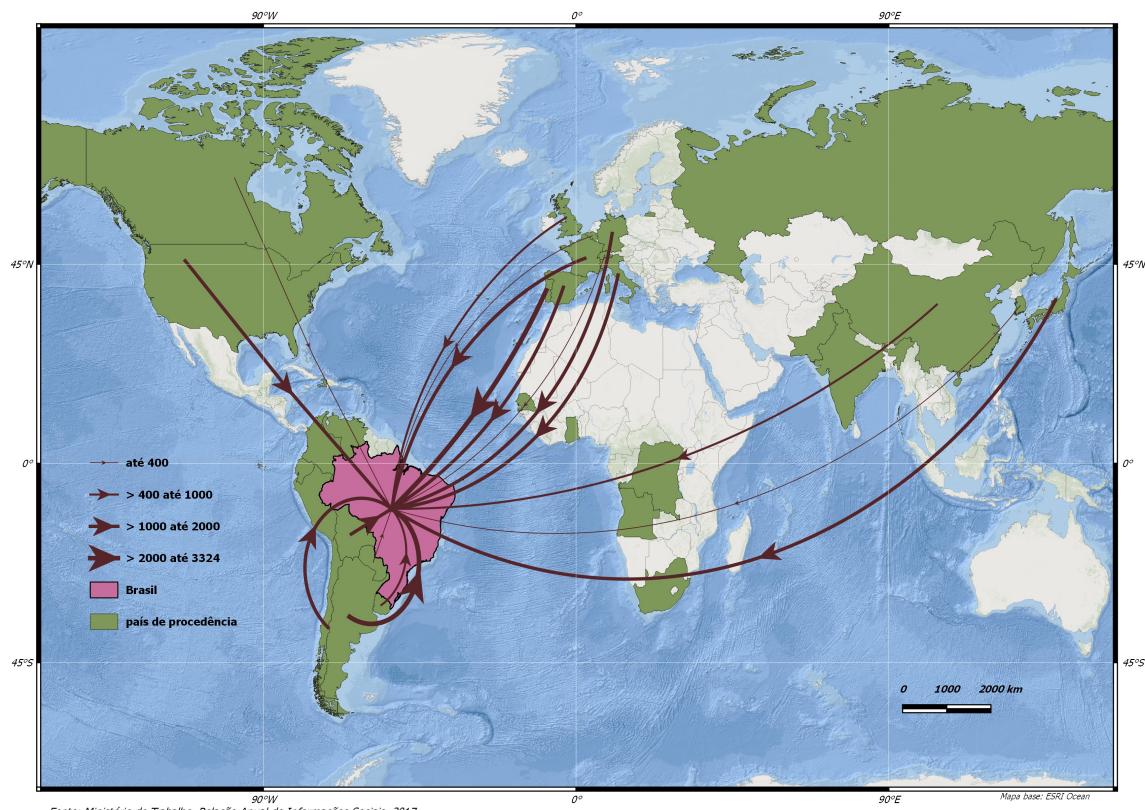
Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 e 2017

Nacionalidades dos Trabalhadores Migrantes Qualificados

Ao longo de toda a série de informações disponibilizadas pela RAIS portugueses e argentinos foram as principais nacionalidades no mercado de trabalho formal dos migrantes qualificados. Estas duas nacionalidades compõem fluxos mais tradicionais e já consolida-

dos e, ao lado de americanos, chilenos, japoneses, espanhóis, franceses e italianos, que possuem características semelhantes, abrangiam, em 2017, cerca de 42% de todo o volume migratório de trabalhadores qualificados. Ainda que não tenham mudado significativamente desde 2010, mantendo-se como a principal origem dos fluxos migratórios qualificados, estas nacionalidades passaram a conviver com novos fluxos, oriundos principalmente de países latino americanos, como Colômbia, Peru e Venezuela, assim como Angola, na África (Mapa 7.2)

Mapa 7.2 Trabalhadores migrantes qualificados com vínculo formal de trabalho, segundo nacionalidades, Brasil – 2010 e 2017



Fonte: Ministério do Trabalho – Rais, 2010 e 2017

Em relação à origem dos trabalhadores, notam-se diferenças em relação à totalidade dos migrantes, a começar pelo menor peso daqueles oriundos da América Latina dentre os qualificados. É importante ressaltar que os latino americanos compõem a maior proporção dos trabalhadores, seja para a totalidade dos migrantes ou para os qualificados, tendo apresentado crescimento significativo entre 2010 e 2017. Porém, devido à baixa participação dos haitianos dentre os trabalhadores qualificados e, em menor grau, de trabalhadores bolivianos e paraguaios, foi superior o crescimento do volume de latino americanos para o total de migrantes. Embora com crescimento desde 2010, a participação de trabalhadores africanos entre os qualificados ainda é pequena (2,4% em 2017), com peso inferior ao observado para o total de trabalhadores (6,3%). Entre os trabalhadores altamente qualificados essa proporção foi de apenas 1,5% (Tabela 7.3).

Por outro lado, a participação de europeus entre os trabalhadores migrantes qualificados reduziu-se pouco entre 2010 e 2017 - com ligeiro crescimento entre os altamente qualificados e queda entre os demais qualificados, ao passo

que para o total de migrantes houve queda de mais de 50% – ainda que o volume tenha aumentado. Esta estabilidade nos extremos da série, no entanto, não capta os efeitos da crise econômica nacional sobre a migração qualificada europeia, dado que os mesmos foram mais intensos do que observado para a migração oriunda da América Latina. Ademais, lançam explicação adicional sobre a queda contínua da participação europeia dentre a totalidade dos trabalhadores migrantes – para além da entrada de novos fluxos -, já que a crise também atingiu os migrantes europeus não qualificados.

Entre 2010 e 2014 houve crescimento da participação dos europeus dentre os migrantes qualificados e, especialmente, entre os altamente qualificados. O dinamismo da economia brasileira, aliado à crise que assolava a Europa na época foi, provavelmente, o maior responsável pela intensificação do fluxo de trabalhadores europeus para o Brasil que era composto, em sua maior parte, por trabalhadores qualificados. Destaca-se neste período o crescimento do volume de trabalhadores portugueses, espanhóis e franceses.

Tabela 7.3 - Distribuição Percentual dos Migrantes no Mercado de Trabalho Formal Brasileiro segundo continentes de origem - Brasil - 2010/2014/2017

Continentes	Total			Qualificado			Altamente Qualificado			Demais Qualificados		
	2010	2014	2017	2010	2014	2017	2010	2014	2017	2010	2014	2017
África	0,0	4,2	6,3	0,0	1,3	2,4	0,0	0,9	1,5	0,0	2,4	4,9
América do Norte	3,7	2,5	1,8	5,5	5,4	4,4	6,0	6,1	5,0	4,1	3,5	2,9
AL	38,9	55,6	63,5	32,0	38,4	44,7	31,2	31,2	44,4	34,7	38,8	45,5
Ásia	8,4	10,7	6,7	8,4	13,3	10,2	8,0	12,6	10,2	9,5	15,2	10,3
Europa	30,3	20,8	14,7	30,8	34,6	29,6	30,2	35,2	30,7	32,9	33,0	26,5
Outros	18,7	6,2	7,0	23,2	7,0	8,7	24,6	7,0	8,2	18,9	7,1	9,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010, 2014 e 2017

A crise econômica nacional, aliada à relativa recuperação da economia europeia, promoveu inversão na tendência dos fluxos, com a redução contínua do volume de trabalhadores qualificados europeus desde 2015, especialmente daquelas nacionalidades que no período anterior contribuíram para o crescimento da migração qualificada. Importante mencionar que esta queda de migrantes europeus, embora tenha atingido mais fortemente os qualificados, também se estendeu aos não qualificados que, muito provavelmente, buscaram regressar para seus países de origem ou para outras localidades que possuíssem melhores oportunidades de trabalho.

Além da Europa, a crise econômica nacional reduziu o volume de migrantes qualificados oriundos de todos os continentes, manifestando-se, por outro lado, de forma diferenciada, sendo que a Ásia e América do Norte mantiveram padrões semelhantes ao europeu. Entre 2016 e 2017 apenas a América Latina manteve volume positivo de entrada destes trabalhadores, com destaque para a ampliação do fluxo de colombianos e venezuelanos. Já na Europa a queda mais significativa foi verificada em Portugal e Espanha (Tabela 7.4).

Tabela 7.4 - Número de Migrantes no Mercado de Trabalho Formal Brasileiro e variação percentual, segundo continentes e principais nacionalidades - Brasil - 2016 e 2017

Continen- tes e Principais Nacionalida- des	2016				2017				Variação 2017/2016			
	Total	Qualificados			Total	Qualificados			Total	Total qua- lifica- dos	Alta- mente qualifi- cados	De- mais Qualifi- cados
		Total	Alta- mente qualifi- cados	Demais Qualifi- cados		Total	Alta- mente qualifi- cados	De- mais Qualifi- cados				
Total	112.681	38.754	28.481	10.273	122.069	37.539	27.875	9.664	8,3	-3,1	-2,1	-5,9
África	7.237	956	388	568	7.712	909	432	477	6,6	-4,9	11,34	-16,0
América do Norte	2.265	1.812	1.498	314	2.137	1.667	1.391	276	-5,7	-8,0	-7,1	-12,1
América Latina	66.250	16.294	11.995	4.299	77.509	16.773	12.380	4.393	17,0	2,9	3,2	2,2
Ásia	11.433	4.960	3.609	1.351	8.232	3.830	2.831	999	-28,0	-22,8	-21,6	-26,1
Europa	20.008	12.246	9.330	2.916	17.929	11.105	8.544	2.561	-10,4	-9,3	-8,4	-12,2
Outras Nacionalidades	5.488	2.486	1.661	825	8.550	3.255	2.297	958	55,8	30,9	38,3	16,1
Principais Nacionalidades												
Norte-Americana	1.980	1.587	1.310	277	1.809	1.435	1.189	246	-8,6	-9,6	-9,2	-11,2
Argentina	7.120	3.386	2.528	858	6.900	3.271	2.429	842	-3,1	-3,4	-3,9	-1,9
Boliviana	5.975	1.622	1.292	330	5.479	1.684	1.350	334	-8,3	3,8	4,5	1,2
Chilena	3.565	1.770	1.245	525	3.383	1.743	1.228	515	-5,1	-1,5	-1,4	-1,9
Colombiano	1.793	1.064	784	280	2.029	1.257	947	310	13,2	18,1	20,8	10,7
Peruano	3.195	1.494	1.084	410	3.387	1.608	1.158	450	6,0	7,6	6,8	9,8
Uruguaia	3.947	1.019	706	313	3.923	1.008	699	309	-0,6	-1,1	-1,0	-1,3
Venezuelano	1.270	584	373	211	2.640	907	518	389	107,9	55,3	38,9	84,4
Chinesa	2.983	1.437	1.051	386	3.166	1.395	974	421	6,1	-2,9	-7,3	9,1
Japonesa	2.536	1.277	976	301	2.576	1.255	974	281	1,6	-1,7	-0,2	-6,6
Alemã	1.653	1.319	1.050	269	1.534	1.220	960	260	-7,2	-7,5	-8,6	-3,3
Espanhola	2.326	1.526	1.163	363	1.986	1.339	1.028	311	-14,6	-12,3	-11,6	-14,3
Francesa	2.035	1.767	1.424	343	1.887	1.650	1.354	296	-7,3	-6,6	-4,9	-13,7
Italiana	2.631	1.553	1.157	396	2.439	1.450	1.092	358	-7,3	-6,6	-5,6	-9,6
Portuguesa	8.844	4.183	3.029	1.154	7.677	3.667	2.700	967	-13,2	-12,3	-10,9	-16,2

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2016 e 2017

A localização dos trabalhadores migrantes qualificados no território brasileiro

O padrão de localização da força de trabalho migrante qualificada no território brasileiro não seguiu, na mesma intensidade, o movimento observado para a totalidade dos migrantes, com abertura de novas frentes de destino para os trabalhadores, o que levou a redução significativa na participação de São Paulo enquanto principal destino dos migrantes no país (Oliveira, 2016). Notou-se, por outro

lado, relativa estabilidade entre 2010 e 2017, com quase metade dos trabalhadores qualificados buscando o estado de São Paulo como destino laboral.

O Rio de Janeiro, segundo estado com maior número de trabalhadores qualificados, sofreu redução de 17,4% para 14,7% na sua participação enquanto destino destes migrantes no período analisado. Esta queda foi ainda mais elevada dentre os demais trabalhadores qualificados, caindo de 21,0% para 12,5%, com redução, inclusive, do volume de migrantes. Estes dois estados que, juntos abrangiam 67,9 % dos migrantes qualificados em 2010, passam a responder por 62,9% em 2017. Entre os demais migrantes qualificados a queda é maior, passando de 70,3% para 64,3% (Tabela 7.5).

Tabela 7.5 - Número de Migrantes no Mercado de Trabalho Formal, por condição de qualificação, segundo estados selecionados - 2010 a 2017

Estados selecionados	Total		Qualificados					
			Total		Altamente qualificados		Demais qualificados	
	2010	2017	2010	2017	2010	2017	2010	2017
São Paulo	26.717	42.819	15.197	18.111	11.720	13.690	3.476	4.421
Rio de Janeiro	8.679	9.861	5.236	5.512	3.757	4.300	1.479	1.212
Minas Gerais	2.220	4.929	1.420	1.887	1.178	1.465	242	422
Paraná	3.569	15.694	1.411	2.110	1.058	1.402	353	708
Santa Catarina	2.546	17.512	817	1.441	602	835	215	606
Rio Grande do Sul	3.468	13.046	1.197	1.736	913	1.107	283	629

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 e 2017

Os estados da região Sul do país, por sua vez, ampliaram sua participação dentre os migrantes qualificados, seguindo a tendência observada para a totalidade dos fluxos migratórios. Como aponta Oliveira (2016), as migrações recentes passaram a privilegiar também os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, especialmente por conta dos haitianos, levando a uma reconfiguração dos fluxos migratórios o que abriu novas frentes para a localização da força de trabalho no território nacional.

As particularidades que envolvem o funcionamento do mercado de trabalho qualificado, especialmente pela necessidade do desenvolvimento de atividades com elevado conteúdo tecnológico e científico; a existência de centros de ensino, pesquisa e gestão; e pelo fato destes estarem concentrados, em maior grau, na região Sudeste do país são, provavelmente, fatores que explicam o ritmo menos intenso de abertura de novas localidades de destino para estes trabalhadores, em especial para os altamente qualificados. Entre os demais migrantes qualificados, por sua vez, nota-se maior crescimento na região Sul do país, dado que os mes-

mos estão inseridos em ocupações de natureza técnica, cujo mercado de trabalho apresenta maiores oportunidades fora dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

O Perfil demográfico dos trabalhadores migrantes qualificados

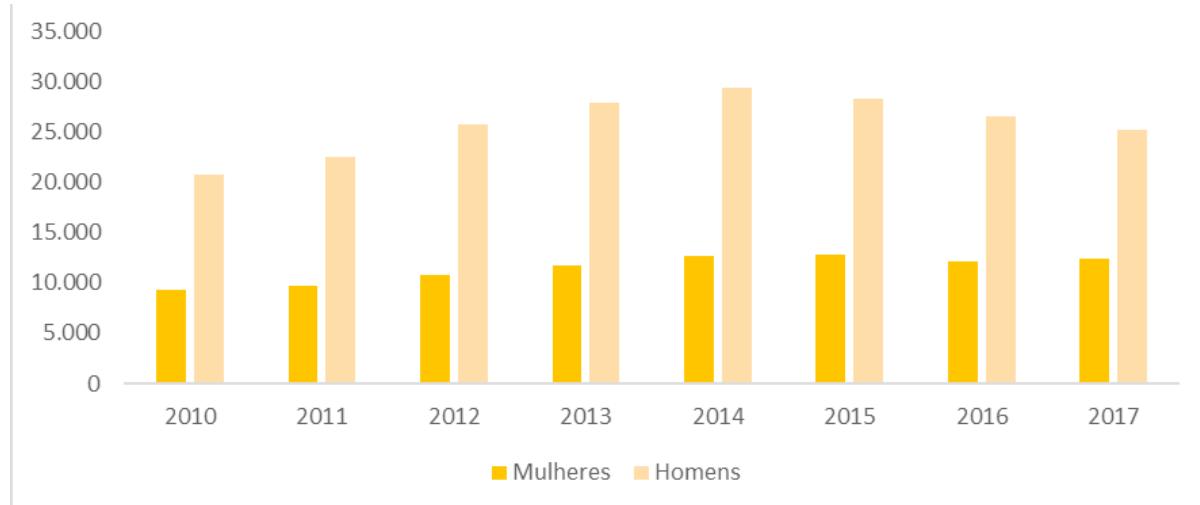
Seguindo padrão histórico observado nas migrações por trabalho, a maior proporção de trabalhadores qualificados é composta por homens, tendência que se mantém desde o início da série, em 2010. Porém, contrariamente ao notado para a totalidade dos migrantes, onde há ampliação da participação masculina, para os qualificados observa-se crescimento da participação das mulheres e, consequentemente, queda na participação dos homens, com início em 2014, ampliando-se com o advento da crise

econômica. Entre 2010 e 2017 o volume de mulheres teve variação positiva de 33,3%, superior aos 21,1% observado para os homens.

Importante mencionar que, dentre os demais migrantes qualificados, a proporção de mulheres já era bastante superior ao registrado para o restante dos migrantes qualificados em 2010

com participação de, respectivamente, 37,9% e 30,8% no total, passando a 38,3% e 32,9% em 2017. Entre os altamente qualificados a proporção é inferior ao dos demais qualificados – 31,0% em 2017 -, mas ainda assim superior ao observado para a totalidade dos migrantes (28,5%).

Gráfico 7.1 - Número de trabalhadores migrantes qualificados no mercado formal de trabalho, por sexo - Brasil - 2010 a 2017



Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 e 2017

A queda na participação masculina deve-se, muito provavelmente, ao fato da crise econômica ter atingido com mais força setores compostos predominantemente por homens – como a construção civil e a indústria de transformação – que se aplica à totalidade dos migrantes, incluindo os trabalhadores qualificados. De fato, com o incremento dos novos fluxos migratórios, aliado ao crescimento econômico, que intensificou a atração de trabalhadores até 2014, houve a ampliação da participação dos homens neste período, com maior intensidade no total dos trabalhadores. Com a crise, o movimento se inverte, com as mulheres, inseridas em setores menos atingidos pela crise, ganhando peso entre os trabalhadores migrantes.

Outra característica definida pelo mercado de trabalho é que a maior parte dos migrantes qualificados se encontra em idade ativa, o que pode ser observado na elevada concentração de trabalhadores entre os 20 e os 65 anos de idade. Nota-se, no entanto, redução da participação do grupo de 40 a 65 anos de idade entre 2010 e 2017 que, no entanto, ainda se mantém

como o mais representativo, ao contrário da totalidade dos migrantes que apresenta crescimento substancial na participação dos trabalhadores entre 20 e 40 anos que passam a ser maioria neste último ano. Esta tendência também é observada – ainda que com menor intensidade – entre os demais migrantes qualificados.

Entre os trabalhadores altamente qualificados esta mudança é menos marcante, pois os mesmos registraram baixa redução na participação daqueles que se encontram no grupo etário de 40 a 65 anos, o que possivelmente se relaciona a dois fatores: em primeiro lugar pela própria natureza das ocupações altamente qualificadas, que se encontram no topo da hierarquia ocupacional, e que demandam, no geral, acúmulo de experiência, que ocorre ao longo da trajetória profissional do trabalhador; e também pelo fato dos novos fluxos migratórios não terem se direcionado para o mercado de trabalho altamente qualificado, o que explica a relativa estabilidade do grupo etário de 40 a 65 anos quando comparado com o total dos migrantes (Tabela 7.6).

Tabela 7.6 - Distribuição percentual dos trabalhadores migrantes, por condição de qualificação, segundo grupos de idade - Brasil - 2010 e 2017

Grupos de Idade	Total		Qualificados					
			Total		Altamente qualificados		Demais qualificados	
	2010	2017	2010	2017	2010	2017	2010	2017
< 20	1,3	1,3	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,2
20 --40	38,7	61,1	37,1	42,2	35,4	38,2	42,7	53,8
40 --65	54,3	34,0	58,4	51,9	59,9	55,5	53,5	41,7
65 --	5,6	3,6	4,5	5,8	4,7	6,3	3,7	4,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 e 2017

Entre 2010 e 2017 houve crescimento significativo dos migrantes de cor preta e parda – estes em menor proporção -, devido, principalmente, à entrada de haitianos e africanos, levando à redução na proporção de trabalhadores brancos. Esta mudança não atingiu na mesma magnitude os trabalhadores qualificados cuja principal cor manteve-se branca, ainda que tenham sofrido redução, passando de 2010 de 82,6% para 72,1% em 2017. Neste último ano apenas 4,4% do total de migrantes de cor preta foram classificados como qualificados, sendo que a

maior parte do volume (62,7%) estava entre os demais migrantes qualificados (Tabela 7.7).

Embora a maior parte dos trabalhadores de cor parda não seja qualificada, o período 2010 a 2017 mostrou crescimento dos mesmos, que passou de, respectivamente, 9,2% para 15,7% do total de qualificados. Entre os amarelos também foi notado crescimento, contrariamente ao observado para o total de migrantes, o que pode ser explicado pelo fato de que a maioria destes trabalhadores (60%) se direcionaram para o mercado de trabalho qualificado.

Tabela 7.7 - Distribuição percentual dos trabalhadores migrantes, por condição de qualificação, segundo cor ou raça - Brasil - 2010 e 2017

Cor ou Raça	Total		Qualificados					
			Total		Altamente qualificados		Demais qualificados	
	2010	2017	2010	2017	2010	2017	2010	2017
AMARELA	5,9	3,8	6,5	7,2	6,9	7,3	6,4	6,7
BRANCA	79,8	46,7	82,6	72,1	80,6	74,5	83,3	65,2
INDIGENA	0,4	0,4	0,3	0,6	0,4	0,6	0,3	0,4
PARDA	11,5	15,3	9,2	15,7	10,3	15,3	8,8	16,9
PRETA	2,4	33,9	1,4	4,4	1,7	2,2	1,3	10,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 e 2017

Nota: Foram excluídos os trabalhadores ignorados e os não identificados

Características da inserção ocupacional do trabalhador migrante qualificado

Um aspecto importante da migração qualificada se refere às características ocupacionais dos trabalhadores, pois estas, além de reforçarem a associação entre escolaridade e a for-

ma de inserção dos mesmos no mercado de trabalho, ainda permitem a realização de uma diferenciação dos migrantes por condição de qualificação. Ao longo do capítulo foi possível traçar comportamentos, até certo ponto distintos, entre os migrantes denominados altamente qualificados – que estão no topo da hierarquia ocupacional – e os demais migrantes qualificados – que, embora com escolaridade superior ou mais, dispendem sua força de trabalho em atividades de natureza técnica.

Cabe apontar, em primeiro lugar, que, ao longo da série analisada, houve pouca alteração na participação da distribuição dos migrantes por condição de qualificação, com os migrantes altamente qualificados abrangendo, em 2017, cerca de 74,0% do total dos migrantes (em 2010 era 76,5%). Isto significa, em outras palavras, que a maior parte destes trabalhadores se encontra nas ocupações de maior status ocupacional o que revela forte associação entre a escolaridade e a inserção ocupacional dos

mesmos. De fato, em 2017, os principais grupos ocupacionais entre os trabalhadores qualificados foram os Profissionais das Ciências e das Artes e os Diretores e Gerentes que totalizaram, respectivamente, 48,9% e 25,4% destes trabalhadores. As ocupações de natureza técnica, por outro lado, tiveram baixa representatividade, com os técnicos de nível médio (10,2%) e os trabalhadores em serviços administrativos (8,9%) concentrando boa parte deste grupo (Quadro 7.2).

Quadro 7.2 - Número de trabalhadores migrantes, qualificados e total, variação percentual segundo grupos ocupacionais - Brasil - 2010 e 2017

Condição de qualificação	Grupos Ocupacionais	Qualificados		Total		Variação 2017/2010	
		2010	2017	2010	2017	Qualificados	Total
Altamente Qualificados	Total	30.066	37.539	55.036	122.069	24,9	121,8
	Membros da Forças Armadas	-	7	-	14		
	Diretores e Gerentes	7.910	9.524	10.527	12.209	20,4	16,0
	Prof. Ciências e Intelectuais	15.103	18.344	16.114	19.450	21,5	20,7
Demais Qualificados	Total	23.013	27.868	26.641	31.659	21,1	18,8
	Técnicos de nível médio	3.068	3.832	6.554	7.971	24,9	21,6
	Trabalhadores Agrop., florest. e pesca	22	46	366	2.175	109,1	494,3
	Trab. Prod. Bens e Serv. Industriais	596	1.009	6.942	39.903	69,3	474,8
	Trab. Serv. Administ.	2.578	3.089	7.338	12.442	19,8	69,6
	Trab. Serviços e vendedores	614	1.494	6.173	25.677	143,3	316,0
	Trab. Serviços repar. e manutenção	173	194	1.011	2.228	12,1	120,4
	Total	7.051	9.664	28.384	90.396	37,1	218,5
	Não Informados	2	-	11	-		

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 e 2017

Tendência diferente foi observada para a totalidade dos migrantes que ampliaram sua inserção em ocupações de natureza técnica, como, por exemplo, os trabalhadores na produção de bens e serviços industriais que passaram de 12,6% do total de migrantes em 2010 para 32,7% em 2017 e os trabalhadores nos serviços e vendedores que ampliaram sua participação de respectivamente, 11,2% para 21,0% do total. Ao longo deste período os Profissionais das Ciências e das Artes sofreram redução de 29,3% para 15,9% e os Diretores e Gerentes de 19,1% para 10,0% entre a totalidade dos trabalhadores.

Tal movimento se deve, basicamente, ao crescimento de novas nacionalidades, compostas, em sua maioria, por trabalhadores com escolaridade abaixo do nível superior completo. Isto explica sua baixa influência sobre os trabalhadores qualificados como um todo, se limitando, basicamente, aos demais trabalhadores quali-

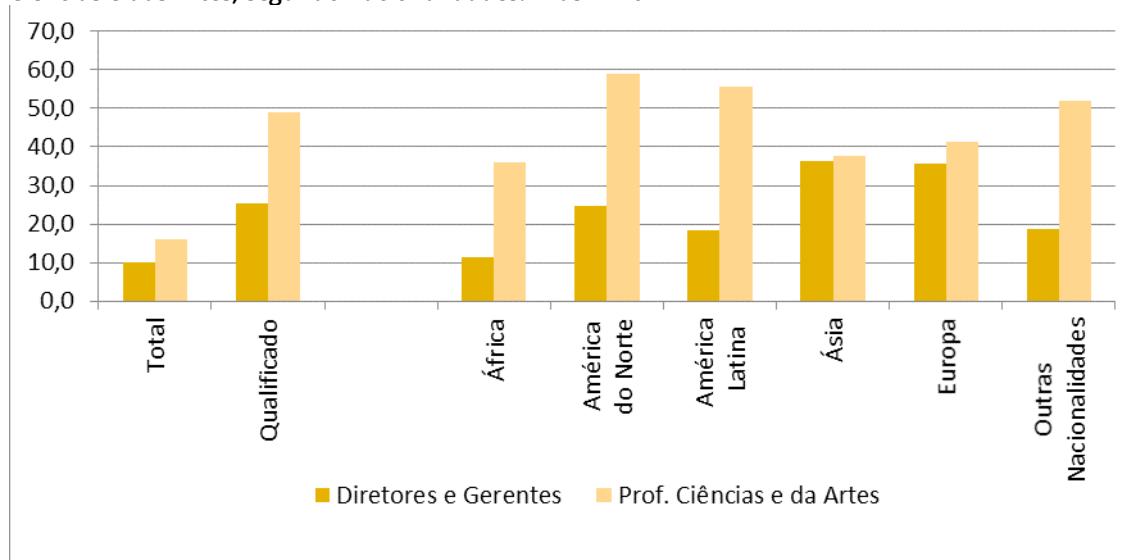
ficados. Estes últimos que, em 2017, compunham cerca de 26,0% do universo de migrantes qualificados, registraram aumento de 37,1% no volume entre 2010 e 2017, superior, portanto, aos 21,1% dos migrantes altamente qualificados. Isso significa, em outras palavras, que a entrada dos fluxos migratórios recentes para o mercado de trabalho qualificado ocorreu principalmente via inserção em ocupações de natureza técnica. Como exemplo, tem-se o caso dos poucos haitianos qualificados, dos quais 95% estão concentrados na categoria dos demais migrantes qualificados.

A maior participação de Diretores e Gerentes e de Profissionais das Ciências e das Artes ocorreu em praticamente todos os continentes tendo, no entanto, pesos diferenciados. Em 2017, por exemplo, estes dois grupos abrangiam 83,4% de todos os migrantes qualificados oriundos da América do Norte, mas com maior relevância entre os Profissionais das Ciências e

das Artes (58,9%). Na América Latina os Diretores e Gerentes eram responsáveis por apenas 18,3% do total de migrantes qualificados ao passo que na Europa a participação chegou a 35,6%. O continente africano, por outro lado, teve apenas 47,5% dos seus migrantes qualificados nestes dois grupos, com peso maior

entre os Profissionais das Ciências e das Artes (36,1%). Entre os africanos observa-se maior participação entre os trabalhadores nos Serviços Administrativos (16,6%) e dos Trabalhadores dos Serviços e Vendedores (15,0%), com peso superior ao registrado para o total dos trabalhadores qualificados (Gráfico 7.2).

Gráfico 7.2 - Proporção de Migrantes Qualificados entre Diretores e Gerentes e Profissionais das Ciências e das Artes, segundo nacionalidades. Brasil - 2017



Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2017

Como já mencionado, as mulheres foram responsáveis pelas maiores variações no volume de migrantes qualificados entre 2010 e 2017, refletindo-se na ampliação na participação feminina em praticamente todos os grupos ocupacionais. Especialmente entre os trabalhadores altamente qualificados as mulheres cresceram 31,2% - e os homens, 17,1% - com

destaque para o grupo de diretores e gerentes, onde as mesmas tiveram variação positiva de 54,0%, assim como do grupo de profissionais das ciências e intelectuais, com crescimento feminino de 25,6%. Entre os demais trabalhadores qualificados o crescimento das mulheres (38,6%) foi levemente superior ao dos homens (36,1%) (Quadro 7.3).

Quadro 7.3 - Número de trabalhadores migrantes qualificados e variação percentual, por sexo segundo grupos ocupacionais - Brasil - 2010 e 2017

Condição de qualificação	Grupos Ocupacionais	2010			2017			2017		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Altamente Qualificados	Total	30.066	20.803	9.263	37.539	25.187	12.352	24,9	21,1	33,3
	Membros da Forças Armadas	0	0	0	7	6	1	-	-	-
	Dirétores e Gerentes	7.910	6.607	1.303	9.524	7.517	2.007	20,4	13,8	54,0
	Prof. Ciências e das Artes	15.103	9.815	5.288	18.344	11.704	6.640	21,5	19,2	25,6
Demais Qualificados	Total	23.013	16.422	6.591	27.875	19.227	8.648	21,1	17,1	31,2
	Técnicos de nível médio	3.068	1.899	1.169	3.832	2.256	1.576	24,9	18,8	34,8
	Trabalhadores Agrop., florest. e pesca	22	17	5	46	31	15	109,1	82,4	200,0
	Trab. Prod. Bens e Serv. Industriais	596	528	68	1.009	879	130	69,3	66,5	91,2
	Trab. Serv.	2.578	1.373	1.205	3.089	1.624	1.465	19,8	18,3	21,6
	Administ.	614	395	219	1.494	982	512	143,3	148,6	133,8
	Trab. Serviços e vendedores	173	167	6	194	188	6	12,1	12,6	0,0
	Total	7.051	4.379	2.672	9.664	5.960	3.704	37,1	36,1	38,6
	Não informado	2	2	0	0	0	-	-	-	-

Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 e 2017

Na análise por cor ou raça o que chama mais atenção, em 2017, é a elevada proporção de trabalhadores de cor preta entre os demais migrantes qualificados (62,7%), com participação superior à totalidade dos trabalhadores qualificados (26,0%). Neste sentido, os trabalhadores nos Serviços e Vendedores (20,3%), Trabalhadores nos Serviços Administrativos (13,4%) e Trabalhadores na Produção de Bens e Serviços Industriais (19,5%) possuem maior representação entre os trabalhadores de cor preta. Entre os Diretores e Gerentes, por sua vez, a participação é de apenas 6,2%, inferior, portanto, ao dos trabalhadores brancos (28,2%) e amarelos (36,2%).

minados grupos sociais ou mesmo para trabalhadores oriundos de nacionalidades distintas.

Cabe apontar, em primeiro lugar, que os trabalhadores migrantes qualificados são os que recebem os maiores rendimentos médios mensais sendo, portanto, esta análise voltada a apontar desigualdades no interior deste grupo. Uma informação mais geral mostra que, entre 2010 e 2017, houve queda no volume e proporção de migrantes qualificados que recebiam mais de 20 salários mínimos, que passaram de, respectivamente, 33,2% para 22,9%. Houve, por outro lado, crescimento da proporção de trabalhadores nas faixas de rendimento inferiores, em especial daqueles que ganham entre 1 e 2 salários mínimos (Tabela 7.8).

Os trabalhadores altamente qualificados concentravam a maior proporção de trabalhadores entre os maiores rendimentos, com 28,9% recebendo mais de vinte salários mínimos em 2017, o que representa uma queda em relação de 2010, quando a proporção era de 38,6%. Ainda assim 58,0% destes trabalhadores ganhavam mais de 10 salários mínimos no último ano da série.

A redução do volume de migrantes altamente qualificados entre os que ganham mais de vinte salários mínimos (9,2%) foi, no entanto, abaixo ao observado para os demais trabalhadores qualificados (51,9%), cujo ritmo de queda foi superior, inclusive, ao observado para a totalidade de migrantes (17,0%). Esta redução da proporção de trabalhadores na faixa de maior rendimento foi acompanhada pela ampliação do volume e do peso dos migrantes qualifica-

Características do rendimento dos trabalhadores migrantes qualificados

Sendo a análise por grupos ocupacionais uma boa maneira de mostrar que existem diferenças entre os migrantes qualificados, que estão relacionadas à sua forma de inserção no mercado de trabalho, a utilização do rendimento traz importantes informações adicionais. Isto porque qualifica esta forma de inserção para além das características da ocupação do migrante, revelando, por sua vez, aspectos culturais e valores sociais que se traduzem, muitas vezes, em remunerações diferentes para deter-

dos entre os trabalhadores com rendimento de até cinco salários mínimos. A maior variação está entre os demais trabalhadores qualificados, que passou de 37,1% em 2010 para 60,9% em 2017.

Tabela 7.8 - Número de trabalhadores migrantes qualificados, por condição de qualificação, segundo classes de rendimento mensal, em salários mínimos - Brasil - 2010 e 2017

Renda (SM)	Total		Qualificados					
			Total		Altamente Qualificados		Demais Qualificados	
	2010	2017	2010	2017	2010	2017	2010	2017
Total	55.036	122.069	30.066	37.539	23.013	27.875	7.051	9.664
< 1	968	4.411	495	1.048	333	605	162	443
1 --2	11.504	58.259	1.540	3.578	790	1.190	750	2.388
2 --3	6.373	19.856	1.467	2.917	776	1.352	690	1.565
3 --5	6.191	8.829	2.630	4.101	1.614	2.609	1.016	1.492
5 --10	8.255	8.892	5.468	6.972	3.925	5.292	1.543	1.680
10 --20	9.003	10.220	7.500	9.482	5.888	8.119	1.611	1.363
20 --	10.804	8.969	9.977	8.585	8.877	8.056	1.100	529
Não Informado	1.938	2.633	989	856	810	652	179	204

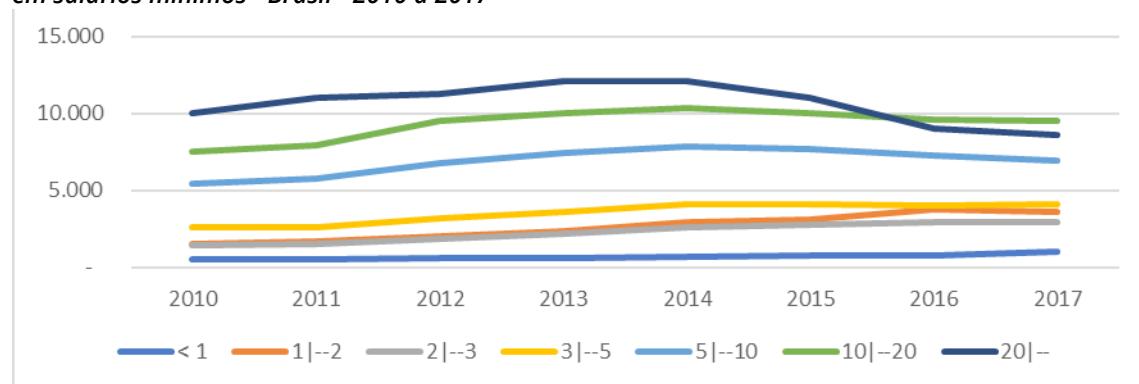
Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 e 2017

Uma possível explicação para este comportamento pode ser encontrada na crise econômica nacional que, ao reduzir no número de migrantes qualificados a partir de 2015, também pode ter levado à redução dos que se encontravam nas classes superiores de rendimento (Gráfico 7.3). Estes trabalhadores podem ter migrado para faixas inferiores de remuneração, a partir da renegociação de salários, ou

mesmo terem retornado para seus países de origem ou migrado para outros países com melhores oportunidades de trabalho. A forte queda dos fluxos de migrantes europeus e daqueles oriundos da América do Norte – em que prevalece composição mais elevada de trabalhadores altamente qualificados e com rendimento mais elevado –, reforça esta tendência⁵.

5 Os efeitos da valorização do salário mínimo sobre a estrutura de rendimentos também podem ajudar na explicação da ampliação dos trabalhadores migrantes nas faixas de rendimento mais baixas, já que, embora o rendimento médio real dos trabalhadores tenha crescido ao longo de quase toda a série, o salário mínimo pode ter tido valorização superior em alguns anos. Este dado, no entanto, deve ser analisado conjuntamente com as tendências conjunturais do mercado de trabalho brasileiro para o período, marcado por crescimento inicial da renda e do emprego, seguido pela crise econômica, ambos com efeitos sobre o comportamento dos trabalhadores migrantes qualificados.

Gráfico 7.3 - Número de Trabalhadores Migrantes Qualificados, segundo classes de rendimento mensal em salários mínimos - Brasil - 2010 a 2017



Fonte: Ministério do Trabalho, Relação Anual de Informações Sociais, 2010 a 2017

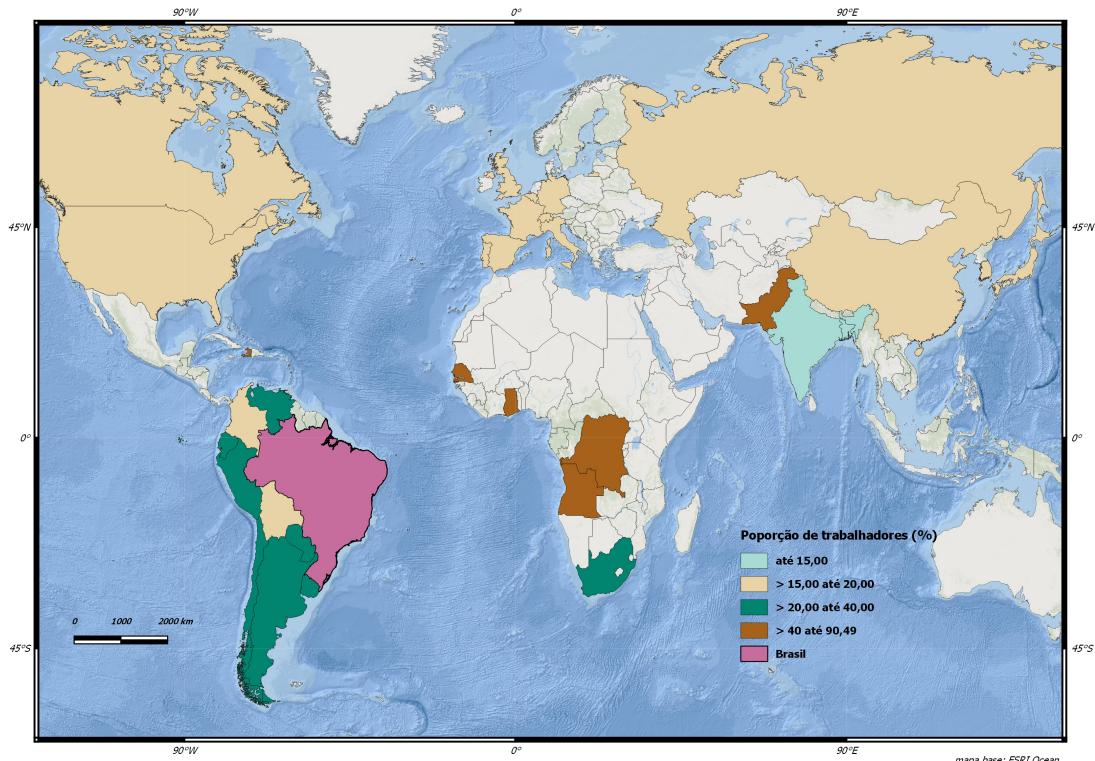
Esta tendência também foi verificada na análise por sexo, com as mulheres qualificadas ampliando sua participação entre os trabalhadores com ganhos de até cinco salários mínimos em ritmo superior ao observado para os homens. Em 2010, 31,0% das mulheres encontravam-se nesta classe salarial, passando para 40,8% em 2017, enquanto nos homens a variação foi de, respectivamente, 15,5% para 26,2%. Entre os trabalhadores com ganhos superiores a dez salários mínimos a queda foi similar para ambos os sexos.

O que mais chama atenção na análise por cor ou raça é a queda significativa na proporção de trabalhadores de cor preta que recebiam mais de vinte salários mínimos, passando de 20,5% em 2010 para 6,3% em 2017. Por outro lado, entre aqueles trabalhadores que recebiam entre um e dois salários mínimos o crescimento foi de, respectivamente, 9,9% para 40,8% no período analisado, sinalizando o aumento do peso dos novos fluxos migratórios – em especial de trabalhadores africanos – que, além de estarem mais presentes dentre os demais migrantes qualificados, auferem menores rendimentos quando comparado com os migrantes

das demais nacionalidades.

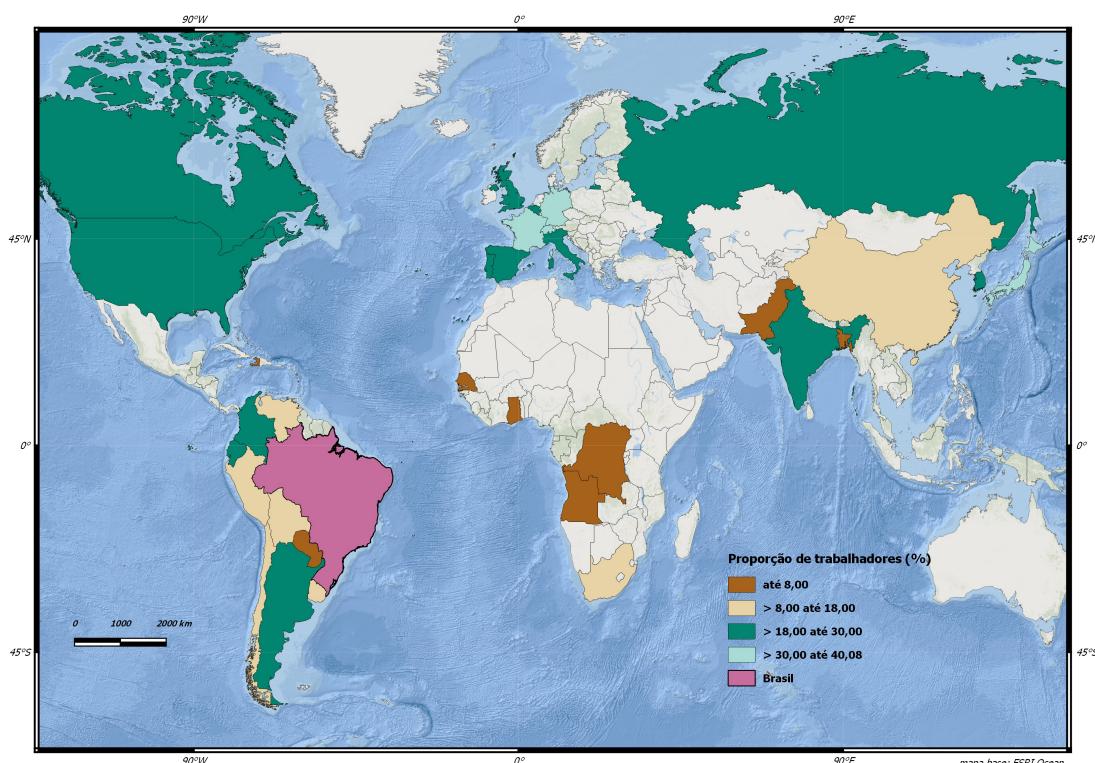
Cabe ressaltar, nesse sentido, a manifestação das desigualdades de rendimento quando se leva em consideração os países de origem dos trabalhadores qualificados, aqui analisados a partir da proporção dos mesmos cujo rendimento se encontra entre os vinte por cento dos migrantes com os menores rendimentos médios (1º quinto) e aqueles cujo rendimento se encontra entre os vinte por cento dos migrantes com os maiores rendimentos médios (5º quinto), tendo como parâmetro o rendimento médio total dos trabalhadores migrantes-qualificados. O Mapa 7.3 mostra elevada proporção de trabalhadores africanos no 1º quinto de rendimento, o que significa que, embora qualificados, os rendimentos auferidos por estes trabalhadores colocam elevada proporção dos mesmos no grupo com menores rendimentos médios. Por outro lado, os trabalhadores oriundos de países europeus estão mais presentes entre os vinte por cento dos migrantes com os maiores rendimentos, com destaque para a Alemanha e França com, respectivamente, 40,0% e 35,5% dos trabalhadores neste grupo (Mapa 7.4).

Mapa 7.3 – Proporção dos trabalhadores migrantes qualificados no 1º quinto de rendimento, por nacionalidades – 2017



Fonte: Ministério do Trabalho – Rais, 2017

Mapa 7.4 – Proporção dos trabalhadores migrantes qualificados no 5º quinto de rendimentos, por nacionalidades - 2017



Fonte: Ministério do Trabalho – Rais, 2017

Tendências atuais do mercado de trabalho do migrante qualificado (análise preliminar)

As informações mais atuais disponíveis, ainda que tenham que ser analisadas com cuidado, apontam para uma inversão da trajetória de queda dos trabalhadores migrantes qualificados. O encadeamento do saldo entre admitidos e desligados - referentes aos seis primeiros meses de 2018 - do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) ao total de trabalhadores da RAIS em 31/12 de 2017,

mostra crescimento tímido, de 1,4% no volume destes trabalhadores, acompanhando o crescimento do total de migrantes que foi de 4,9%⁶ (Tabela 7.9).

Os dados disponibilizados pela Coordenação Geral de Imigração (CGIg) reforçam esta tendência ao mostrarem crescimento do número de autorizações de trabalho com vínculo empregatício no segundo trimestre de 2018 (969), quando comparado com o mesmo período de 2017 (628). Mais de 80% destas autorizações foram concedidas para os trabalhadores ocupados como Diretores e Gerentes e Profissionais das Ciências e das Artes e mais de 90% dos pedidos de autorização foram feitos com base na Resolução Normativa 2 (em 2018) e 99 (em 2017), ambas relacionadas à concessão de autorização de trabalho com vínculo empregatício no Brasil.

Tabela 7.9 - Número de Trabalhadores Total e Qualificados, por Condição de Qualificação Brasil - 2010 a Junho de 2018

Ano	Total	Qualificados		
		Total	Altamente Qualificados	Demais Qualificados
2010	55.036	30.066	23.013	7.051
2011	62.218	32.278	24.805	7.473
2012	72.513	36.498	27.811	8.687
2013	91.521	39.674	30.100	9.574
2014	115.651	42.102	31.592	10.510
2015	127.166	41.030	30.733	10.297
2016	112.681	38.754	28.481	10.273
2017	122.069	37.539	27.875	9.664
2018	128.013	38.082	27.958	10.124

Fonte: Ministério do Trabalho, RAIS e CAGED, 2010 a 2018

Nota: os dados de 2018 se referem ao primeiro semestre (até Junho) e foram obtidos pela soma do volume total de trabalhadores em 31/12/2017 com a soma do saldo do CAGED de Janeiro a Junho de 2018

Considerações Finais

Uma das principais conclusões do capítulo é que as migrações de trabalhadores qualificados não foram fortemente impactadas pela entrada de novas nacionalidades no mercado de trabalho brasileiro, em especial pelos haitianos. Em razão deste fato, o comportamento dos migrantes qualificados se aproximou do observado para os trabalhadores formais, que

sofreram os impactos da crise econômica nacional já em 2015, mantendo-se até o final da série analisada.

A crise econômica nacional teve impactos significativos sobre a dinâmica do mercado de trabalho qualificado, em especial pelo seu efeito sobre a migração europeia, que sofreu forte redução entre 2014 e 2017. Ainda assim, houve crescimento dos trabalhadores qualificados ao longo da série, influenciados pelo aumento

6 As informações da RAIS se referem ao estoque de trabalhadores migrantes em 31/12 dos anos analisados, ao passo que o CAGED contabiliza o saldo da movimentação dos mesmos, medida como a diferença entre os admitidos e os desligados ao longo dos meses de janeiro a junho de 2018. Da mesma forma o CAGED contabiliza apenas os empregados celetistas, ao passo que a RAIS cobre um universo maior de trabalhadores. Dessa forma o encadeamento das bases deve ser analisado com cuidado, sendo que o exercício feito neste capítulo foi com o intuito de apenas apontar possíveis tendências.

do peso dos trabalhadores oriundos da América Latina.

Ao contrário dos migrantes altamente qualificados, que mostraram relativa estabilidade ao longo da série analisada, seja na sua composição demográfica ou mesmo em relação aos principais países de origem, os demais migrantes qualificados sofreram maior volatilidade. Isto porque as mudanças no perfil destes trabalhadores foram influenciadas, em maior medida, pelas mudanças de comportamento verificadas para a totalidade dos trabalhadores migrantes, determinadas basicamente pela entrada de novos fluxos migratórios, seja de países da América Latina (principalmente o Haiti, mas também Peru, Colômbia e Venezuela), seja de países africanos (como Angola).

Cabe igualmente apontar que as desigualdades sociais, muitas das quais historicamente enraizadas na sociedade brasileira, são traços igualmente marcantes nas características da força de trabalho migrante qualificada. A maior presença de homens dentre estes trabalhadores e

da população branca e amarela revelam que o processo de inserção dos trabalhadores tende a limitar a entrada de mulheres e de trabalhadores da cor preta em ocupações de mais elevado *status*. Embora com crescimento ao longo da série analisada, mulheres e trabalhadores de cor preta, ao atingirem o mercado de trabalho qualificado, se inserem preferencialmente em ocupações de natureza técnica. Da mesma forma, há restrições à participação de trabalhadores oriundos de países africanos e alguns latino americanos.

Por fim cabe apontar que, a despeito da continuidade da crise econômica, os dados mais atuais – disponibilizados pelo CAGED e pelo CGIg – apontam para uma leve retomada do saldo positivo para os trabalhadores migrantes qualificados, reforçado pelo crescimento das autorizações de trabalho. Tal tendência está alinhada com o observado para a totalidade dos migrantes. Para que a mesma se concretize, no entanto, é necessário aguardar a divulgação da base de informações da RAIS para o ano de 2018.

Referências

OLIVEIRA, A.T.R. (2016). A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho formal: o que nos diz a RAIS? In: CAVALCANTI, L., OLIVEIRA, T., ARAUJO, D. (Org.) A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2016. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016

Deziderio, M.V. **Atração Transfronteiriça de Recursos Humanos Altamente Qualificados: um estudo comparativo de relevância para o Brasil.** Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, março, 2015, 104p.

Ramirez-Garcia, T; Tigau, C. Mujeres Mexicanas Altamente Calificadas en el Mercado Laboral Estadounidense: Integradas o segregadas? **Sociedad y Economía**, [S.I.], n. 34, pp. 75-102, maio de 2018.

Classificação Internacional Tipo da Educação. UNESCO, 69p, maio de 2006 (reedição).

8. Pareamento das bases de dados sobre migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal

Paulo Dick¹ • Ailton Furtado • Tadeu Oliveira

Introdução

O Brasil no final da década de 2000 e início dos anos 2010 passou por uma inflexão importante na origem dos seus fluxos imigratórios. Até então, as restrições impostas pela antiga lei migratória fazia com que a migração para fins laborais chegassem ao Brasil por demanda do empregador, fosse este estrangeiro ou nacional. Assim, o que se assistia era a presença mais expressiva de migrantes do Norte Global, com perfil de alta escolaridade. Com a assinatura Acordo sobre de Residência para os Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, em 2009, incrementaram não só a regularização dos sul-americanos que aqui estavam, como também aumentaram os fluxos oriundos dos países vizinhos. Na sequência, intensificaram-se as chegadas de haitianos, africanos de Gana, Senegal e República Democrática do Congo, chineses, bengaleses, sírios e, mais recentemente, de venezuelanos, ou seja, o Sul Global passa a predominar como fonte de migrantes, que, na média, têm como características serem menos qualificados quando comparados à imigração anterior.

Muito embora não sejam muitos, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015 apontam 800 mil migrantes internacionais como residentes no Brasil, ou seja, menos de 1% da população, essas pessoas necessitam ser acolhidas e integradas à sociedade brasileira. Além desses aspectos, ademais

da questão quantitativa, o que se coloca é a qualidade desses novos fluxos, que coloca o país na rota das migrações contemporâneas à medida que as redes sociais vão se formando e retroalimentando os deslocamentos, independente do desempenho da economia.

Dado que parcela expressiva dessa imigração tem como característica o caráter laboral, a investigação desse segmento no mercado de trabalho formal, possibilitando a formulação de políticas migratórias é de fundamental importância. Assim, a harmonização e o pareamento das bases de dados disponíveis aportam relevante contribuição nesse sentido.

Dessa forma, o pareamento das bases de dados sobre emissão de carteira de trabalho, estoque e movimentação do trabalhador migrante no mercado formal, primeira etapa na integração e harmonização mais geral dos dados sobre migração e refúgio, objeto do Acordo de Cooperação Técnica entre Ministério do Trabalho, Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Universidade de Brasília e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, busca contribuir para aperfeiçoar as informações sobre a presença migrante na força de trabalho formal, aportando elementos para a formulação de políticas migratórias.

Para além dos objetivos elencados acima, o processo de junção das bases RAIS, CTPS e CAGED pode proporcionar a melhoria na construção do perfil dos migrantes no mercado de trabalho formal, identificando sua movimentação e volume total.

¹ Pesquisadores do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

Metodologia para junção das bases

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) é uma base de dados do Ministério do Trabalho, com os registros permanentes de admissões e demissões de empregados, sob regime da CLT. Os dados do CAGED servem como base de tomadas de decisões para ações governamentais, para estudos, pesquisas e projetos sobre o mercado de trabalho (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

A base de dados do CAGED não possui variável de identificação do país de origem, impossibilitando a identificação dos migrantes unicamente a partir dela. Usualmente, o trabalho de identificação dos migrantes com movimentação no mercado de trabalho formal é realizado a partir de um processo de *linkage* desta base com a da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

A base de dados da CTPS, que é um documento obrigatório para toda pessoa que preste trabalho subordinado com vínculo celetista, permite a reprodução da situação funcional do trabalhador, possibilitando acesso a direitos como o Fundo de Garantia por Tempo de Trabalho, seguro desemprego e benefícios previdenciários (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

O extrato da base CAGED, disponibilizado para o OBMigra, consiste em todos os registros desde 2011, enquanto para a base CTPS possui registros de migrantes desde 2009 (incluindo alguns registros mais antigos), entre emissões (1^a via) e reemissões (2^a via). A variável tomada como chave identificadora para a ligação entre as duas bases é o número do PIS, considerada a variável mais consistente e completa para esta finalidade.

Antes de proceder à junção propriamente dita, é realizado um processo de limpeza na base CTPS, visando permanecer sem duplicatas no PIS, fato que pode ocorrer devido à emissão de segunda via da carteira de trabalho. Na sequência, realiza-se a junção das bases CTPS e CAGED. Desta forma, as informações relativas à CTPS, principalmente o país de origem, são agregados à base CAGED, de forma que podem ser mantidos apenas os migrantes.

Uma limitação importante que surge do processo descrito é que, como a identificação dos migrantes no CAGED depende do extrato da base CTPS, é possível que um migrante com movimentação no mercado de trabalho (admissão ou demissão) não seja identificado porque, por exemplo, emitiu sua CTPS em um período anterior ao coberto pelo extrato disponível. Se este mesmo migrante emitir uma se-

gunda via da sua CTPS, ele passará a compor o extrato e terá suas movimentações anteriores identificadas. Desta forma, a base CTPS-CAGED possui tamanho variável, dependendo do extrato CTPS disponível no momento que se realiza o pareamento entre as bases, sendo o número identificado de movimentações crescente conforme o tamanho do extrato CTPS disponível no momento da junção (FURTADO et al, 2017).

Para tentar contornar a limitação do extrato CTPS disponível para identificar os migrantes na base do CAGED, a possibilidade considerada foi de agregar as informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de forma a aumentar esta listagem em uma base combinada RAIS-CTPS, para então ter uma identificação mais completa dos migrantes na base CAGED, evitando a situação de ter resultados que flutuem dependendo da listagem de migrantes disponível no momento da junção das bases CTPS e CAGED.

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) é um registro administrativo declarado anualmente, de forma obrigatória, por todas as empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que abrange o território nacional, podendo ser desagregada até o nível municipal. Além disso, é uma das principais fontes de informações sobre o mercado de trabalho formal brasileiro, servindo como insumo na elaboração de políticas públicas de emprego e renda, sendo também muito utilizada pelos mais diversos segmentos da sociedade (empresas, acadêmicos, sindicatos, etc.). A elaboração da base teve entre seus objetivos: controlar a atividade trabalhista no país, gerar dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e prover informações sobre o mercado de trabalho (OLIVEIRA, 2016).

A base contempla os dados de todos os trabalhadores com vínculos de subordinação no mercado de trabalho formal, indicando o estoque de trabalhadores em um determinado ano. No caso dos migrantes, abrange aqueles com autorização de trabalho temporário ou permanente, além de informar sobre o ano de chegada no Brasil. (OLIVEIRA, 2016).

Paralelamente, um novo interesse de análise reside na avaliação conjunta do status migratório e da empregabilidade. A informação do status migratório é proveniente da base CTPS, de forma que esta análise poderia ser efetuada com a junção das bases CTPS e CAGED, para monitorar a movimentação dos migrantes no mercado de trabalho formal, e com a RAIS, identificando o estoque desses trabalhadores ao final de cada ano. Com este objetivo, é necessário que se tenha a informação sobre o estoque dos trabalhadores migrantes, além da movimentação, o que enfatiza a importância

do processo de harmonização entre as bases de dados.

A variável adotada como chave para execução do *linkage* entre as três bases foi o número do PIS, considerada a mais consistente para esta finalidade.

O processo de junção entre as três bases foi iniciado com o paramento entre as bases RAIS-CTPS. O extrato disponível da base CTPS continha os registros até o ano de 2017. Esta base foi tratada de forma a eliminar as duplicatas, utilizando como variável identificadora o número do PIS.

A verificação inicial foi feita tomando o número do CPF como variável auxiliar. Foram identificados oito números de PIS com CPFs destoantes. Através de verificação individual desses casos, notou-se que em dois deles de fato havia mais de uma pessoa associada ao mesmo número

de PIS, enquanto os outros apresentavam problemas de preenchimento do CPF. Os dois casos foram mantidos, visando identificação posterior no momento da junção com as outras bases.

Em seguida foi verificada a ocorrência de discrepâncias de nacionalidade entre registros com o mesmo número de PIS. Estes casos receberam automaticamente a classificação 'Ignorado' para a nacionalidade².

Duas variáveis derivadas são geradas na base CTPS. A primeira faz uma recodificação na nacionalidade informada, de forma a padronizar a informação com a lista de países do IBGE. A segunda recodificação é feita para gerar as tipologias de status migratório, a partir da modalidade informada na CTPS, de forma a agragar as tipologias similares. O Quadro 8.1 ilustra a recodificação.

Quadro 8.1: Recodificação das tipologias de status migratório

Tipologias de status migratório	Tipologias originais da base CTPS
Permanente	Acordo; Acordo Brasil e Argentina; Acordo Brasil e Bolívia; Asilado; Asilado Político; Circular 33; Dependente Diplomático; Dependentes Mais Médicos; Estrangeiro com Mais De 60 Anos, Com CIE; Estrangeiro com Mais De 60 Anos, Sem CIE; Lei Nº 9.505 (Mais 60 anos/Def. Físico); Permanente; Permanente (maior 51 anos/Def. Fis.); Permanente RN 77/08 MTE (União Estável); Provisório; Provisório (Anistiado); Provisório - Circular 33; Prt. 2524/08 MJ(maior 51 anos/Def. Fis.); Registro Provisório Com CIE; Registro Provisório Sem CIE; Temporário Item V; Tratado de amizade Brasil/Portugal
Temporário	Temporário; Temporário (eventos esportivos); Temporário Item III; Temporário(Eventos Esportivos)
Fronteiriço	Fronteiriço
Refugiado	Base Lei N. 9474; Base Lei N. 9474 (Refugiado); Base Lei N. 9474 art. 21 § 1º; Base Lei N. 9474 art. 21 § 1º (Pedido de Refugio); Base Lei N. 9474 de 22/07/97, Com CIE; Base Lei N. 9474 de 22/07/97, Sem CIE
Solicitante de refúgio	Pedido de Refugio
Ignorado	Sem informação

Fonte: Elaboração própria dos autores, a partir do dicionário de variáveis da base CTPS

² Existem cinco exceções a esta regra. O tratamento adotado nas bases CTPS sofreu uma revisão entre 2016 e 2017. Antes desta revisão, cinco casos com inconsistência foram tratados manualmente, sem receberem a classificação 'Ignorado'.

Aplicados estes tratamentos, a base CTPS foi preparada para efetuar a junção com a base da RAIS. Com os interesses de análise residindo no estudo da movimentação e do estoque dos trabalhadores migrantes, o tratamento das bases de dados foi separado em duas etapas distintas. A primeira visa obter os resultados para estudo da movimentação, enquanto a segunda foca no estoque.

Para o estudo da movimentação, o tratamento da RAIS foi efetuado de forma que fosse mantido um registro por número de PIS, priorizando o registro mais recente. Foram considerados todos os registros originais, tanto de estoque quanto os de movimentação. Por outro lado, no estudo do estoque, foram considerados apenas os registros de estoque da RAIS. As bases foram separadas por anos, originando sete bases, de 2011 a 2017.

Em seguida, foi efetuada a junção entre os extratos CTPS e RAIS, como mencionado. Na mesma estrutura descrita anteriormente, esta junção ocorre em dois grupos: um para estudo de movimentação e outro para estudo de estoque dos migrantes. Na primeira junção, é gerada uma base RAIS-CTPS que será chamada de *movimentação*, enquanto na segunda, serão geradas várias bases, uma para cada ano, que serão chamadas de *estoque*. A variável de chave para a ligação é o número do PIS em todos os casos.

RAIS-CTPS estoque

O estudo do estoque demandou um tratamento entre as bases segregado por ano. O tratamento efetuado na CTPS ocorreu neste formato para evitar que fossem combinadas informações de períodos distintos que possam ser modificadas, como é o caso do status migratório. Assim, foram separados diversos extratos, cada um englobando os registros desde o mais antigo até o ano referente (2010 a 2017), e em cada um destes extratos foi aplicada a limpeza da base, visando permanecer com apenas um número de PIS, priorizando a ocorrência mais recente. A junção destes extratos com a base RAIS será chamado de RAIS-CTPS estoque.

Após a junção das duas bases, é realizada uma etapa de verificação a partir das variáveis CPF e nome. Caso, para algum número de PIS, haja divergência entre as informações de CPF provenientes da RAIS e CTPS, e o nome proveniente das duas bases também apresente divergência³, os dados da CTPS não são agregados aos da RAIS para este número de PIS. A Tabela 8.1 apresenta o total de registros da base harmonizada RAIS-CTPS estoque, a quantidade de registros para os quais foi possível agregar a informação da CTPS, e a quantidade de registros para os quais a informação proveniente da CTPS não foi agregada à RAIS por divergência de CPF e nome.

³ A verificação pelo nome foi feita utilizando um procedimento que busca por padrões aproximados (fuzzy matching). Para maiores detalhes: <https://stat.ethz.ch/R-manual/R-devel/library/base/html/agrep.html>.

Tabela 8.1: Registros na base RAIS-CTPS estoque, registros com informação incorporada CTPS e registro com informação da CTPS desconsiderada, Brasil - 2010-2017

Ano	Registros RAIS-CTPS estoque	Registros com informação CTPS incorporada	Registros com informação CTPS desconsiderada
2010	62.965	5.542	49
2011	70.707	10.009	68
2012	81.015	18.703	150
2013	100.276	33.522	183
2014	124.328	54.199	192
2015	135.813	64.948	161
2016	120.858	55.618	253
2017	130.101	66.219	115

Fonte: Elaboração própria dos autores, a partir das bases CTPS e RAIS, 2010-2017

As bases RAIS-CTPS estoque resultantes desse processo de harmonização permitem que o estudo do estoque ganhe um refinamento de informações, que ocorre quando se agrupa as variáveis da CTPS na base de dados da RAIS, como é o caso do status migratório. A base resultante possui os mesmos registros da RAIS, com a adição das variáveis provenientes da CTPS.

forma a manter apenas um registro por PIS, dando prioridade ao registro mais recente. Na sequência, os registros dos dois extratos foram combinados, dando origem à base única RAIS-CTPS movimentação.

Depois de combinada, a base RAIS-CTPS movimentação passou por um processo de harmonização e limpeza. Para a base conjunta, foram mantidas tanto as variáveis provenientes da RAIS quanto as provenientes da CTPS. Além de manter as variáveis originais de cada base, foram geradas variáveis harmonizadas, com informações como nacionalidade, idade e cor ou raça. Para as variáveis disponíveis nas bases CTPS e RAIS, foi priorizada a informação originária da CTPS. Variáveis conceitualmente iguais foram tratadas de forma a ter classificação comum, como é o caso do sexo e cor ou raça.

A base conjunta RAIS-CTPS movimentação permite que se tenha uma listagem de migrantes maior em volume e com mais qualidade, de forma que a identificação da movimentação destes na base CAGED será mais qualificada, trazendo mais precisão ao estudo da movimentação dos migrantes no mercado de trabalho, que ganha em qualidade.

O total de registros da base conjunta é de 448.108, com origem entre as bases individuais ilustrada na Tabela 8.2.

RAIS-CTPS movimentação

Para a movimentação, a base CTPS resultante do tratamento descrito foi limpa, de forma que o registro mais antigo por PIS fosse mantido, além de retirar inconsistências no preenchimento do PIS, como observações com PIS zero ou com um número muito pequeno de dígitos. As únicas situações onde houve duplicação de PIS são os dois casos retratados anteriormente. Esta base CTPS limpa foi separada para efetuar a junção com a base RAIS, originando a base que será chamada de RAIS-CTPS movimentação.

O tratamento da base RAIS para originar a base de movimentação seguiu um modelo similar ao aplicado à CTPS, onde a limpeza foi aplicada de

Tabela 8.2 Origem dos registros da base conjunta RAIS-CTPS, em relação às bases individuais.

Proveniente da base RAIS			
Proveniente da base CTPS		Sim	Não
	Sim	163.322	94.488
	Não	190.298	-

Fonte: Elaboração própria dos autores, a partir das bases CTPS e RAIS

Nesta sequência, a próxima etapa foi efetuar a junção desta base RAIS-CTPS com os extratos anuais da base CAGED, disponíveis a partir de 2011, utilizando novamente o número do PIS como chave, gerando as bases RAIS-CTPS-CAGED anuais. Estas bases foram verificadas quanto à adequação desta etapa. Para isso, foram utilizadas as variáveis CPF e nome. Foram separados os casos onde o número do PIS era coincidente entre as bases, porém havia divergência entre o CPF e o nome⁴. Estes casos foram desconsiderados. Uma limitação deste procedimento ocorre para as bases de 2011 e 2012, pois a variável CPF não está incluída no extrato deste período, de forma que a verificação foi realizada apenas com o nome do migrante.

Por fim, foi efetuado o mesmo procedimento de limpeza aplicado à base conjunta CTPS-CAGED, visando excluir movimentações duplicadas na base de dados. Feita esta última limpeza, a base conjunta RAIS-CTPS-CAGED está finalizada.

O ganho na identificação dos migrantes, com a execução deste procedimento, é notável com o maior número de movimentações identificadas dos migrantes no mercado de trabalho formal pelo CAGED. Este ganho na identificação da movimentação dos migrantes no mercado de trabalho pode ser observado na Tabela 8.3.

Tabela 8.3 Volume de migrantes por admissões, demissões e base pareada, diferença entre os volumes pareados, Brasil 2010-2017.

Ano	Volume CTPS-CAGED	Volume RAIS-CTPS-CAGED	Diferença
Admissões			
2011	11.486	40.667	29.181
2012	20.778	49.485	28.707
2013	41.326	77.726	36.400
2014	65.329	106.155	40.826
2015	60.925	99.285	38.360
2016	41.794	74.026	32.232
2017	45.050	74.819	29.769
Demissões			
2011	7.853	34.176	26.323
2012	14.067	43.107	29.040
2013	26.003	60.977	34.974
2014	46.041	86.338	40.297
2015	52.013	93.033	41.020
2016	52.778	90.679	37.901
2017	34.809	66.191	31.382

Fonte: Elaboração própria dos autores, a partir das bases CTPS, RAIS e CAGED

⁴ A verificação pelo nome foi feita utilizando um procedimento que busca por padrões aproximados (fuzzy matching). Para maiores detalhes:<https://stat.ethz.ch/R-manual/R-devel/library/base/html/agrep.html>.

Considerações finais

O procedimento de harmonização entre as bases de dados RAIS, CTPS e CAGED apresenta um ganho considerável no estudo da inserção dos migrantes no mercado formal de trabalho no Brasil, tanto em relação ao estoque quanto à movimentação. As informações das diferentes bases do Ministério do Trabalho, quando colocadas em uma mesma base harmonizada, permitem análise conjunta e maior identificação dos migrantes no CAGED.

Os casos que não constam nem na base CTPS

nem na base RAIS, como um migrante que entrou no país antes do período englobado pelos extratos estudados, emitiu sua carteira de trabalho, mas nunca se inseriu no mercado de trabalho formal, não podem ser incorporados na base de dados harmonizada. Por outro lado, agregar a informação da RAIS à CTPS traz um grande incremento para a identificação dos migrantes no momento de estudar a inserção destes no mercado de trabalho formal, da mesma forma que a incorporação das informações da CTPS na RAIS traz mais recursos para uma melhor qualificação dos migrantes que se encontram formalmente empregados.

Referências

Approximate String Matching (Fuzzy Matching). R Foundation for Statistical Computing, Vienna, Austria. Disponível em: <<https://stat.ethz.ch/R-manual/R-devel/library/base/html/agrep.html>>. Acesso em: 12/06/2018.

CAVALCANTI, L et al; A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2017. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017.

FURTADO et al; Notas metodológicas. Relatório Anual 2017. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017.

IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2015. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_anual/micrdados/2015/. Acesso em: 26/08/2018. OLIVEIRA, A. T. R; Relacionamento e complementariedade entre as fontes de dados sobre migrações internacionais: um estudo exploratório revisado. Relatório Anual 2016. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho / Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016.

OLIVEIRA, A. T. R; CAVALCANTI, L. Potencialidades e limitações no uso dos registros administrativos: a experiência do OBMigra. II Seminário Imigração e Emigração Internacional no Cenário de Mudanças Globais no Início do Século XXI: migração qualificada e demandantes de refúgio (apresentação). Belo Horizonte: PUCMINAS, junho de 2015.

MINISTÉRIO DO
TRABALHO



OBMigra
Observatório das
migrações internacionais

